



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

RAYANNE CRISTINA DA SILVA DA FONSECA

**ADOÇÃO NAS RELAÇÕES HOMOAFETIVAS:
UM DEBATE NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

BRASÍLIA – DF

2013

RAYANNE CRISTINA DA SILVA DA FONSECA

**ADOÇÃO NAS RELAÇÕES HOMOAFETIVAS:
UM DEBATE NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Departamento de Serviço Social da
Universidade de Brasília como requisito parcial
para a obtenção do título de bacharel em
Serviço Social.**

Orientador: Prof. Dr. Reginaldo Guiraldelli

BRASÍLIA-DF

2013

RAYANNE CRISTINA DA SILVA DA FONSECA

**ADOÇÃO NAS RELAÇÕES HOMOAFETIVAS:
UM DEBATE NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Departamento de Serviço Social da
Universidade de Brasília como requisito
parcial para a obtenção do título de bacharel
em Serviço Social.**

BANCA EXAMINADORA

**Prof. Dr. Reginaldo Guiraldelli
Orientador**

Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília- SER/IH/UnB

**Prof^ª. Marylucia Mesquita Palmeira
Membro interno**

Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília- SER/IH/UnB

**Thaís Botelho Corrêa
Membro Externo**

**Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios/Comissão Distrital Judiciária de
Adoção – TJDFT/CDJA**

**Morena Gomes Marques Soares
Suplente**

Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília- SER/IH/UnB

**BRASÍLIA – DF
16 DE DEZEMBRO DE 2013**

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus por ter me guiado e abençoado por toda a minha vida.

Ao meu orientador, Reginaldo Guiraldelli, por toda dedicação, atenção, comprometimento e sugestões dadas à pesquisa. Suas contribuições foram insubstituíveis.

À Marylucia Mesquita e Thaís Botelho pela contribuição e disponibilidade em participar da banca examinadora deste trabalho.

À Karolina Varjão e todos os/as profissionais da Secretaria Executiva Psicossocial do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios por terem acrescentado experiências e ensinamentos imprescindíveis à minha trajetória acadêmica.

À minha família por todos os conselhos, apoio, ensinamentos e por sempre estarem ao meu lado nas decisões tomadas por mim e nos caminhos que venho percorrendo. Pai, mãe, tias, tios, avô, avós, irmã e primos, obrigada por todo o amor.

À minha companheira, por toda paciência e carinho dedicados a mim. O afeto foi indispensável.

Às minhas colegas de curso, amigas e amigos, por proporcionarem momentos inesquecíveis de alegria, confissões e compartilhamentos de angústias durante todo o percurso na Universidade de Brasília.

À professora Morena Marques por iluminar alternativas nos momentos de desespero pessoal e a todos/as professores/as do departamento de Serviço Social que somaram ensinamentos únicos à minha graduação.

RESUMO

A adoção por casais homoafetivos é um tema que tem ganhado espaço na cena contemporânea e suscitado debates dentro e fora do âmbito acadêmico. O objetivo desta pesquisa centrou-se na análise da concepção e posicionamento dos/as discentes de Serviço Social da Universidade de Brasília acerca do tema em voga. Para a realização da pesquisa foi feito levantamento bibliográfico e documental sobre o tema e em seguida realizada a pesquisa de campo, que se dividiu em duas fases, sendo a primeira baseada na aplicação de questionários aos estudantes matriculados nas disciplinas de Estágio em Serviço Social 1 e 2, dos turnos diurno e noturno e, posteriormente, na segunda fase, a realização de entrevistas semi-estruturadas com três discentes selecionados a partir daqueles que levantaram elementos significativos para a elaboração do presente trabalho. A opção metodológica orientou-se pela perspectiva materialista histórica e dialética, contemplando as discussões acerca das relações de gênero, família e homoafetividade, por entender tais abordagens como fundamentais para a formação acadêmica/profissional de assistentes sociais. Os resultados apontaram para a existência de insuficiências e lacunas no processo formativo no que diz respeito à temática da adoção nas relações homoafetivas, fazendo-se necessário um amadurecimento teórico no trato deste debate na esfera acadêmica e realização de pesquisas que aprofundem e pautem tais questões no âmbito da categoria profissional.

PALAVRAS-CHAVE: Adoção. Formação profissional. Homoafetividade.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Universo quantitativo da pesquisa.....	66
Gráfico 2 – Adoção por casais homoafetivos.....	67
Gráfico 3 – Prejuízo de crianças e adolescentes devido a orientação sexual dos adotantes.....	67
Gráfico 4 – Ausência de referência masculina e/ou feminina pode prejudicar a criança e/ou adolescente adotado por casal homoafetivo.....	69
Gráfico 5 – Adoção por casais homoafetivos deve ter espaço no âmbito da graduação em Serviço Social.....	72
Gráfico 6 – Disciplinas de Serviço Social que debateram a adoção por casais homoafetivos.....	73
Gráfico 7 – Disciplinas de Serviço Social que debateram as relações de gênero.....	77
Gráfico 8 – Avaliação do debate sobre homoafetividade realizado pela categoria profissional.....	79
Gráfico 9 – Avaliação do debate sobre relações de gênero realizado pela categoria profissional.....	82
Gráfico 10 – Percepção dos/as discentes acerca do significado de família.....	84
Gráfico 11 – Mudanças na concepção e/ou posicionamento após o ingresso na UnB.....	86

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	07
CAPÍTULO 1 A FORMAÇÃO ACADÊMICA/PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL.....	10
1.1 A institucionalização do Serviço Social no contexto brasileiro.....	10
1.2 Transformações societárias e seus impactos para o Serviço Social.....	14
1.3 Ressignificação da formação profissional a partir da década de 1980.....	18
CAPÍTULO 2 A ADOÇÃO NO CENÁRIO CONTEMPORÂNEO.....	31
2.1 A família na contemporaneidade: concepções e configurações.....	31
2.2 Gênero e homoafetividade: algumas aproximações.....	38
2.3 Adoção por homoafetivos: contextualização histórica, social e legal.....	44
CAPÍTULO 3 A PERCEPÇÃO DOS/AS DISCENTES DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E A ADOÇÃO NAS RELAÇÕES HOMOAFETIVAS.....	54
3.1 Formação em Serviço Social: situando o curso da UnB.....	54
3.2 Esboço metodológico: procedimentos e percurso.....	61
3.3 Pesquisa de campo: análise dos dados.....	64
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	92
REFERÊNCIAS.....	95
APÊNDICES.....	100

INTRODUÇÃO

A adoção de crianças e adolescentes tem, historicamente, ganhado significados diferentes e parâmetros distintos no que se refere ao âmbito legal acerca da concessão ou indeferimento dessa medida. No contexto brasileiro, a adoção foi legislada pela primeira vez por meio do Código Civil de 1916, apresentando, posteriormente, mudanças na esfera dos requisitos à adoção estabelecidos por outras legislações. Atualmente, a Lei 8.069/1990 – Estatuto da Criança e Adolescente – em conjunto com a Lei 12.010/2009 dispõe sobre a adoção a considerando uma medida excepcional e irrevogável a ser aplicada quando não há mais recursos de manutenção da criança e do adolescente em sua família natural ou extensa.

Na atualidade, o reconhecimento da união estável entre pessoas do mesmo sexo no Brasil, de acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal em 2011, aguçou as discussões sobre as famílias homoafetivas e, conseqüentemente, a possibilidade de adoção por esses casais. Tal tema, que está presente na pauta política da vida social, têm provocado discordâncias em diversas esferas, pois esse debate não se trata restritamente da adoção por casais homoafetivos, mas também questiona todo um ethos societários, baseado em relações de gênero, estruturas familiares e conseqüentemente padrões afetivo-sexuais hegemônicos na sociedade.

Um dos principais óbices relacionados à adoção por casais homoafetivos refere-se ao não exercício dos direitos aludidos nas normativas legais. Contudo, no caso específico brasileiro, cabe falar nas lacunas existentes nas legislações que dão margem a interpretações díspares da esfera legal e conseqüentemente a negação de direitos. Segundo Santos (2010) há determinadas reivindicações que precisam ser reguladas por meio de leis, porém, o entrave se dá no descompasso entre o âmbito legal e os processos sociais, tendo em vista que direitos conquistados legalmente acabam não sendo efetivamente exercidos.

Longe de ser um debate restrito ao âmbito legalista, a adoção por casais homoafetivos se faz presente enquanto demanda para assistentes sociais que lidam com a garantia de direitos fundamentais de crianças e adolescente e de grupos socialmente discriminados. De acordo com Iamamoto (2009), para se construir um novo projeto de formação profissional é preciso considerar as lacunas e as ausências do debate contemporâneo no Serviço Social a fim de antecipar as problemáticas e propostas que podem emergir posteriormente. Por isso, entendendo a formação acadêmica/profissional enquanto um dos momentos decisivos para a

fundamentação teórica, metodológica, ética, política e operativa dos/as discentes, a presente pesquisa se propôs a analisar a concepção e posicionamento dos/as graduandos/as do curso de Serviço Social da Universidade de Brasília sobre a adoção por casais homoafetivos e de que maneira isso está sendo problematizado no âmbito da formação acadêmica/profissional.

Considerando as dimensões das relações de gênero, família na contemporaneidade e homoafetividade, foi proposta uma problematização acerca do debate sobre a adoção por casais homoafetivos enquanto uma demanda profissional para os/as assistentes sociais, o conhecimento das discussões realizadas no âmbito da categoria profissional acerca das relações de gênero e homoafetividade, a análise da existência de disciplinas no currículo de graduação em Serviço Social que contemplam as discussões sobre a adoção por casais homoafetivos e a identificação de produções acadêmico-científicas contemporâneas que pudessem acrescentar e embasar a produção do conhecimento.

A metodologia aplicada sustentou-se na abordagem materialista histórica e dialética, objetivando compreender a realidade a partir dos condicionantes sócio-históricos que conformam um jogo de contradições que, por sua vez, incidem sobre a totalidade e particularidade da realidade, atribuindo dinamismo e historicidade aos processos sociais. É importante que a dimensão sócio-histórica seja considerada quando se trata do debate sobre a luta pela garantia de direitos, tendo em vista o movimento histórico-dialético da sociedade e perspectiva metodológica adotada na pesquisa.

Para a execução da pesquisa, foi feito contato com os/as docentes, via email, responsáveis pelas disciplinas de Estágio em Serviço Social 1 e 2 da Universidade de Brasília (UnB), a fim de proceder com a aplicação de questionários, primeira fase da pesquisa. Foram distribuídos 53 questionários aos/as graduandos, sendo 27 da disciplina de Estágio em Serviço Social 1 e 26 de Estágio em Serviço Social 2. A partir da análise dos questionários, foram feitos contatos com 12 discentes, também via e-mail, acerca da possibilidade de participação da segunda fase da pesquisa, baseada em entrevistas semi-estruturadas. O objetivo inicial era a realização de entrevistas com dois graduandos que mostraram-se contrários à adoção por casais homoafetivos e dois que se posicionaram favoravelmente. Porém, somente três discentes se disponibilizaram para a segunda fase da coleta de dados, sendo estes favoráveis à adoção nas relações homoafetivas.

Dessa maneira, o presente trabalho foi dividido em três capítulos, a saber: No capítulo 1, enfatizou-se a formação acadêmica/profissional em Serviço Social. Apresenta-se o

processo de institucionalização do Serviço Social junto ao impacto das transformações societárias na conjuntura brasileira no intuito de discutir a formação profissional inserida em um contexto sócio-histórico determinado.

No capítulo 2 foram apresentadas fundamentações históricas, teóricas e legislativas sobre a adoção no cenário contemporâneo. Neste capítulo se abordam discussões sobre a família na contemporaneidade, as relações de gênero e homoafetividade, de forma a explicitá-las enquanto imprescindíveis para a aproximação ao debate sobre a adoção por casais homoafetivos.

Já o capítulo 3, síntese do processo investigativo, contempla a análise do Projeto Pedagógico do curso de Serviço Social da Universidade de Brasília, descrevendo a metodologia utilizada, além da apresentação dos resultados da pesquisa de campo, que abordou a percepção dos/das discentes do curso de Serviço Social da Universidade de Brasília sobre a adoção nas relações homoafetivas.

Por fim, as considerações finais apresentam a percepção da pesquisadora diante da análise de dados que, por sua vez, apontaram determinadas insuficiências no debate acerca da adoção nas relações homoafetivas no âmbito da graduação em Serviço Social. As lacunas identificadas no que se refere ao processo formativo foram problematizadas objetivando contribuir para a construção de uma formação acadêmica/profissional acordada com o projeto ético-político que estrutura o Serviço Social na contemporaneidade.

CAPÍTULO 1 A FORMAÇÃO ACADÊMICA/PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL

1.1 A institucionalização do Serviço Social no contexto brasileiro

A institucionalização do Serviço Social no âmbito brasileiro requer algumas considerações que situem a profissão dentro de um contexto que abarque a historicidade desse processo bem como dê conta das particularidades do Serviço Social, ou seja, a profissão está inserida em um terreno sócio-histórico que foi determinante para a sua emergência e consolidação na sociedade contemporânea.

Iamamoto (2009, p. 203) coloca que “a profissão é aqui compreendida como um produto histórico [...] o Serviço Social afirma-se como uma especialização do trabalho coletivo, inscrito na divisão sócio-técnica de trabalho” o que dá margem para compreender que o processo de institucionalização da profissão não pode ser descolado de suas bases históricas que foram responsáveis por garantir um terreno de atuação para os (as) assistentes sociais.

O momento histórico do qual se faz referência situa-se na década de 1930, à época da intensificação da industrialização que tinha o respaldo dos padrões tayloristas/fordistas¹ e que passou a demandar do Estado um sistema de regulação mais incisivo na sociedade para garantir a prosperidade econômica, social e política. Iamamoto (2009) chama atenção para o equívoco de se compreender o processo de institucionalização como advindo de uma atribuição técnico científica à filantropia que teria galgado um estatuto profissional às atividades de ajuda. A autora esclarece que o Serviço Social se insere enquanto profissão numa sociedade em que o Estado passa a intervir na vida social.

[...] a constituição e institucionalização do Serviço Social como profissão na sociedade depende, ao contrário, de uma progressiva ação do Estado na regulação da vida social, quando passa a administrar e gerir o conflito de classe, o que pressupõe, na sociedade brasileira, a relação capital/trabalho constituída por meio do processo de industrialização e urbanização. (IAMAMOTO, 2009, p. 23).

O desenvolvimento das forças produtivas capitalistas proporcionou um salto no âmbito econômico junto ao processo de industrialização do país bem como agravou as expressões da

¹ Entendemos o *taylorismo* e o *fordismo* como o padrão produtivo capitalista desenvolvido ao longo do século XX e que se fundamentou basicamente na produção em massa, em unidades produtivas concentradas e verticalizadas, com um controle rígido dos tempos e dos movimentos, desenvolvidos por um proletariado coletivo e de massa, sob forte despotismo e controle fabril (ANTUNES, 2001, p. 47).

questão social², sendo que “nesse contexto, foi promulgada uma série de medidas de políticas sociais, como uma forma de enfrentamento das múltiplas refrações da questão social [...]”. (BULLA, 2003, p. 2)

Segundo Iamamoto (2009), a mundialização³ respaldada pela hegemonia do capital financeiro provocou uma revolução técnico-científica e instaurou novos padrões de produzir o trabalho, todavia, é no bojo desse mesmo processo que cresce a pauperização e exclusão dos indivíduos sociais. É uma clara expressão das contradições que se agudizam no solo capitalista, ou seja, o mesmo contexto de desenvolvimento econômico traz forte impacto no escopo social, o que faz com que o Estado precise intervir de forma a assegurar o consenso de classe para que não haja prejuízo para o oportuno momento da industrialização brasileira.

O Estado assume paulatinamente uma organização corporativa, canalizando para sua órbita os interesses divergentes que emergem das contradições entre as diferentes frações dominantes e as reivindicações dos setores populares, para, em nome da harmonia social e desenvolvimento, da colaboração entre as classes, repolitizá-las e discipliná-las, no sentido de se transformar num poderoso instrumento de expansão e acumulação capitalista. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2009, p. 151)

Quando o Estado passa a assumir o papel de interventor na sociedade acaba por demandar profissionais capacitados para atuar junto à classe trabalhadora e é nesta ótica que o Serviço Social ganha espaço enquanto profissão e conseqüentemente torna-se necessário em termos de assegurar a produção/reprodução das relações sociais. Assim, “o Serviço Social reproduz-se como um trabalho especializado na sociedade por ser socialmente necessário: produz serviços que atendem às necessidades sociais, isto é, têm valor de uso, uma utilidade social.”(IAMAMOTO, 2009, p. 24). É importante frisar que a produção/reprodução das relações sociais articulam-se com o movimento dos indivíduos sociais que podem se organizar enquanto uma categoria de luta e pressionar o poder estatal para mudanças no terreno da produção e/ou distribuição dos ganhos sociais.

² Segundo Iamamoto (2009), a questão social caracteriza-se enquanto o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, onde a produção social é cada vez mais coletiva ao passo que a apropriação mantém-se de forma privada. Ademais, configura-se como o processo de produção e reprodução da vida social na atual sociedade burguesa, sendo que o objeto sobre o qual incide o trabalho profissional de assistentes sociais centra-se justamente das múltiplas expressões da questão social, onde a perspectiva de análise recusa reducionismos econômicos, políticos e ideológicos.

³ Iamamoto (2008) trata do conceito de mundialização do capital a fim de elucidar as transformações que o capital financeiro vem trazendo para as relações sociais e econômicas, impactando diretamente nas conquistas da classe trabalhadora diante de uma cidadania vinculada ao consumo dos sujeitos. A autora ressalta que a mundialização do capital não provocou uma supressão das intervenções estatais e sim uma modificação de suas condições de exercício onde a desregulamentação da economia necessita, contraditoriamente, da intervenção do Estado para a superação de possíveis crises financeiras.

O processo de institucionalização do Serviço Social atrelado ao desenvolvimento do capitalismo e mudança das ações estatais não exclui as perspectivas que orientavam a atuação de assistentes sociais com a população usuária já que “as primeiras escolas de Serviço Social da América Latina tinham grande influência e vínculo com a igreja católica, composta por uma visão messiânica, tendo como mote a recristianização da sociedade através de um projeto de reforma social [...]”. (LOPES, 2007, p. 10). É necessário recuperar essa carga voluntarista, filantrópica e religiosa⁴ que orientou as ações do Serviço Social de forma a apreender o motivo que a profissão, ainda que atualmente desenvolva projetos e ações distantes do direcionamento impresso pela tradição católica, seja lembrada e até requerida com o objetivo de ‘ajuda ao próximo’, caridade ou até mesmo boa vontade de assistentes sociais, o que compromete todo amadurecimento teórico, metodológico, ético-político e técnico-operativo que o Serviço Social galgou ao longo do tempo.

Sobre o processo de industrialização, cabe lembrar que seu desenvolvimento também provocou o surgimento do movimento operário e junto a isso tornou mais claro os incômodos e descontentamento das classes sociais, em especial, dos trabalhadores. Por isso, o Estado, à época do governo Vargas organizou-se,

Para conseguir a adesão e consenso dos trabalhadores, ele estabeleceu uma série de medidas de política social de caráter preventivo, integradas no conceito de progresso social e institucional. Em sua grande parte, essas medidas também beneficiavam a classe média e atendia de certa forma, as aspirações da burguesia, dando condições de aumento da produção (BULLA, 2003, p. 6).

Segundo Bulla (2003), nesta época houve uma forte aliança entre Estado e Igreja Católica numa relação de colaboração mútua que proporcionou a criação das primeiras universidades católicas e em 1936, a primeira escola de Serviço Social, em São Paulo que foi posteriormente incorporada pela PUC-SP. Em 1937, o curso de Serviço Social foi criado no Rio de Janeiro junto ao Instituto Social e depois tornou-se vinculado à PUC-RJ. A autora ressalta também os primeiros espaços de atuação de assistentes sociais que se deram dentro

⁴ De acordo com Iamamoto e Carvalho (2009) a conjuntura política e social materializada na crise de hegemonia entre as frações burguesas e a movimentação das classes subalternas possibilitou à Igreja um espaço de intervenção na vida social com o intuito de desempenhar um papel para promover a estabilidade do novo regime e contraditoriamente disputar as áreas de competência e controle social e ideológico. Assim, o Estado se apoiava na força disciplinadora da Igreja ao mesmo tempo em que oficializava o ensino do catolicismo nas escolas. Dessa forma, as instituições assistenciais surgidas após a I Guerra Mundial contavam com aporte de recursos em nível estatal, criando as bases materiais para a expansão da ação social e o surgimento das primeiras escolas de Serviço Social.

das instituições católicas, sendo depois incorporados pelo Estado, que até hoje é o maior empregador de assistentes sociais, onde teve nos campos da saúde e jurídico um amplo espaço de atuação. Na área da saúde, o solo de atuação se dava nos centros de saúde, hospitais gerais, psiquiátricos, entre outros. No âmbito jurídico, era comum o trabalho com situações de abandono, maus tratos, adoção de crianças e adolescentes e outros conflitos familiares. Além destes, os/as assistentes sociais também encontravam-se em organizações da indústria e comércio (Serviço Social da Indústria – SESI, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Serviço Social do Comércio – SESC e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC) e posteriormente na Legião Brasileira de Assistência, fundada em 1942 e já fortemente criticada por ser imbuída de uma ótica clientelista.

Outra grande fonte de empregos dos profissionais da área foi a Legião Brasileira de Assistência, subsidiada quase exclusivamente por fundos públicos, muito criticada por suas ligações com as “primeiras damas dos Estados e Municípios” e por suas características clientelistas, muitas vezes utilizadas para fins político-eleitorais (BULLA, 2003, p. 8).

Dessa forma, o Estado brasileiro passou a canalizar o fundo público sob duas direções que abarcavam o financiamento do capital e a reprodução da força de trabalho de forma a ampliar a produção e os mercados bem como preservar o poder aquisitivo da população que, tornando possível a viabilização de salários indiretos por meio das políticas sociais públicas para que fosse liberada parte da renda familiar que poderia destinar-se para o consumo conforme Iamamoto (2009).

É importante frisar que a reorientação das ações estatais no Brasil que configuraram uma maior intervenção do Estado no campo social não conformou um Estado de bem-estar social nos moldes keynesianos a exemplo da experiência europeia.

O que se pode depreender dessas análises é que as políticas sociais vivenciaram forte expansão após a Segunda Guerra Mundial, tendo como fator decisivo a intervenção do Estado na regulação das relações sociais e econômicas. A sua simples instituição e expansão, contudo, não pode ser interpretada automaticamente com a instauração do Welfare State⁵ (BEHRING; BOSCHETTI, 2010, p. 98).

Ainda conforme Iamamoto (2009) é nessa conjuntura de expansão do mercado de trabalho e do padrão taylorista/fordista e da regulação keynesiana que se deu o

⁵ De acordo com Behring e Boschetti (2010), o termo Welfare State é utilizado genericamente a fim de caracterizar os países que implementaram políticas sociais sob a orientação keynesiano-fordista, sendo que na literatura brasileira a utilização da expressão Estado de bem-estar é mais comum.

desenvolvimento profissional do Serviço Social, contudo, o padrão de acumulação referido começa a apresentar sinais de esgotamento a partir da década de 1970.

Em meados dos anos 1970, a economia mundial se compromete e eclode uma crise da acumulação capitalista⁶ clarificando o desequilíbrio entre a produção e o consumo, provocando uma série de mudanças nas maneiras de organização da produção de forma a assegurar a perpetuação do capitalismo e reinventá-lo sob uma nova direção.

Isso significa que as crises não ocasionam, mecanicamente, um colapso do capitalismo. Elas deflagram um período histórico de acirramento das contradições fundamentais do modo capitalista de produção que afetam sobremaneira o ambiente político e as relações de força entre as classes. Por ocasião das crises, deflagra-se um processo no qual mudanças significativas ocorrem, sejam elas no interior da ordem, sejam em direção a um processo revolucionário, dependendo das condições objetivas e das forças sociais em confronto (MOTA, 2009, p. 3).

As transformações econômicas e sociais decorrente do movimento de crise do capital aliado ao período de democratização brasileira promoveram alterações também na dinâmica da produção e reprodução social e conseqüentemente demandaram dos/as assistentes sociais novas posturas em termos do enfrentamento às expressões da questão social, incorporando novos debates e bases teóricas rumo à consolidação ético-política da profissão.

1.2 Transformações societárias e seus impactos para o Serviço Social

Ao contrário das ações estatais delineadas em meados de 1930, a crise do capital gestada a partir da década de 1970 e camuflada sob o manto de crise do Estado galgou ações no sentido contrário ao período anterior e apostou na não intervenção do Estado para a salvação do acúmulo econômico e mais uma vez em um contraditório jogo de exclusão dos indivíduos sociais simultaneamente com a incorporação destes sob a ótica do corporativismo

⁶ Por sua natureza contraditória, o capitalismo é caracterizado por movimentos cíclicos de crise e prosperidade. O período mais agudo da crise capitalista ocorreu a partir da década de 1970, quando o esgotamento do padrão de acumulação capitalista do pós-guerra, o fordismo, evidencia-se no cenário internacional [...] A transição do fordismo à acumulação flexível não significou apenas uma mudança no paradigma de produção e acumulação do capital, tal processo demarca o que podemos denominar de reestruturação do processo produtivo, que surge como uma alternativa de superação da crise do capital trazendo graves conseqüências à classe trabalhadora (MONTEIRO; COELHO; SILVA, 2005, p. 2-3).

e da flexibilidade, dentre outras características que conformam a reestruturação capitalista. Segundo Mota (2009, p.2) “as crises expressam um desequilíbrio entre a produção e o consumo, comprometendo a realização do capital, ou seja, a transformação da mais-valia em lucro [...]”.

O cenário brasileiro estava sendo palco de uma abertura política que favoreceu a crise da ditadura militar brasileira, findada na década de 1980, conjuntura que proporcionou a emergência dos movimentos de cunho democrático e da pressão popular para o reestabelecimento de direitos sociais.

Foi no contexto de ascensão dos movimentos sociais, das mobilizações em torno da elaboração e aprovação da Carta Constitucional de 1988, das pressões populares que redundaram no afastamento do Presidente Collor – entre outras manifestações -, que a categoria dos assistentes sociais foi sendo questionada pela prática política de diferentes segmentos da sociedade civil. (IAMAMOTO, 2009, p. 50)

Em contraponto ao fortalecimento da reivindicação e participação popular vista na década de 1980, a década de 1990 foi palco do fortalecimento e consolidação das ações de cunho neoliberal que por sua vez implicaram em mudanças no processo de produção/reprodução capitalista. Segundo Mota (2009, p. 8),

É nesse marco que se dá a integração do Brasil à ordem econômica mundial, nos anos iniciais da década de 90, sob os imperativos do capital financeiro e do neoliberalismo, responsáveis pela redefinição das estratégias de acumulação e pela reforma do Estado.

Se à época da crescente industrialização brasileira a palavra de ordem era a produção em massa, na contemporaneidade o manto que cobre a produção é o da flexibilização, ideia que aparentemente suaviza as tensões econômico-sociais, mas que em sua essência reduz as possibilidades de organização das lutas sociais bem como amplia e agudiza o capitalismo. De acordo com Iamamoto (2009), essa conjuntura afeta o conjunto da classe trabalhadora e inclusive os/as assistentes sociais que se deparam com um mercado de trabalho reduzido devido a racionalização da contratação, o crescimento da terceirização, ampliação do trabalho temporário e a destituição de direitos.

Assim, as transformações societárias atingem o universo de assistentes sociais e também dos usuários que são atendidos pelos/as profissionais. Daí a importância da contextualização histórica da conjuntura brasileira neste trabalho, pois, “os assistentes sociais estão sujeitos, como todos os demais trabalhadores, às mesmas tendências do mercado de

trabalho, sendo inócua qualquer iniciativa isolada de cunho corporativista para a defesa do ‘seu trabalho específico’ ” (IAMAMOTO, 2009, p. 118-119).

Essas alterações transformam a dinâmica da produção e reprodução social e conseqüentemente impactam os sujeitos responsáveis pela continuidade desse processo, ou seja, os indivíduos sociais. Mota (2009) salienta que os impactos das crises são diferentes para capitalista e trabalhadores, de forma que os primeiros sentem seu poder ameaçado e os segundos sofrem com a intensificação de sua submissão.

A classe trabalhadora é também atingida pelos processos de privatização, inicialmente através da venda de empresas produtivas estatais, seguindo-se uma ampla ofensiva mercantil na área dos serviços sociais e de infraestrutura, tais como as de saúde, previdência, educação, saneamento, habitação etc., amparados pela liberalização da economia, sob a égide da liberdade de mercado e retração da intervenção do Estado (MOTA, 2009, p. 9).

O Estado que até então vinha intervindo de forma significativa nas relações econômico-sociais, passa por uma readequação a partir da década de 1990 quando começa o movimento de desresponsabilização estatal, o que “vem implicando uma transferência, para a sociedade civil, de parcela das iniciativas para o atendimento das sequelas da questão social, o que gera significativas alterações no mercado profissional de trabalho” (IAMAMOTO, 2009, p. 42-43). Ao mesmo tempo em que assistentes sociais passam a contar com um novo nicho de atuação profissional a exemplo do ‘terceiro setor’, são também submetidos à precarização das relações trabalhistas com a vigência de contratos temporários e mínimas condições de atuação dentro do preconizado pelo código de ética profissional vigente que também dispõe sobre os direitos da categoria profissional.

O Estado se redesenha para garantir que o desenvolvimento do capital não seja solapado pela crise, como se a ‘culpa’ da crise fosse da intervenção estatal, sobretudo na área social, o que faz com que o Estado redefina seus mecanismos de atuação, “instituinto renovadas formas de intervenção relativas aos sistemas de proteção social, à legislação trabalhista e sindical, além daquelas diretamente vinculadas à política econômica” (MOTA, 2009, p. 4-5).

O Serviço Social não esteve alheio a essas transformações tendo em vista que a história da profissão não pode ser dissociada da historicidade do cenário brasileiro. Assim, os profissionais tiveram que se posicionar diante deste panorama para, conforme apontado por

Iamamoto (2009), identificar os impactos e defasagens dessas mudanças no mundo do trabalho, nas relações entre Estado e sociedade civil e também no âmbito da cultura.

Detectar também o que se esconde por detrás destas tendências: as contradições e impasses pelos quais se realiza, decorrentes das desigualdades que recria ampliadamente, das lutas entre as classes, das respostas que estão sendo criadas pelos setores explorados e dominados, excluídos dos benefícios do progresso e dos recursos e espaços da “proteção social” (IAMAMOTO, 2009, p. 171).

Em meio à conjuntura delineada a partir da década de 1980, o Serviço Social também se movimenta e passa a apresentar transformações no interior da profissão no que se refere a um amadurecimento teórico que encontra sustento na reaproximação do Serviço Social com as bases marxistas, contudo, sob um novo olhar já que primeiramente a leitura “não foi orientada para as fontes clássicas e contemporâneas [...] Deu-se predominantemente por manuais de divulgação do ‘marxismo oficial’”. (IAMAMOTO, 2009, p. 211)

É na década seguinte que o Serviço Social intensifica os debates e apreensões no que se refere a mudanças no âmbito da formação profissional junto à construção de um projeto ético-político que tem como pilares o Código de Ética profissional de 1993, a Lei de regulamentação da profissão – Lei 8.662/1993 e a proposta de diretrizes gerais para o curso de Serviço Social apresentada em 1996 pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS. Ainda que Iamamoto (2009) considere que as transformações societárias não adquiriram visibilidade como elementos constitutivos da formação profissional, é inegável que a categoria profissional organizou-se significativamente para a produção de normativas legais que reorientassem a atuação de assistentes sociais muito mais sintonizadas com a contemporaneidade.

Este movimento não se deve unicamente à requalificação da prática profissional (graças à acumulação de massa crítica e ao redimensionamento da formação), mas também e sobretudo, à conquista de direitos cívicos e sociais que acompanhou a restauração democrática na sociedade brasileira [...] (NETTO, 2006, p. 14).

Ao partir do amadurecimento teórico da profissão e intensificação dos debates travados pela categoria profissional, cabe situar as mudanças presididas no âmbito da formação acadêmica/profissional, peça chave do processo de constituição de um futuro profissional crítico e atento às necessidades produzidas pelo movimento de contradição da realidade social.

1.3 Resignificação da formação profissional a partir da década de 1980

De acordo com Guerra (2007, p. 18), “um projeto profissional constitui-se como um guia para a ação, posto que estabelece finalidades ou resultados ideais para o exercício profissional e as formas de concretizá-lo”, sendo que para isso a autora resgata a importância da problematização crítica a respeito de tendências e perspectivas teóricas, metodológicas, éticas e políticas que se apresentam no interior da profissão. Acresce-se a isso o fato do projeto profissional não ser produto exclusivo de uma construção endógena da categoria profissional, tendo em vista a inserção do Serviço Social na sociedade capitalista, permeada por contradições, que demanda um posicionamento ético que norteie as intervenções profissionais para com os usuários.

Ao clarificar seus objetivos sociais, realizar escolhas moralmente motivadas, compreender o significado social da profissão no contexto da sociedade capitalista, escolher crítica e adequadamente os meios éticos para o alcance de fins éticos, orientados por um projeto profissional crítico, os assistentes sociais estão aptos *em termos de possibilidade* a realizarem uma intervenção profissional de qualidade, competência e compromisso indiscutíveis (GUERRA, 2007, p. 10).

Segundo Netto (2006), os projetos profissionais expõem a auto-imagem da profissão já que elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam os objetivos e funções das ações profissionais, formulam requisitos e prescrevem as normas para o comportamento dos profissionais não só na instituição empregadora como também para com outros profissionais e com os usuários dos serviços. Dessa forma, os projetos profissionais devem considerar as transformações societárias, por entender que a profissão está inserida na trama das relações sociais.

O processo de adequação do sistema educacional às necessidades de resposta do capital à sua crise contemporânea se desenrola por dentro da contrarreforma do Estado, no contexto do ajuste neoliberal iniciado na América Latina nos anos de 1970 e no Brasil, na década de 1990. (KOIKE, 2009, p. 6).

Com isso, o projeto profissional do Serviço Social se desenvolve junto às contradições econômicas, políticas e sociais e, portanto, deve assumir um posicionamento a respeito da ofensiva hegemônica vigente, sendo que a posição assumida pelo Serviço Social se contrapõe ao pressuposto do ajuste neoliberal e de reestruturação da função do Estado.

Teixeira e Braz (2009) colocam que a prática profissional de assistentes sociais imprime uma direção social que incide sobre o comportamento e ação dos homens e consequentemente são balizadas pelo projeto profissional que as norteia e que se relaciona a um projeto societário que pode buscar a consolidação ou ruptura com determinada ordem social.

Esse projeto profissional por sua vez conecta-se a um determinado projeto societário cujo eixo central vincula-se aos rumos da sociedade como um todo – é a disputa entre projetos societários que determina, em última instância, a transformação ou a perpetuação de uma dada ordem social (TEIXEIRA; BRAZ, 2009, p. 6).

Ao partir do pressuposto que a conjuntura de determinada época, ainda que apresente propostas hegemônicas, não é determinada por uma única direção social, torna-se possível compreender o movimento contrário que a categoria profissional delineava já na década de 1980. Segundo Koike (2009), a concepção emancipatória da profissão foi tecida nas lutas sociais, onde as condições sócio-políticas também tiveram papel fundamental nesse processo, o que aponta para a importância da ruptura com a visão endógena do Serviço Social no termos de Iamamoto (2009).

É importante ressaltar a relevância da apreensão do Movimento de Reconceituação que desde 1970 vinha, na América Latina, construindo o terreno para a renovação do Serviço Social que junto à redemocratização da sociedade brasileira galgou as bases para a ruptura teórica e política, conforme Teixeira e Braz (2009).

[...] perfilou-se, desde o seu nascedouro, como um movimento de denúncia – de autocrítica e de questionamentos societários – que tinha como contraponto um processo seletivo de busca da construção de um novo Serviço Social latino-americano, saturado de historicidade, que apostasse na criação de novas formas de sociabilidade a partir do próprio protagonismo dos sujeitos coletivos (IAMAMOTO, 2009, p. 207).

Netto (2006) aponta para a segunda metade dos anos 1990 como o período em que a discussão sobre o projeto ético-político do Serviço Social ficou mais clarificada, contudo, não desconsidera o acúmulo teórico e incorporação da teoria social crítica que a categoria profissional veio delineando no lastro das últimas décadas. Considera-se a teoria social crítica, por meio da análise histórico-dialética como fundamental para a compreensão do objeto de trabalho de assistentes sociais, já que compreender a realidade social à luz deste arcabouço teórico-metodológico inclui perceber a historicidade dos processos sociais bem como suas

contradições e fundamentos. Além disso, considera o indivíduo situado nessa historicidade e assim, contribui para não analisá-lo enquanto um desajustado social ou outras percepções vinculadas a outras opções teórico-metodológicas.

De acordo com o autor mencionado, foi na transição da década de 1970 para 1980 que o enfrentamento e a denúncia ao conservadorismo profissional se fizeram enquanto fatores basilares para a construção do projeto ético-político profissional. Com isso, “cabia redimensionar o projeto profissional, a partir de então denominado projeto ético-político, frente às alterações no mundo do trabalho, nas manifestações da questão social, nas práticas do Estado e suas relações com as classes sociais”. (KOIKE, 2009, p. 12)

A historicidade que perpassou a conjuntura a qual o Serviço Social esteve inserido foi determinante para a consolidação do compromisso profissional para com os direitos dos indivíduos sociais, abrindo espaço para a compreensão de que o projeto ético-político da profissão não é um instrumento inflexível, logo, incorpora ou ao menos deve incorporar as mudanças societárias haja vista que essas incidem sobre a produção/reprodução social das relações humanas. Assim, “os projetos profissionais também são estruturas dinâmicas, respondendo às alterações no sistema de necessidades sociais sobre o qual a profissão opera, às transformações econômicas, históricas e culturais [...]”. (NETTO, 2006, p. 4)

O primeiro pilar do projeto ético-político foi instituído em 13 de março de 1993 e estabelecido como Código de Ética Profissional dos/as assistentes sociais. Diante da necessidade de revisar o Código de 1986 foi dado um tratamento mais rigoroso dos princípios já conquistados anteriormente além de balizar os parâmetros éticos com vistas a sua instrumentalização na prática profissional conforme o disposto na redação do Código. Assim, o II Seminário Nacional de Ética ocorrido em novembro de 1992 e precedido pelo I Seminário Nacional de Ética, em agosto de 1991 e o VII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - CBAS, em maio de 1992, teve participação do conjunto CFESS/CRESS, da Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social - ABESS, da Associação Nacional de Assistentes Sociais - ANAS e da Subsecretaria de Serviço Social da União Nacional dos Estudantes - SESSUNE, além da presença de assistentes sociais de todo o Brasil, culminando na consolidação do novo Código de Ética Profissional.

O novo código concretizou o reconhecimento da liberdade como valor ético central junto à autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais. Dentre outros princípios, “o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o

respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças” somados com o “exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual⁷, idade e condição física” se destacam enquanto princípios fundamentais que primam por intervenções profissionais livres de posturas preconceituosas e/ou discriminatórias que contribuam para a não garantia de direitos dos indivíduos sociais além de não compactuar com qualquer tipo de tratamento constrangedor ou vexatório.

Teimamos em reconhecer a liberdade como valor ético central, o que implica desenvolver o trabalho profissional para reconhecer a autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais, reforçando princípios e práticas democráticas. Aquele reconhecimento desdobra-se na defesa intransigente dos direitos humanos, o que tem como contrapartida a recusa do arbítrio e de todos os tipos de autoritarismo (IAMAMOTO, 2009, p. 141).

Outros dois importantes artigos do Código de Ética Profissional de 1993 que merecem destaque tendo em vista os objetivos do presente trabalho são os artigos 3º, alínea ‘c’ e 6º, alínea ‘a’, sendo que o primeiro dispõe sobre os deveres do/a assistente social e determina “abster-se, no exercício da profissão, de práticas que caracterizem a censura, o cerceamento da liberdade, o policiamento dos comportamentos [...]” e o segundo veda “exercer sua autoridade de maneira a limitar ou cercear o direito do usuário de participar e decidir livremente sobre seus interesses”. Foi dado destaque por componentes da normativa legal diante da importância de explicitar os avanços que a profissão vem construindo e principalmente traçando a edificação de um projeto contra-hegemônico dentro de uma sociedade composta largamente por posturas que reiteram o preconceito e a discriminação.

O segundo pilar que conforma o projeto ético-político do Serviço Social foi dado em 07 de junho de 1993 e é conhecido como a Lei 8.662/93 – Lei de Regulamentação do Serviço Social - que dispõe sobre as competências e atribuições privativas visando o exercício regular da profissão.

O terceiro componente são as ‘Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social’ baseadas no currículo mínimo e aprovada em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 08 de novembro de 1996. É válido ressaltar que a revisão curricular proposta na década de 1990 e que consolidou as diretrizes atuais não se constitui enquanto o primeiro debate acerca

⁷ A resolução CFESS nº 594, de 21 de janeiro de 2011, art. 3º, resolveu a substituição da designação “opção sexual” para “orientação sexual” a fim de garantir os aperfeiçoamentos formais, gramaticais e conceituais no Código de Ética vigente.

da necessidade de revisar os componentes da formação em Serviço Social diante do panorama de mudanças na realidade social. Segundo Castro e Toledo (2011), em 1982 ocorreu uma reforma curricular que se preocupou em inserir uma nova proposta para a prática profissional a fim de sintonizar a prática com o interesse dos usuários. Em 1980, a Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social – ABESS -, enviou a ‘*Proposta de reformulação do currículo mínimo*’ que contou com a participação das unidades de ensino ligada a entidade profissional para o Conselho Nacional de Educação, sendo que em 1982 foi aprovado o novo currículo mínimo para o curso de Serviço Social que explicitou os avanços no que se refere à aproximação com a vertente marxista e com o compromisso com a classe trabalhadora ainda que tenha apresentado insuficiências quanto alguns pontos e debates que careceram de uma maior fundamentação teórico-metodológica e ético-política.

Diante do cenário de transformações dentro e fora do âmbito do Serviço Social, a formação acadêmica/profissional continuou na pauta dos debates da categoria profissional já que “o desafio é, pois, garantir um salto de qualidade no processo de formação profissional dos assistentes sociais”. (IAMAMOTO, 2009, p. 169). O aprimoramento profissional edificado a partir de 1980 foi de extrema importância para avanços decisivos na década de 1990, principalmente no que se refere às normativas legais que norteiam a atuação e ensino do Serviço Social.

Com a renovada capacidade intelectual, ético-política e organizativa, a categoria profissional, as unidades acadêmicas, docentes e discentes da graduação e pós-graduação, sob a coordenação de suas entidades representativas apresentaram-se, à entrada dos anos 1990, para um amplo repensar coletivo e democrático da profissão (KOIKE, 2009, p. 12).

A ‘*Proposta de Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social*’ é resultado de um significativo debate realizado pelas Unidades de Ensino a partir de 1994, à época em que a XXVIII Convenção Nacional da Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social – ABESS, atual ABEPSS, ocorrida em outubro de 1993, determinou sobre os encaminhamentos da revisão do currículo mínimo vigente desde 1982.

De acordo com o documento que apresenta as ‘*Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social*’, o período aludido foi palco de avaliações do processo de formação profissional visto que a revisão curricular demanda essa avaliação. Assim, a ABESS em conjunto com o Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais e Serviço Social – CEDEPSS promoveu um trabalho de mobilização das Unidades de Ensino de Serviço Social

que também contou com o apoio do CFESS - Conselho Federal de Serviço Social - e da ENESSO - Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social.

Em um primeiro momento foram avaliados os impasses da formação profissional na contemporaneidade e aprovada na XXIX Convenção Nacional da ABESS, que ocorreu em Recife em 1995, a '*Proposta Básica para o Projeto de Formação Profissional*' que apresentou os pressupostos, diretrizes, metas e núcleos de fundamentação do novo desenho curricular e,

[...] apontam para a necessidade de re-construir o projeto de formação profissional do Assistente Social, demarcado transversalmente pelos dilemas da contemporaneidade da sociedade brasileira nos anos 1990, nos quadros da nova ordem mundial neste fim do século (IAMAMOTO, 2009, p. 195).

Em 1996 deu-se continuidade aos debates por meio da prática de oficinas que proporcionou a elaboração da '*Proposta Básica para o Projeto de Formação Profissional: Novos Subsídios para o Debate*', sendo que a etapa final foi onde se deu a sistematização das proposições do conjunto das Unidades de Ensino e teve como produto seis documentos regionais de onde partiu '*Proposta Nacional de Currículo Mínimo para o Curso de Serviço Social*' elaboradas pela Diretoria da ABESS, a representação da ENESSO, do CFESS e do Grupo de Consultores de Serviço Social e a Consultoria Pedagógica

Em continuação, esse documento foi apreciado na II Oficina Nacional de Formação Profissional e aprovado em Assembleia Geral da ABESS, que foram realizadas no Rio de Janeiro, entre os dias 07 e 08 de novembro de 1996. Paralelamente a esse processo foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – oportunidade para a normatização das diretrizes gerais para o curso de Serviço Social. Com isso, a ABESS encaminhou a proposta para o Conselho Nacional de Educação – CNE.

Diante de uma conjuntura pautada na reforma do Estado, nas formas de apreender e intervir nas expressões da questão social, entre outras especificidades da realidade brasileira, o Serviço Social se vê diante de alterações em suas demandas profissionais o que não significa que houve um abandono de pleitos tidos como tradicionais e sim a incorporação de novas situações pouco debatidas anteriormente.

Diante dessas transformações, fica posto a importância de um aprimoramento da formação acadêmica/profissional em Serviço Social, onde os pressupostos da revisão

curricular procuram estabelecer a sintonia com as transformações societárias. São as Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social que expõe esses pressupostos, a saber:

- 1- O Serviço Social se particulariza nas relações sociais de produção e reprodução da vida social como uma profissão interventiva no âmbito da questão social, expressa pelas contradições do desenvolvimento do capitalismo monopolista.
- 2- A relação do Serviço Social com a questão social - fundamento básico de sua existência - é mediatizada por um conjunto de processos sócio-históricos e teórico-metodológicos constitutivos de seu processo de trabalho.
- 3- O agravamento da questão social em face das particularidades do processo de reestruturação produtiva no Brasil, nos marcos da ideologia neoliberal, determina uma inflexão no campo profissional do Serviço Social. Esta inflexão é resultante de novas requisições postas pelo reordenamento do capital e do trabalho, pela reforma do Estado e pelo movimento de organização das classes trabalhadoras, com amplas repercussões no mercado profissional de trabalho.
- 4- O processo de trabalho do Serviço Social é determinado pelas configurações estruturais e conjunturais da questão social e pelas formas históricas de seu enfrentamento, permeadas pela ação dos trabalhadores, do capital e do Estado, através das políticas e lutas sociais (ABEPSS, 1996, p. 5).

O projeto de formação profissional construído ao longo das décadas de 1980 e 1990 estabeleceu uma estrutura comum a ser seguida pelas Instituições de Ensino Superior, onde cabe a cada qual a elaboração de seu currículo pleno de acordo com os seguintes princípios:

1. Flexibilidade de organização dos currículos plenos, expressa na possibilidade de definição de disciplinas e ou outros componentes curriculares - tais como oficinas, seminários temáticos, atividades complementares - como forma de favorecer a dinamicidade do currículo;
2. Rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e do Serviço Social, que possibilite a compreensão dos problemas e desafios com os quais o profissional se defronta no universo da produção; e reprodução da vida social.
3. Adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade;
4. Superação da fragmentação de conteúdos na organização curricular, evitando-se a dispersão e a pulverização de disciplinas e outros componentes curriculares;
5. Estabelecimento das dimensões investigativa e interventiva como princípios formativos e condição central da formação profissional, e da relação teoria e realidade;
6. Padrões de desempenho e qualidade idênticos para cursos diurnos e noturnos, com máximo de quatro horas/aulas diárias de atividades nestes últimos;
7. Caráter interdisciplinar nas várias dimensões do projeto de formação profissional;
8. Indissociabilidade nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão;

9. Exercício do pluralismo como elemento próprio da natureza da vida acadêmica e profissional, impondo-se o necessário debate sobre as várias tendências teóricas, em luta pela direção social da formação profissional, que compõem a produção das ciências humanas e sociais (ABEPSS, 1996, p. 6-7).

E com as seguintes diretrizes:

1. Apreensão crítica do processo histórico como totalidade;
2. Investigação sobre a formação histórica e os processos sociais contemporâneos que conformam a sociedade brasileira, no sentido de apreender as particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social no país;
3. Apreensão do significado social da profissão desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;
4. Apreensão das demandas - consolidadas e emergentes - postas ao Serviço Social via mercado de trabalho, visando formular respostas profissionais que potenciem o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre público e privado;
5. Exercício profissional cumprindo as competências e atribuições previstas na Legislação Profissional em vigor (ABEPSS, 1996, p. 7).

A revisão curricular foi estruturada em núcleos de fundamentos que vão se desdobrar em disciplinas⁸, seminários temáticos⁹, oficinas/laboratórios¹⁰ e atividades complementares¹¹ a fim de construir a capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa no processo de formação de assistentes sociais. Assim, os núcleos foram divididos em: Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social; Núcleo de fundamentos da particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira e o Núcleo de fundamentos do trabalho profissional. Então, “a proposta de currículo encontra-se estruturada a partir de núcleos temáticos, que articulam um conjunto de conhecimentos e habilidades necessário à qualificação profissional dos assistentes sociais na atualidade”. (IAMAMOTO, 2009, p. 71)

⁸ Constituem-se como particularidades das áreas de conhecimento que enfatizam determinados conteúdos priorizando um conjunto de estudos e atividades correspondentes a determinada temática, desenvolvida em um período com uma carga horária pré-fixada. (ABEPSS, 1996, p. 14)

⁹ Momentos de especificidade e aprofundamento de temáticas relevantes em diferentes enfoques, visando detalhamento de abordagens voltadas para a problematização e o estímulo da criatividade. (ABEPSS, 1996, p. 14)

¹⁰ Espaços de vivência que permitam o tratamento operativo de temáticas, instrumentos e técnicas, posturas e atitudes, utilizando-se de diferentes formas de linguagem. (ABEPSS, 1996, p. 15)

¹¹ Constituídas por atividades de pesquisa e extensão, produção científica, visitas monitoradas, monitoria, participação em encontros, seminários e congressos com apresentação de trabalho. As atividades formativas básicas têm por objetivo dar relevância às atividades de pesquisa e extensão, afirmando a dimensão investigativa como princípio formativo e como elemento central na formação profissional e da relação entre teoria e realidade. (ABEPSS, 1996, p. 15)

O Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social incorpora a apreensão da totalidade histórica à luz dos eixos ético-político e teórico-metodológico para o desvelamento do ser social inserido na sociedade burguesa corroborando para uma reflexão da realidade social.

Fica posto a importância da compreensão do ser social inserido numa realidade dinâmica em termos de sua sociabilidade bem como do trabalho a qual está realizando. Assim, visa uma análise do ser social incorporado ao desenvolvimento histórico da sociedade burguesa, sendo essa sociedade composta por um terreno de contradições em relação ao escopo cultural, ético-político e ideológico, onde o assistente social deverá analisar e apreender a historicidade e contraditoriedade desse processo social.

O Núcleo de fundamentos da particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira compreende o estudo sobre a formação social, político, econômica e cultural brasileira tendo em vista as particularidades e diversidades que fazem parte do desenvolvimento capitalista no Brasil, bem como diferencia os impactos de ordem política, social e econômica e faz com que as questões de classe, gênero, raça/etnia, dentre outras, sejam estruturadas de maneira distinta.

Combinado com o princípio da articulação entre universalidade, particularidade e singularidade calcadas no documento de fundamentação da formação, este núcleo tem como escopo o conhecimento particularizado da sociedade brasileira englobando seus aspectos econômicos, sociais, políticos e culturais de forma a compreender a expressão da questão social que deriva da contradição destes aspectos supracitados e faz com que a sociedade brasileira apresente características ímpares no universo capitalista.

O Núcleo de fundamentos do trabalho profissional visa tratar da constituição do Serviço Social enquanto profissão e, portanto, o resgatar como uma especialização do trabalho que adquiriu contornos específicos ao lidar com as expressões da questão social e conseqüentemente com a forma de apreendê-las para intervir sobre elas. Compreende o estudo sobre o objeto a qual incide a ação profissional, os meios de trabalho compostos pelo instrumental técnico-operativo e os conhecimentos delineados para a intervenção profissional e, finalmente, essa intervenção direcionada para um determinado fim.

Este núcleo compreende as particularidades do Serviço Social e de seu processo de institucionalização na sociedade brasileira abarcando o objeto, meios de trabalho e teleologia

da profissão que é fruto de um amadurecimento teórico-metodológico e ético-político que conformam a direção das ações profissionais tal como são gestadas atualmente.

É essencial ressaltar que os três núcleos de fundamentos não são dimensões isoladas da formação acadêmica/profissional e, portanto devem ser trabalhados de maneira articulada para promover a integração entre teoria e prática junto ao tripé de ensino, pesquisa e extensão.

Dentre as atividades consideradas indispensáveis para a formação é importante destacar o estágio supervisionado, onde o discente ingressa em um espaço institucional a fim de capacitar-se para o trabalho profissional sob a supervisão direta de um/a profissional de campo e outro/a acadêmico/a que irão acompanhar e direcionar as intervenções do graduando. A outra atividade considerada imperativa refere-se ao trabalho de conclusão de curso, necessário para obtenção do diploma de graduação e que visa à apresentação da sistematização do conhecimento oriundo do processo investigativo a luz de uma matriz teórica para a explicitação do trabalho profissional. Esse trabalho é desenvolvido sob a orientação de um docente e avaliado por uma banca.

Diante do exposto, é válido destacar que a promulgação da Lei nº 9.394 – LDB constituiu-se enquanto um oportuno momento para o encaminhamento das Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social, promovida por instâncias da categoria profissional, ao Conselho Nacional de Educação. Porém, observa-se que a proposta inicial sofreu importantes descaracterizações¹² que reduziram o conteúdo da proposta original e acabaram por modificar a versão final das diretrizes curriculares que foram homologadas no dia 04 de julho de 2001 pelo Ministério da Educação e do Desporto. Iamamoto (2008) endossa esse debate afirmando que,

A proposta original sofreu uma forte descaracterização no que se refere à direção social da formação profissional, aos conhecimentos e habilidades preconizados e considerados essenciais ao desempenho do assistente social.

¹² De um modo geral, ao compararmos os dois textos, observou-se que naquele aprovado pelo MEC, foram eliminados todos os trechos que fizeram menção à formação e reflexão crítica, às classes sociais e ao capitalismo. A teoria social crítica, essencial para compreender o real, ou seja, a sociedade capitalista e as lutas de classes, associada à formação social brasileira, foi banida das diretrizes curriculares. Essas exclusões não se deram em razão de um capricho semântico. Elas revelaram uma transformação da concepção de formação profissional alicerçada na perspectiva crítica. Essas mudanças denotaram uma apreensão por parte do MEC do exercício profissional do assistente social como atividade isolada e autônoma. A partir de então, a luta pelo significado da formação profissional tornou-se mais acirrada. Nesse sentido, não foi à toa a retirada, no item que trata do perfil do profissional [...] Foi uma atitude nítida de substituir a capacidade teórico-metodológica crítica pela capacidade teórico- metodológica técnica. Há uma atitude nítida de extração da interlocução crítica com matrizes teóricas (TEIXEIRA, 2012, p. 4).

Esses elementos, exaustivamente debatidos pelo conjunto das unidades de ensino, sofreram cortes que comprometeram o projeto original proposto ao Conselho Nacional de Educação (p. 444-445).

Assim, a formação acadêmica/profissional passou por mudanças, ainda não findadas, a fim de garantir um perfil profissional sintonizado com as transformações societárias e que estejam aptos a atuar de forma ética e crítica diante das demandas as quais o Serviço Social apresenta afinidade, habilidade e competência para a intervenção e investigação.

Em poucas palavras, entrou na agenda do Serviço Social a questão de redimensionar o ensino com vistas à formação de um profissional capaz de responder, com eficácia e competência, às demandas tradicionais e às demandas emergentes na sociedade brasileira – em suma, a construção de um novo perfil profissional (NETTO, 2006, p.13).

A construção do projeto ético-político e todo o processo de revisão curricular delineado anteriormente ainda que datados não encerram-se com a consolidação do Código de Ética de 1993, a Lei nº 8.662/93 e as diretrizes curriculares, haja visto que o processo de formação acadêmica/profissional é continuado e pressupõe um olhar atento para as respostas que estão sendo construídas pelos/as profissionais a respeito de determinados temas e outras que ainda encontram resistências ou falta de preparo dos/as profissionais para lidar de forma ética com determinadas temáticas.

Diante disso, fica posto que “para se gestar um novo projeto de formação profissional há que estar atento aos ‘silêncios’, aos ‘vazios’ do debate contemporâneo do Serviço Social para antecipar problemáticas e propostas”. (IAMAMOTO, 2009, p. 169). A luta por uma formação acadêmica/profissional requer um olhar crítico para a apreensão das lacunas dessa mesma formação a fim de perceber o que ainda é preciso problematizar e incluir nos debates.

Para responder as demandas contemporâneas é necessário um aprofundamento crítico que incorpore as normativas legais bem como a discussão crítica para que o/a assistente social atue munido dos instrumentais necessários à sua ação profissional em termos técnico-operativos como ético-político e teórico-metodológico.

A realidade histórico-cultural bem como suas transformações sociais devem constar nas elaborações teóricas do Serviço Social desde a graduação como também nas capacitações profissionais já que a formação continuada é um requisito indispensável para a qualificação de assistentes sociais.

A normatização legal a respeito do direito de determinadas categorias sociais a exemplo de crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, entre outros, demanda

que a formação em Serviço Social incorpore, de forma crítica, o que está sendo posto por essas legislações a fim de elucidar mudanças na garantia de direitos de determinados grupos sociais.

Fica claro o papel de assistentes sociais na garantia de direitos previstos nas normativas legais, como também naqueles cuja legislação deixa imprecisões como é o caso da adoção por homoafetivos¹³, já que o/a assistente social deve trabalhar para a viabilização efetiva desses direitos que, muitas vezes, apesar de possíveis em termos legais, encontram barreiras diante de interpretações, concepções e posicionamentos díspares sobre determinada situação ou categoria social.

À medida que os direitos se realizam, alteram o modo como as relações entre os indivíduos sociais se estruturam, contribuindo na criação de novas formas de sociabilidade, em que o outro passa a ser reconhecido como sujeito de valores, de interesses, de demandas legítimas, possíveis de serem negociadas e acordadas. Portanto, colocar os direitos sociais como foco do trabalho profissional é defendê-los tanto em sua normatividade legal, quanto traduzi-los praticamente, viabilizando a sua efetivação social (IAMAMOTO, 2009, p. 77-78).

Determinados segmentos e grupos sociais estão conferindo um novo debate no universo dos direitos sociais. É o caso de casais homoafetivos que vem trazendo uma nova interpretação das relações de família e gênero e que na luta por seus direitos demanda de assistentes sociais a sintonia com a temática da diversidade sexual, família e gênero, sob um olhar ético que mine as possibilidades de um tratamento preconceituoso e/ou discriminatório a respeito da adoção por casais homoafetivos. Atentar-se às mudanças legais e sociais referentes aos direitos homoafetivos também deve fazer parte do universo de assistentes sociais, sendo a formação acadêmica/profissional um espaço privilegiado que deveria ao menos oferecer a possibilidade do discente aproximar-se deste assunto e de tantos outros presentes na pauta da sociedade.

A formação acadêmica/profissional cumpre uma função fundamental que é a de elucidar, problematizar e debater temas emergentes que demandam a ação de assistentes sociais no mercado de trabalho e, portanto devem ser incorporados desde a graduação.

Assim, pensar a formação profissional no presente é, ao mesmo tempo, fazer um balanço do debate recente do Serviço Social, indicando temas a serem desenvolvidos, pesquisas a serem estimuladas para decifrar as novas demandas que se apresentam ao Serviço Social (IAMAMOTO, 2009, p. 169).

¹³ Discussão aprofundada no capítulo 2.

Assim, a formação deve acompanhar as transformações societárias, inclusive no que se refere às novas configurações familiares e conseqüentemente o reconhecimento da adoção por casais homoafetivos, pois “os projetos profissionais também são estruturas dinâmicas, respondendo às alterações no sistema de necessidades sociais sobre o qual a profissão opera, às transformações econômicas, históricas e culturais [...]” (NETTO, 2006, p. 4).

Por isso, entendemos que a realidade é passível de mudanças e cabe ao assistente social contribuir, mesmo que limitadamente, para viabilizar a garantia de direitos diante dessas transformações de acordo com as diretrizes profissionais e no que se refere aos direitos de segmentos que não conseguem usufruir efetivamente destes. Segundo Koike (2009), isso “[...] supõe uma formação profissional que imprima um perfil crítico, fundado em rigorosa capacidade teórica, ético-política e técnico-prática voltada ao conhecimento e transformação da sociedade”.

De acordo com Iamamoto (2009), na sociedade contemporânea há uma convivência mútua e contraditória entre a igualdade jurídica dos cidadãos com a produção e realização da desigualdade social, o que demanda da categoria profissional respostas às expressões da questão social, decifrando essas desigualdades em seus recortes de classe, gênero, raça, etnia, credo, nacionalidades, dentre outros. Acrescido a esses recortes, há também a questão da orientação sexual que tem explicitado sua diversidade no que se refere às preferências afetivo-sexuais dos indivíduos sociais que legalmente são cobertos pela igualdade jurídica e na prática descobertos por apresentarem-se na sociedade diferentemente do padrão estabelecido como o adequado.

A incorporação ética e crítica sobre determinados assuntos e situações deve encontrar espaço no âmbito da formação acadêmica/profissional para que assistentes sociais possam intervir de forma consciente na realidade social, conhecendo de forma aprofundada questões afetas à família, relações de gênero, direitos homoafetivos, dentre outras inseridas na cena contemporânea. Com isso, fica posto que a “afirmação de um perfil profissional propositivo requer um profissional de novo tipo, comprometido com sua atualização permanente, capaz de sintonizar-se com o ritmo das mudanças que presidem o cenário contemporâneo [...]” (IAMAMOTO, 2009, p. 145).

CAPÍTULO 2 A ADOÇÃO NO CENÁRIO CONTEMPORÂNEO

2.1 A família na contemporaneidade: concepções e configurações

Pensar e problematizar a questão da família na contemporaneidade requer compreender as configurações familiares expressas no movimento contraditório das transformações temporais que legitimam social, moral e legalmente “modelos” familiares reconhecidos na sociedade. Ou seja, se reconhece a família “[...] como um espaço altamente complexo, que se constrói e se reconstrói histórica e cotidianamente [...]” (MIOTO, 2010, p.3).

As realidades sociais são ficções sociais reconhecidas coletivamente. Acorda-se que aquilo que denominamos família é uma família real. A família é um princípio de construção da realidade social e este princípio é socialmente construído, inculcado através da socialização, que por sua vez, é organizado através da divisão em famílias (UZIEL, 2002, p.6).

A ideia de família enquanto uma construção sócio-histórica soma-se com as transformações em termos de avanços tecnológicos e da própria organização cultural/legal que acabam por permitir que outras formas de convivência familiar sejam formadas e reconhecidas, o que tem proporcionado novas oportunidades a sujeitos com desejo de ampliar ou constituir uma família para além dos modelos e possibilidades tradicionais. De acordo com Uziel (2002, p.1) “os avanços da tecnologia e as novas legislações sobre família oportunizam outros acessos à parentalidade e filiação. O casamento e o desejo de partilhar a vida a dois deixam de ser condições para tornar-se pai e mãe”.

Ainda que a Constituição Federal de 1988 estabeleça que “para efeito de proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher” (CF 88, art. 226, § 3º), mudanças no foro social/cultural tem provocado o surgimento de um novo entendimento a respeito dos indivíduos que podem constituir uma família. Todavia, contraditoriamente, algumas formas de convívio familiar ainda encontram dificuldade de adquirir o estatuto de entidade familiar a exemplo de casais formados por pessoas do mesmo sexo. Por isso,

A reflexão sobre cultura é relevante na medida em que, para o exercício dos direitos culturais, garantidos constitucionalmente, podem ser impostos, na prática, a adoção de determinados padrões culturais dominantes, em detrimento de manifestações culturais de tradições diversificadas [...] (BARANOSKI, 2011, p.78-79).

Com o tempo, novas formas de “ser família” vêm se delineando e se apresentando na sociedade. Famílias chefiadas por mulheres ou nas quais crianças são criadas por avós tem ganhado espaço e se apresentado de uma maneira que contraditoriamente não é vista como uma “desestruturação” da família tradicional, diferentemente de como as famílias formadas por casais do mesmo sexo tem sido percebidas por parte da sociedade, sendo que “a estabilidade do relacionamento entre pessoas do mesmo sexo e seu desejo de ter filhos desperta a curiosidade de muitos, que desconfiam de uma impossibilidade, inadequação, impropriedade” (UZIEL, 2002, p.1).

Conforme Zacaron (2010) persiste uma cultura da família nuclear muito forte que perpassa o imaginário social, contudo, essa idealização não pode desconsiderar outras formas de ser família. Resgatando o estabelecido pela Constituição Federal vigente, a partir do momento em que a família passa a ser protegida pelo Estado, cabe uma clarificação de qual parâmetro de família está se tratando.

Uziel (2002) expõe que até a década de 1940, os estudos sociológicos sobre família estavam reduzidos ao casamento e dependência biológica que, por sua vez, provocava a dependência entre a qualidade de vida familiar e matrimonial. Essa situação só ganha outros contornos por volta de 1970, quando a ideia do casamento começa a vir desacompanhada da criação de filhos, dando brechas para propostas de alargamento da família. Com isso, abre-se espaço para o componente do afeto no que se refere à concepção de família, iniciando o questionamento à primazia do componente matrimonial e da necessidade da reprodução para a configuração familiar. Mais tarde, a ideia da afetividade no âmbito familiar passa a ser conceito-chave na defesa da família formada por casais homoafetivos.

[...] a família é socialmente construída, não é um fenômeno natural, configurando-se, pelos laços afetivos entre seus membros, sendo entendida dessa forma, torna-se perfeitamente passível de mudanças, e não está necessariamente estruturada em relação a um determinado tipo de conceito, ou seja, o que leva o signo da procriação (ZACARON, 2010, p.184).

Conforme Uziel (2002), as mudanças no plano econômico-político, nos costumes e valores contribuíram para alterações significativas nas unidades familiares que tinha como expressão a família nuclear fundada sobre a transmissão do patrimônio, dando lugar a famílias recompostas e lares monoparentais, por exemplo, onde a filiação afetiva torna-se cada vez mais comum e passa a levantar questionamento a respeito do estatuto e relevância das origens. Todavia, ainda que as transformações nas relações familiares e em suas configurações tenha

se tornado algo mais recorrente, a continuidade de questionamentos sobre se uma determinada organização familiar é adequada ou satisfatória ainda se faz presente no âmbito da vida social. Neste caso, a diversidade não é compreendida enquanto outras possibilidades e sim como a anulação de um modelo que seria o único desejável, tornando essa diversidade algo extremamente negativo e inferior.

O desafio está em reconhecer que a sociedade não é o somatório de indivíduos com suas experiências de vida e sentimentos singulares. Ao contrário, a vida social constitui numa totalidade articulada de complexos sociais parciais, nexos e relações que os indivíduos estabelecem entre si pela mediação de diferentes necessidades, sentimentos e interesses materiais. Nesse sentido quando nos referimos à diversidade, estamos nomeando uma expressão constituinte da individualidade e exatamente por isso merece ser reconhecida e valorizada (SANTOS, 2008, P. 74-75) .

Zacaron (2010) descreve que os discursos contra a parentalidade¹⁴ homossexual associa a identidade sexual à negação da natureza, identificando-a como uma transgressão às normas vigentes, em que a escolha de parceria do mesmo sexo contraria a constituição da família enquanto uma tríade formada por pai, mãe e filhos. Este apontamento concorda com a assertiva de Uziel (2002, p.6) que defende que “a norma, por mais mutante que seja, estabelece, para a família, determinados padrões”.

A ideia de natureza atrelada à parentalidade acaba por atribuir as formas não hegemônicas de “ser família” ao estatuto de não naturalidade e conseqüentemente torna essas famílias como não desejáveis ou “desajustadas” já que fugiriam ao padrão tido como natural.

Em um dado momento da história, determinou-se que relações sexuais entre iguais era algo negativo, algumas vezes doentio e anormal, enquanto, em outra época, isso não era apenas concebível, mas irrelevante, tratando-se em ambos os casos de construção social dos homens (ZACARON, 2010, p.174-175).

Ainda que modelos familiares permaneçam no âmbito idealizado de alguns indivíduos sociais, não se pode negar a existência de outras realidades conforme suscita Freitas; Braga e Barros (2010, p.17), pois “[...] temos convivido com realidades diferenciadas que conformam a constituição desse fenômeno (família) para além das relações de parentesco. Pensar família hoje pressupõe seu entendimento enquanto um fenômeno que abrange as mais diferentes realidades”.

¹⁴ A parentalidade diz respeito às funções executivas relacionadas à proteção, educação e integração na cultura familiar das gerações mais novas. Estas funções podem estar a cargo não só dos pais biológicos, mas também de outros familiares ou até de pessoas que não sejam da família (SOUSA, 2006, p.41).

A partir dessa concepção, entende-se por família uma relação que extrapola laços biológicos de parentesco, englobando, entre outros, o respeito e a afetividade. “Nesse contexto de pluralidades e da afirmação do afeto como princípio norteador do direito de família é que a entidade formada por pares homossexuais pode ser defendida enquanto entidade familiar” (BARANOSKI, 2011, p.97).

A família é também um espaço de aprendizagem e de (des)construções de valores, já que é no espaço familiar que inicia-se a delimitação das formas como os indivíduos vão agir e se portar diante de determinadas situações, fatos e fenômenos que circundam a vida social, ou seja, é um *lócus* que pode proporcionar a ruptura com certos padrões societários ou (re)afirmá-los enquanto modelos desejáveis. Conforme Uziel (2002, p.6), compete à família a função socializadora, agregadora e aglutinadora dos indivíduos sociais, transmitindo hábitos, costumes, valores, concepções, no sentido de questionar no plano sócio-cultural padrões de uma dada sociedade.

Na sociabilidade capitalista, inúmeras são as dificuldades de lidar com situações adversas, que não correspondam aos preceitos e modelos reproduzidos e legitimados no plano político-ideológico. Aquilo que não corresponde aos interesses sociais legitimados e aos modelos tradicionais tornam-se alvo de críticas, preconceitos, xenofobia, racismo, homofobia, desrespeito, exclusão e violação de direitos. Cabe enfatizar que de acordo com o contexto histórico, o grupo de pessoas que não se encaixam no padrão social vigente pode variar conforme transformações societárias e normativas legais.

A novidade, que pode gerar preconceito e sofrimento, não há como negar, parece semelhante à situação de separação, antes da lei do divórcio, nos anos 70. As crianças filhas de pais separados sofriam interdições e discriminações por parte dos pais que não queriam ‘má influência’ sobre seus filhos. Com o tempo, esta modificação na sociedade foi sendo absorvida. (UZIEL, 2002, p.42).

Posto que as configurações familiares sejam produto de construções sociais, há uma margem para o entendimento de que são passíveis de transformações, distanciando-se de qualquer modelo pré-estabelecido para se pensar uma família. Com isso, “admitir o fato de a família ser uma instituição construída desloca o modelo hegemônico do lugar de verdadeira e única possível [...]” (UZIEL, 2002, p.102).

É válido frisar esse ponto de vista acerca das relações familiares, tendo em vista a concepção preconceituosa que persiste na sociedade contemporaneidade, de que essas outras

composições familiares, em especial as famílias homoafetivas, são responsáveis pela “desestruturação” das famílias “tradicionais”.

A partir dessas configurações familiares presentes na realidade atual, que são consideradas ou não como famílias, percebe-se o quão a época histórica, que reflete seus costumes e valores, produz sistemas classificatórios de famílias que se encaixam em determinado padrão.

Com isso, as transformações sócio-culturais trazem à tona diferentes possibilidades na conformação das configurações familiares e faz com que situações tidas como exceção, em outro contexto histórico, tornem-se comuns e não suscitem o espectro de indagações e críticas a respeito de determinado modelo familiar.

Zacaron (2010) ressalta a importância de se considerar as outras relações familiares, a exemplo de famílias monoparentais (em que há a presença somente da mulher ou do homem), lares onde o idoso é responsável pelo sustento econômico, núcleos familiares constituídos após outros casamentos, uniões estáveis entre pessoas de sexos diferentes e também do mesmo sexo.

A partir do exposto sobre a família na contemporaneidade, cabe uma reflexão mais específica sobre famílias homoafetivas. Vale considerar que “não é possível dizer que a configuração familiar que envolve homossexuais seja recente, no entanto, seu aparecimento explícito na justiça e a tematização da situação por parte dos profissionais talvez o sejam” (UZIEL, 2002, p.111).

A visão restrita de família agarrada aos modelos tradicionais acaba por prejudicar a visibilidade e garantia de direitos de famílias homoafetivas. A invisibilidade da homoafetividade dificulta a visão sobre quais parâmetros a temática será discutida e analisada. Uziel (2002) reconhece o avanço do reconhecimento social da homoafetividade nas últimas décadas, mas ressalta o recuo desse reconhecimento quando o assunto é família, o que vai ao encontro das colocações de Zacaron (2010, p.172) que explana o posicionamento dos juristas filiados a perspectiva liberal:

Entre os juristas, o ideal de família seria a biparental, composta pelo pai e pela mãe com papéis bem definidos, onde a criança e do adolescente tem o direito de conviver e serem educados por ambos – ideia expressa na Convenção Internacional dos Direitos da Criança em 20 de Novembro de 1989 -, o que ignora a pluralidade dos modelos familiares.

A (in)visibilidade de famílias homoafetivas soma-se a uma visibilidade distorcida que atribui a casais homoafetivos um estatuto que não os legitima a serem reconhecidos enquanto família, restringindo também o exercício da parentalidade por parte desses sujeitos. Uziel (2002) faz alusão a alguns apontamentos que perpassam o imaginário social a respeito de famílias homoafetivas, a saber, a possibilidade do fim da família pela suposta impossibilidade de falta de descendentes, a não necessidade de uma proteção legal por parte do Estado devido à inexistência de filhos, a promiscuidade e instabilidade que supostamente seriam parte dos relacionamentos homoafetivos.

Esses apontamentos tem um peso enorme quando a homoafetividade vem atrelada a parentalidade, ou seja, quando casais formados por pessoas do mesmo sexo apresentam desejo de ter filhos, sendo uma das possibilidades¹⁵ por meio da adoção de crianças e adolescentes.

Deve-se deixar claro que a orientação sexual é uma característica singular de um sujeito e não deve ser automaticamente associada a nenhuma outra, nem à sua incapacidade de ser pai ou mãe nem à sua plena capacidade, ou seja, o fato de ser homossexual não significa que o indivíduo tenha ou não condições para o exercício da parentalidade. Ademais, associar a homossexualidade à promiscuidade ou fragilidade da relação também é expressão da produção de preconceitos e estereótipos sociais, já que acaba criando uma relação quase que direta entre a orientação sexual e outros comportamentos que não são determinados pela sexualidade.

Entre outros argumentos que restringem a possibilidade de casais homoafetivos de exercerem a parentalidade como direito, existe o entendimento de que a adoção por homoafetivos seria inadequada tendo em vista o possível preconceito que a criança e/ou adolescente pode vir a ser alvo, o que não contribui em nada para a superação da exclusão e invisibilidade da parentalidade homoafetiva, muito pelo contrário, reitera a não incorporação dessas configurações familiares como um fato comum.

¹⁵ Resumidamente, hoje são três as possibilidades de um/a homossexual ser pai/mãe: filhos de uma união heterossexual anterior, pela adoção ou através da tecnologia. As duas primeiras escapam à regulação. No primeiro caso, de reprodução biológica, o Estado não tem meios nem direito de intervir. No segundo caso, em se tratando de pessoas que pleiteiem a adoção individualmente, embora o Estado faça a mediação, a orientação sexual não precisa ser revelada. No terceiro caso, a vulnerabilidade é maior, visto não existir no Brasil legislação que regule a reprodução assistida, apenas uma resolução do Conselho Federal de Medicina, *de dez anos atrás*, que, embora tenha força de lei, é vaga, ficando o sujeito à mercê da interpretação e do desejo dos médicos. (UZIEL, 2002, p.2, grifo meu). A autora faz referência à resolução do Conselho Federal de Medicina –CFM - nº 1358/1992 que foi substituída pela resolução do CFM n.1957/2010, permanecendo com o caráter vago e sem menção a reprodução assistida em caso de sujeitos homoafetivos. Em 2013, a última resolução foi revogada e passou a vigorar a resolução CFM n.2013/2013 que supostamente assegura os direitos de indivíduos homoafetivos à reprodução assistida, contudo, dá ênfase ao respeito à objeção do médico nestes casos.

Esse pressuposto da criança/adolescente sofrer preconceito e/ou discriminação na sociedade contribui para o indeferimento da adoção por casais homoafetivos e reproduz mecanismos ideológicos presentes na vida social que interditam direitos. Se um sujeito é vítima de atitude preconceituosa e/ou discriminatória deve ser refletido criticamente os fundamentos e historicidade dessa reação para que o indivíduo possa enfrentá-lo de forma consciente. Caso contrário, a atitude de privá-lo de ter uma família para supostamente protegê-lo vai na contramão do enfrentamento crítico de tal preconceito.

Aparece também como justificativa para negar ou temer pela concessão da adoção a um homossexual o risco da orientação dos pais interferir na da criança, revelando, ainda que não explicitamente, um preconceito, por temer que a criança ‘herde’ a preferência dos pais – deixando subentendido que não seria desejável (UZIEL, 2002, p.123).

A ausência de registros de casais homoafetivos enquanto família torna-se uma dificuldade para requerimentos de adoção que seriam considerados comuns e jamais questionáveis em termos de seu estatuto de entidade familiar se os adotantes fossem formados por um casal heterossexual. Essas relações familiares são constantemente invisibilizadas no que se refere a sua simples existência, o que nega direitos e torna distante a incorporação e entendimento desses grupos de indivíduos enquanto uma família.

Por não considerar como família composição a partir de pessoas do mesmo sexo, automaticamente afasta-se a possibilidade de inserção de crianças no grupo. Por isso a discussão sobre família é tão fundamental quando se trata da união entre pessoas do mesmo sexo [...] (UZIEL, 2002, p.143).

Uma questão que perpassa a polêmica sobre a adoção por casais homoafetivos engloba a discussão sobre os papéis sociais que serão desempenhados pelos requerentes à adoção. Uziel (2002) defende que na família contemporânea, os papéis definidos são fortemente criticados e aponta para um maior equilíbrio entre as responsabilidades masculinas e femininas a partir do século XX. Esse posicionamento concorda com a assertiva de que as mudanças ocorrem não só no que se referem aos núcleos familiares, mas também nas relações ocorridas no interior daquele grupo familiar que passa a apresentar comportamentos diferentes daqueles pautados em rígidas divisões de papéis sociais e responsabilidade.

Ainda que o questionamento à definição pré-estabelecida de papéis sociais¹⁶ no âmbito da família passa a ser tecido nas últimas décadas, não ocorreu uma ruptura definitiva com essa divisão, tendo em vista o fundamento patriarcal que sustenta a sociedade contemporânea histórico-cultural no que se refere à determinação de responsabilidades entre homens e mulheres no sustento financeiro e doméstico do lar, por exemplo, gerando dúvidas e questionamentos quando não há diferenciação sexual dos cônjuges. É quando trata-se das relações de gênero imbricada com a questão da adoção por homoafetivos que a temática torna-se mais fecunda e aberta a reflexões a fim de se desconstruir preconceitos e garantir o exercício da parentalidade por casais homoafetivos.

2.2 Gênero e homoafetividade: algumas aproximações

Tratar as relações de gênero na contemporaneidade requer um entendimento da categoria gênero enquanto “um conceito das ciências sociais que, grosso modo, se refere à construção social do sexo [...]” (HEILBORN, 1994, p. 1), ou seja, o significado de ser homem e mulher carrega consigo o estabelecimento de padrões comportamentais construídos socialmente e, grande parte das vezes, camuflados sob o rótulo das diferenças biológicas entre os sexos.

Segundo Praun (2011) o emprego da terminologia gênero a fim de explicitar as diferenças entre homens e mulheres data da segunda metade do século XX, à época em que eclodiram os movimentos feministas e a categoria gênero passou a ganhar espaço nas pesquisas de diversas áreas de estudo. Assim, a categoria gênero vem sendo delineada no sentido de descortinar as relações de poder entre homens e mulheres.

A categoria gênero refere-se à organização social das relações entre homens e mulheres. Começou a ser usada na segunda metade do século XX pelas feministas, que buscaram demonstrar o caráter social e relacional das distinções estabelecidas entre os sexos e suas representações sociais calcadas a partir da autoridade do homem sobre a mulher e os filhos, no âmbito familiar (MOTA, 2011, p.100).

Essa ênfase na perspectiva relacional do gênero se dá no sentido de debater a temática por meio das relações que homens e mulheres travam na sociedade e como são atribuídas às

¹⁶ A função ‘papel social’ não nasce casualmente, nem do nada, mas resulta de numerosos fatores da vida cotidiana dados já antes da existência dessa função e que continuaram a existir quanto ela já se tiver esgotado (HELLER, 1992, p. 87).

divisões de comportamento e responsabilidade de cada um na esfera social e política. Ademais, de acordo com Filho (2005), esse aspecto relacional provém da preocupação de uma centralidade dos estudos sobre a mulher que estava sendo realizada de maneira bastante estreita, de forma que a noção de gênero veio para ampliar a discussão e clarificar que homens e mulheres deveriam ser percebidos em termos recíprocos e não poderiam ser entendidos isoladamente.

A inserção de mulheres no mercado de trabalho, com maior expressividade a partir do século XX, corrobora para uma reorganização das esferas política, econômica, social e cultural no que se refere ao sexo feminino como também ao masculino já que se parte da perspectiva relacional entre ambos.

A discussão em torno da dimensão político-econômica-cultural da questão feminina traz um novo olhar sobre a sexualidade humana. É neste momento que se buscou na ‘natureza’ a justificativa para os atributos dedicados a homens e mulheres e as desigualdades com as quais a sociedade convive (UZIEL, 2002, p. 33).

A questão de atributos pré-estabelecidos a homens e mulheres com base em uma suposta natureza de cada um dá significado à divisão sexual dos papéis exercidos por ambos os sexos, o que corrobora para uma rígida dicotomia que chega à esfera da família, prejudicando a incorporação de configurações familiares que não seguem a lógica binária socialmente posta.

Assim, as construções sociais deram origem à rígida divisão de papéis entre homens e mulheres e estabeleceu limites àquilo que seria próprio de cada sexo. Contudo, há a possibilidade de reconstrução dessas relações sociais a fim de dar novo sentido e direção às responsabilidades de cada um, “pois o gênero se preocupa com a consolidação de um discurso que constrói uma identidade do feminino e do masculino que encarcera homens e mulheres em seus limites, aos quais a história deve libertar” (FILHO, 2005, p.136).

Ainda de acordo com Filho (2005), é fato que existem diferenças biológicas entre os sexos que não podem ser negadas, contudo, não são elas que determinam as desigualdades sociais entre eles. É necessário compreender as relações de gênero enquanto um constructo social, sem anular o componente biológico que, de fato existe, mas não é o responsável pela rígida divisão de papéis sociais, ou seja, ainda que haja diferenças biológicas entre homens e mulheres, essas não produzem as diferenças sociais as quais os indivíduos vivenciam. A partir

do momento em que são construídas normas e regras de condutas do ser social, ocorre um sério desdobramento que atua na castração da liberdade desse sujeito.

Mas a diferenciação entre os sexos pressupõe a definição do que são as características que formam a identidade do masculino e do feminino. Não apenas as mulheres aprendem a ser femininas e submissas, e são controladas nisto, mas também os homens são vigiados na manutenção de sua masculinidade (FILHO, 2005, p. 139).

Essa vigília acerca do comportamento moralmente desejável de homens e mulheres cerceia a liberdade de ambos, principalmente quando um ou outro se sente desconfortável com o que a construção social lhes impõe.

Dado que as relações de gênero são fortemente determinadas por construções sociais disseminadas em todas as esferas de sociabilidade do sujeito, há de se chamar atenção para o dinamismo da realidade social que produz transformações sócio-históricas também no âmbito das relações de gênero. Com isso, fica posto que “as reflexões caminham para afirmar que o sistema binário da diferença sexual ‘homem/mulher’ e ‘masculino/feminino’, ainda que hegemônico, não é imutável e mantém suas bases em contextos sócio-históricos” (MOTA, 2011, p.101).

A construção social das relações de gênero não fica tão evidente se camufladas sob o manto das disparidades biológicas entre os sexos, utilizadas para determinar os atributos desejáveis para cada indivíduo de acordo com seu sexo, fazendo uso do argumento de uma suposta natureza feminina e masculina.

A desnaturalização dos constructos de gênero é central para se romper com a insistente lógica classificatória que atribui determinadas características como se fossem exclusivas de homens e mulheres, dificultando o convívio mútuo de responsabilidades, supostamente divididas entre os sexos, em um mesmo indivíduo social.

As representações de gênero¹⁷ são construídas pela sociedade que acaba por estabelecer uma divisão comportamental entre homens e mulheres no sentido do que é esperado/desejado por cada um em seu contexto social. A partir do momento em que se entendem as construções sociais das relações de gênero fica mais fácil a compreensão de que somente por meio de mudanças societárias é que as transformações no imaginário social daquilo que se espera de homens e mulheres pode começar a ser delineada.

¹⁷ A partir da compreensão sobre as diferenças corporais e sexuais, do ponto de vista histórico, ideológico e cultural se cria na sociedade, ideias e valores sobre o que é ser homem ou mulher. Esta diferenciação se denomina representações de gênero (GUIMARÃES, 2010, p. 2).

Desse modo, as questões de gênero encontram-se diretamente relacionada à forma como as pessoas concebem os diferentes papéis sociais e comportamentais relacionados aos homens e às mulheres, estabelecendo padrões fixos daquilo que é 'próprio' para o feminino bem como para o masculino [...] (GUIMARÃES, 2010, p. 2-3).

O reducionismo e a limitação no que se refere a atributos tidos como feminino e masculino acaba por engessar a possibilidade do convívio simultâneo de características socialmente pertencentes a ambos os sexos em um mesmo indivíduo conforme indicado por Filho (2005, p. 143-144):

Esta visão binária do mundo e das relações de gênero identifica o masculino e o feminino como termos opostos, ainda que complementares: eles podem conviver um com outro, mas nunca um no outro. Os atributos considerados femininos são positivos se encontrados em mulheres, mas desqualificam os homens que os possuem, o mesmo se dando com a masculinidade em relação às mulheres (FILHO, 2005, p.143-144).

Ainda que o debate sobre as desigualdades de gênero clarifique as elucidações sobre relações sociais construídas entre os sexos bem como a forma como se dá a lógica de poder entre homens e mulheres, ainda se faz necessário o resgate de um debate às vezes relegado a segundo plano: a questão da homoafetividade. Falar sobre gênero não mais se limita as discussões sobre o comportamento masculino e feminino, pois também inclui a esfera da diversidade sexual, já que gênero enquanto construção social deve abarcar perspectivas societárias contra-hegemônicas, entendendo a diversidade sexual enquanto propulsora de um impacto direto nos constructos de gênero.

De acordo com Dinis (2008) o debate sobre a diversidade sexual e de gênero pode ser visto no âmbito acadêmico desde 1970, diante da pressão de grupos feministas e dos grupos gays e lésbicos que denunciavam a falta de representatividade desta temática. Contudo, havia uma predominância do tema da dominação masculina sobre as mulheres, e com isso, pouco se debruçaram sobre a homossexualidade e a diversidade sexual.

Diante do exposto, esse texto opta por seguir com o debate sobre as relações de gênero imbricado com a vivência homoafetiva, pois é neste encontro que a divisão dos papéis sexuais construídos socialmente parece entrar em desacordo. A homofetividade é caracterizada enquanto uma orientação sexual do sujeito e, portanto, entendida como uma das formas de expressão da sexualidade de homens e mulheres que pode ser percebida de diferentes formas em contextos adversos, o que a coloca no terreno das construções sociais.

No bojo dessas questões, a sexualidade passa a afirmar teoricamente e [*e na prática*] como uma construção sócio-histórica em permanente transformação, como representações e significados diferentes no contexto das práticas sexuais e nas relações de poder, a ponto de elucidar o constrangimento e o estigma vividos pelas que explicitam sua diferença em relação à norma heterossexual (MOTA, 2011, p. 105, grifo meu).

No âmbito dos padrões e comportamentos construídos socialmente, a heteronormatividade¹⁸ apresenta-se enquanto norma que reprime e dificulta a livre expressão daqueles que fogem a tais regras e apresentam-se como indivíduos homoafetivos na sociedade. Com isso, a forma como o sujeito vivencia e expressa a sua sexualidade socialmente pode lhe trazer percepções diferentes em relação a sua homoafetividade, a exemplo daqueles sujeitos que apresentam trejeitos e características socialmente atribuídas ao sexo oposto ao seu, o que contribui para a constituição dos estereótipos.

Segundo Guimarães (2010), os estereótipos caracterizam-se como crenças socialmente compartilhadas a respeito de sujeitos de uma categoria social e que se referem a suposições sobre homogeneidade grupal e padrões comuns de comportamento dessas pessoas. A criação de estereótipos vem acompanhada de um imaginário perpassado por uma suposta unidade desses indivíduos sociais que os enquadra em determinados padrões comportamentais, negando todos aqueles que se apresentem de forma dissonante ao que estaria pré-estabelecido socialmente.

Dessa forma, entende-se por estereótipo a criação de rótulos, representações conceituais, simbólicas e institucionais, sobre o comportamento específico de homem e da mulher. Os estereótipos são identificados por sua irracionalidade, congelando aquelas características que são conjunturais e passíveis de serem compreendidas como acidentais, secundárias, como se fossem naturais e determinantes (GUIMARÃES, 2010, p. 12).

A rigidez dessa construção assemelha-se à criação dos papéis sociais atribuídos a homens e mulheres, tendo em vista que ainda que o movimento histórico-social produza mudanças nos atributos vinculados a cada sexo, há determinadas normas e conseqüentemente estereótipos que permanecem presentes no contexto social mesmo diante de transformações societárias. Fica posto que a forma como o indivíduo se percebe perante si e socialmente, ou seja, sua identidade, é bastante particular, mas amplamente influenciada por normas sociais criadas no intuito de moldar o sujeito de acordo com aquilo que se espera dele. Assim,

¹⁸ Assim, pode-se compreender o termo heteronormatividade como aquilo que é tomado como parâmetro de normalidade em relação à sexualidade, para designar como norma e como normal a atração e/ou comportamento sexual entre indivíduos de sexos diferentes (PETRY; MEYER, 2011, p. 196).

Deve-se compreender, portanto, o gênero como constituinte das identidades, como de raça, nacionalidade, etnia, idade, etc. Essas identidades não são fixas ou inatas, são construídas e reconstruídas nas relações sociais e de poder. Poder que é exercido por diversas instituições presentes na sociedade, moldando essas identidades (GUIMARÃES, 2010, p. 11).

Com o estabelecimento de normas e expectativas em relação aos indivíduos sociais cria-se uma redoma em relação a como homens e mulheres, neste caso homoafetivos, irão se expressar perante os outros, sendo que “assim, entre o público e o privado, o visível e o clandestino, esse indivíduo passa a encobrir o comportamento homossexual” (MOTA, 2011, p.106).

Nas representações do que se percebe como feminino e masculino surgem traços para se ver ou para se esconder, para ressaltar ou sublimar como orgulho ou vergonha. Assim, muitas vezes, essa relação de oposição ou junção entre o que se aprendeu a construir como imagem de feminilidade ou de masculinidade fez dissociar e até mesmo distinguir um homossexual do outro (MOTA, 2011, p.116).

Ademais, no universo da sexualidade humana há uma diversidade de expressões que demonstram o quão plural é o sujeito que a vive, ou seja, ele não é definido apenas pela sua prática afetivo-sexual, já que homens e mulheres não devem ser reduzidos às suas práticas sexuais, haja vista que isso não define sua totalidade enquanto ser social.

Ao acrescentar-se o debate da adoção por casais homoafetivos junto às relações de gênero, há um reforço das normas socialmente impostas e estabelecidas aos que vão desempenhar a parentalidade, tendo em vista o que se espera das atribuições materna e paterna. A questão de uma suposta dissimetria entre as funções maternas e paternas torna-se o centro da problemática para casais formados por indivíduos do mesmo sexo, recuperando o rígido estabelecimento da divisão de papéis no contexto familiar.

A adoção por casais homoafetivos fica mais controversa e suscetível a preconceitos velados quando os papéis de gênero entram em questão, pois o ideário vigente parte do errôneo entendimento de que a flexibilidade da divisão dos constructos de gênero ou a não identificação de um determinado sujeito ao papel que lhe caberia pode entrar em conflito com o desenvolvimento do adotado. De acordo com Uziel (2002, p.33), “é esta visão de negação da natureza, ou de transgressor da ordem, seja, ela biológica, moral, religiosa, social que perpassa os discursos contra a parentalidade homossexual”. Com isso, a questão de atributos relacionados a homens e mulheres com base numa presumida natureza de cada um corrobora

para a austera dicotomia de papéis sexuais que chega à esfera da família e prejudica a incorporação de configurações que não seguem essa divisão socialmente posta.

A concepção que dirige a ‘avaliação’ do vínculo de parentalidade a ser estabelecida atravessa a distinção heterossexual/homossexual e reforça a generificação das atribuições e sentimentos, instaurando uma distância às vezes intransponível entre o homem e a mulher enraizada na ‘natureza’. Com os lugares bem determinados, fica fácil identificar os ‘desvios’ (UZIEL, 2002, p.115).

A partir do momento em que há normas e padrões a serem seguidos, o indivíduo que foge a essas “regras” é vítima da homofobia institucional e acaba sendo estereotipado como se sua capacidade de cuidar de uma criança ou adolescente fosse reduzida a forma como ele expressa sua afetividade/sexualidade aos olhos da sociedade. Diante dessas considerações, a adoção por casais homoafetivos torna-se objeto de um (re)pensar crítico na contemporaneidade.

2.3 Adoção por homoafetivos: contextualização histórica, social e legal

A Lei 12.010 de 03 de agosto de 2009, conhecida como a Nova Lei da Adoção, pontua algumas mudanças no texto legal da Lei 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - e traz no art. 39, § 1 que a adoção é uma medida excepcional e irrevogável que deve ser aplicada quando esgotados os recursos de manutenção da criança e adolescente na família natural ou extensa. Somado a isso, o caráter provisório de acolhimento institucional destes sujeitos reflete a importância de convivência familiar e comunitária que é tida enquanto um direito fundamental e garantidor da cidadania de crianças e adolescentes conforme defendido por Baranoski (2011, p. 9).

Ao resgatar o processo histórico do instituto da adoção, percebe-se que alterações nas normativas legais estiveram presentes em todo o seu contexto histórico, onde foram estabelecidos diferentes limites quanto à idade dos adotantes bem como outros requisitos para se proceder com a adoção legal. Seguindo a perspectiva jurídico-legal, a primeira legislação que dá visibilidade à questão da adoção é o Código Civil de 1916, que permitia a adoção apenas para sujeitos sem filhos, sendo que ela poderia ser revogada e os filhos adotados não perdiam vínculo com a família de origem de forma que não havia rompimento do adotado com a família biológica e a adoção tinha caráter revogável. O adotado tinha direito à herança

total somente na ausência de filhos posteriores à adoção. Todavia, se os adotantes tivessem outro filho após terem adotado, a herança seria dividida, conforme explicitado por Justino e Soares (2012). Ademais havia um estabelecimento etário de 50 anos de idade ou acima disso para os que iriam requerer a adoção, além de uma diferença de 18 anos entre o adotante e o adotando.

Em 1957, a Lei nº 3.133 incluiu a possibilidade de adoção para aqueles que já possuíam filhos, diminuindo para 30 anos a idade dos adotantes e para 16 anos a diferença entre os adotantes e adotados. Todavia, Justino e Soares (2012) chamam atenção para a não alteração em relação à estabilidade e proteção para o filho adotado já que este permanecia ligado à família biológica, sem direito à herança na hipótese da existência de um filho legítimo anterior à adoção, que permaneceu com o caráter revogável.

Em 1965, há a promulgação da Lei nº 4.665 que dispôs sobre a possibilidade de pessoas casadas, viúvas e desquitadas também poderem adotar. Além disso, instituiu a legitimação adotiva para crianças de até sete anos que passavam a gozar da adoção irrevogavelmente, “havendo o rompimento com a família biológica e na morte dos pais adotivos herdavam todos os direitos de um filho consanguíneo. Os critérios para adoção impostos aos pais continuavam os mesmos” (JUSTINO; SOARES, 2012, p. 3).

A Lei nº 6.697 de 1979, o chamado Código de Menores, extinguiu a legitimação adotiva e dividiu os adotandos em dois grupos: até sete anos de idade que poderiam adquirir a condição de filho sendo esta irrevogável (adoção plena) e aqueles em situação irregular que faziam parte da dita ‘adoção simples’.

A adoção simples era feita com crianças de até 18 anos de idade, revogável, sem rompimento com a família biológica e direito a herança total se o casal não tivesse filhos, se houvesse filhos antes da adoção nada herda e com filhos após a adoção metade da herança do filho legítimo. A adoção plena era feita com crianças de até 7 anos de idade, irrevogável, havendo o rompimento com a família biológica e direitos iguais com os filhos legítimos, o adotado passava a integrar a família do adotante como um todo. Os critérios para adoção são os mesmos da Lei 3.133 para os pais adotantes (JUSTINO; SOARES, 2012, p. 3-4).

A partir de 1988 mudanças significativas corroboraram para a defesa do respeito e proteção às crianças e adolescentes, o que culminou no Estatuto da Criança e Adolescente – ECA em 1990, que igualou a condição dos filhos adotados a dos filhos biológicos, onde estes passaram a ter os mesmos direitos e também reforçava o rompimento do vínculo com a família natural.

Há ainda uma legislação mais recente que trouxe mudanças significativas no ECA, principalmente no que se refere às lacunas desta lei, mas ainda assim, não foi o suficiente para abarcar as transformações societárias da contemporaneidade, principalmente no que se refere às configurações familiares. Trata-se da Lei nº 12.010 de 2009.

Atualmente, para candidatar-se à adoção, o/as interessado/as devem buscar o Juizado de Infância e Juventude para habilitar-se à adoção, onde serão orientados a respeito dos documentos que deverão apresentar e demais procedimentos para a habilitação. Após o cumprimento dos documentos exigidos legalmente, são realizadas entrevistas com assistentes sociais e psicólogas que produzem um relatório a respeito das condições sócio-econômicas e demais dimensões relacionadas à vida social do requerente e o avaliam quanto à intenção de adotar. Após essa fase, o processo é conduzido ao Ministério Público que baseia-se nos documentos auferidos e no parecer dos profissionais para pronunciar seu próprio parecer a respeito da habilitação para a adoção. Em seguida, as ações processuais são encaminhadas a um juiz que decidirá se o requerente está ou não habilitado para adotar. Após essa decisão é iniciado um novo processo com o pedido particular da adoção¹⁹, que será seguido de uma convocação do juiz quando houver uma criança e/ou adolescente com o perfil indicado pelo/s requerente/s e para que seja estabelecido o estágio de convivência²⁰ com o adotando precedente à adoção definitiva.

Uma primeira inclusão importante no texto legal do ECA é com relação ao parágrafo 25, acrescido de um parágrafo único que trouxe a concepção de família extensa ou ampliada, estendendo para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, considerando parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade.

Houve também a inclusão do § 3º ao art. 28 do ECA que compreende a ideia de apreciação do pedido de adoção levar em conta o grau de parentesco e a relação de afinidade ou de afetividade, caso a criança ou adolescente seja colocada em família substituta. Contudo, a Lei 12.010/2009 ainda não rompeu com a supremacia da família biológica, já que o ECA

¹⁹ Assim, o teor do diploma legal vigente, tem-se que a legitimidade para adotar incumbe a toda pessoa capaz que tenha mais de dezoito anos, desde que exista uma diferença de dezesseis anos entre adotante e adotando, com vedação aos ascendentes e irmãos do adotando que não podem adotá-lo (LEE, 2011, p. 12).

²⁰ A adoção será precedida de estágio de convivência com a criança ou adolescente, pelo prazo que a autoridade judiciária fixar, observadas as peculiaridades do caso (ECA, art. 46). O estágio de convivência poderá ser dispensado se o adotando já estiver sob a tutela ou guarda legal do adotante durante tempo suficiente para que seja possível avaliar a conveniência da constituição do vínculo (Lei 12.010/2009, art. 46, § 1º).

reitera que “toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, *excepcionalmente*, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária” (ECA, art. 19). Assim, há uma primazia da família natural que por muitas vezes acaba por tornar ainda mais moroso o processo de adoção, sendo as crianças e adolescentes privados de uma convivência familiar por ainda não estarem ‘aptos para serem adotados’ já que segundo a legislação vigente é necessário esgotar os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa.

As alterações propostas pela Lei nº 12.010/2009 não extinguem a possibilidade de haver novas mudanças no texto legal, que mude certos preceitos ou acrescentem apontamentos, já que a adoção está em constante mutação no que se refere aos requisitos para dela gozar, tendo no panorama sócio-cultural alguns indicativos que acabam por demandar novos traços nas normativas legais que subsidiam os aportes para o debate.

As mudanças nas configurações familiares provocam a necessidade de transformações no que se refere às normativas legais, tendo em vista a pressão que o movimento histórico-social exerce sobre o ordenamento jurídico a fim de assegurar o direito daqueles anteriormente não protegidos por essas normatizações, mas que começaram a adquirir visibilidade no cenário contemporâneo. Segundo Almeida (2011, p. 35) “de todos os ramos do direito privado, é no direito da família que encontramos vínculo direto com a mudança do discurso histórico reproduzido a cada época. Talvez seja por esse fato que o instituto da família sofreu inúmeras alterações significativas [...]”.

Situações afetas ao direito da família eram excluídas do rol de direitos assegurados juridicamente por questões de legitimidade na esfera societária, ou seja, ainda que não se negue determinadas formas de ser família, muitas são ou foram excluídas socialmente e, portanto, não mereceriam proteção legal.

Não era em vão que em uma sociedade matrimonializada, as relações de concubinato, apesar de sempre existirem como fato social marcante, era proclamada imoral, ou ilegítima, sendo ignorada pela órbita jurídica do direito privado, sem ressonância com o que se apregoa hoje, uma proteção digna de destaque, em decorrência do surgimento da regulação das uniões estáveis (ALMEIDA, 2011, p. 40).

De acordo com Almeida (2011), a Constituição Federal de 1988 reconheceu novas configurações familiares a partir do art. 226 e parágrafos seguintes e deu visibilidade a existência de laços familiares nas relações onde o afeto se faz presente, o que foi condizente com a realidade brasileira. É fato que há um alargamento do conceito legal de família a partir

da ordem constitucional vigente, com destaque para as famílias monoparentais que passam a ser claramente legitimadas perante a necessidade de proteção estatal. Contudo, as famílias homoafetivas permaneceram invisibilizadas diante da legislação.

Em 05 de maio de 2011, o Superior Tribunal Federal – STF - reconheceu a união estável entre pessoas do mesmo sexo²¹, porém, o casamento civil homoafetivo ainda não foi legislado nacionalmente no Brasil. Apesar da inexistência de uma legislação de âmbito nacional, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ - antecipou-se e no dia 14 de maio de 2013 aprovou a Resolução nº 175 que estabelece a obrigatoriedade de os cartórios de todo o país celebrarem o casamento civil homoafetivo bem como a converter a união estável em casamento. Essa decisão foi tomada baseada na recusa de cartórios de algumas unidades da federação realizarem a conversão da união estável homoafetiva para o casamento civil. Conforme Almeida (2011, p. 44, grifo meu), “[...] tais famílias – *homoafetivas* - se inserem como verdade fática social, dignas de proteção, tais quais as matrimonializadas, as concubinatórias, as monoparentais e as socioafetivas”.

Defende-se a imprescindibilidade de mudanças nas legislações a fim de abarcar a realidade das configurações familiares na contemporaneidade que de fato existem e não podem estar à margem da proteção social. Por isso o reconhecimento da união estável homoafetiva se fez enquanto um importante ganho no âmbito dos direitos sociais, mas ainda não é suficiente já que mudanças no âmbito normativo legal não necessariamente produzem aceitação e respeito por parte da sociedade, caso a situação que venha a ser incluída no foro dos direitos ainda seja objeto de recusa e preconceito social.

A solução ao reconhecimento jurídico do núcleo familiar homoafetivo está além da necessidade de criação de um artigo na lei; a justiça e o respeito à dignidade humana (referindo-se a preservação a individualidade de liberdade de escolhas afetivas) é essencial à existência de uma sociedade mais humana. (ALMEIDA, 2011, p. 44-45).

Ainda assim, Almeida (2011, p. 51) defende o argumento de que a definição de família da Constituição Federal de 1988 explicita a não exclusão de qualquer configuração familiar já que “a família descrita pelo caput do art. 226 tornou-se uma norma de inclusão, vindo a negar quaisquer possibilidades de exclusões”. Todavia, o texto legal, por mais que acrescente as formas de ser família, ainda é indeterminado quanto às famílias homoafetivas

²¹ Em julgamento da ADI – *Ação Direta de Inconstitucionalidade* – 4. 277 e da ADPF – *Arguição de descumprimento de Preceito Fundamental* – 132, em 05 de maio de 2011, o STF equiparou a união homossexual à união estável entre casais heterossexuais, concedendo-lhes os mesmo direitos (DIAS, 2011, p. 173, grifo meu).

enquanto alvo de proteção do Estado, o que pode servir de óbice ao reconhecimento das uniões homoafetivas.

O aspecto legal pontuado sobre o conceito de família e a união estável homoafetiva se faz necessário devido os parâmetros para a concessão da adoção segundo o ECA, acrescido da Lei 12.010/2009, que trouxe uma significativa alteração quanto à adoção conjunta e estabeleceu que “para adoção conjunta, é indispensável que os adotantes sejam casados civilmente ou mantenham união estável, comprovada a estabilidade da família” (Lei 12.010/2009, art. 42, § 2º). Assim, com o reconhecimento da união estável entre casais do mesmo sexo em 2011, a possibilidade de adoção nas relações homoafetivas ganhou um legítimo reconhecimento legal. Baseado nessa decisão do STF e no texto legal do art. 42, § 2º, o indeferimento da adoção por tratar-se de um casal homoafetivo enquanto requerente torna-se inválida, o que não significa dizer que não exista conflitos com outros artigos do ECA e com a interpretação dos sujeitos envolvidos nas ações processuais.

Uziel (2002), em seu estudo²² sobre as ações processuais referentes à adoção e habilitação para a adoção em uma Comarca do Rio de Janeiro, aponta justamente, em um dos processos analisados, o parecer desfavorável do Ministério Público que julgou os relatórios produzidos por profissionais de Serviço Social e Psicologia pouco conclusivos e baseou-se nos artigos 29²³ e 43²⁴ do ECA para indeferir a habilitação à adoção para o requerente homoafetivo naquele momento. Isso chama atenção para o fato de que apesar de não existir vedação quanto à adoção por casais homoafetivos, essa configuração familiar encontra obstáculos para gozar de seus direitos à parentalidade, baseado em outras considerações legais que quando interpretadas à luz da concepção particular daqueles que julgam determinado caso pode acabar proporcionando a negação de um direito social a casais homoafetivos.

A concessão da adoção para casais homoafetivos, quando fundada em uma perspectiva moral conservadora, está envolta de suposições quanto ao prejuízo ao desenvolvimento da criança e/ou adolescente que pode ser alvo de atitudes preconceituosas e/ou discriminatórias. A perspectiva centrada no melhor interesse da criança visa, dentre outras coisas, que esta não seja submetida a nenhuma forma de discriminação, o que, em tese, vai de encontro à sua

²² UZIEL, Anna Paula. Família e Homossexualidade: velhas questões, novos problemas. Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. 2002.

²³ Não se deferirá colocação em família substituta a pessoa que revele, por qualquer modo, incompatibilidade com a natureza da medida ou não ofereça ambiente familiar adequado (ECA, art. 29).

²⁴ A adoção será deferida quando apresentar reais vantagens para o adotando e fundar-se em motivos legítimos (ECA, art. 43).

colocação em família homoafetiva se parte-se do pressuposto que poderia sofrer discriminação devido à orientação sexual dos adotantes.

Por isso, em relação à homossexualidade, existe o equívoco de se imaginar que tais adoções representem prejuízos psicológicos ao adotado, sendo que uma criança que possui vínculo parental com um homossexual (ou na hipótese da adoção por um par do gênero), tais adoções causariam obstáculos às suas relações sociais, visto que o conceito hegemônico de família, no ocidente contemporâneo, ainda tem por referência a família nuclear tradicional, embora incorpore poucas variações (ALMEIDA, 2011, p. 58-59).

Contudo, o veto ao instituto da adoção por um suposto preconceito que pode vir a atingir o infante desconsidera todo o ambiente de cuidado e afeto que a criança e/ou adolescente pode vir a vivenciar nessas famílias e acaba centrando a atenção em atitudes discriminatórias que devem ser enfrentadas pelo adotado, já que a sociedade produz preconceitos de várias naturezas e infelizmente nenhum indivíduo está imune a tais situações.

Almeida (2011) identifica a existência de um conflito entre a perspectiva do melhor interesse da criança que visa resguardá-la de qualquer exposição ao preconceito e/ou discriminação e a proibição quanto a vedação do instituto da adoção para casais homoafetivos baseado em sua orientação sexual. Com isso, a autora coloca que “[...] com o intuito de negar o reconhecimento da adoção ao par homoafetivo, localizam-se argumentos contrários, os quais sustentam que a adoção de uma criança por um núcleo homossexual acarretaria prejuízo à formação da personalidade do adotado” (ALMEIDA, 2011, p. 63) e acrescenta que “de outro lado, existe a proibição quanto à discriminação acerca da orientação sexual do adotante, como decorrente do princípio fundamental da igualdade” (ALMEIDA, 2011, p. 59).

A autora enfatiza que “a orientação sexual do candidato não é critério de exclusão, tampouco pode hierarquizar os candidatos que têm direito a pleitear a adoção plena, sem distinção de qualquer natureza” (ALMEIDA, 2011, p. 59). Parte-se da defesa de que a orientação sexual dos adotantes não sirva como norte para o deferimento ou recusa da adoção. As relações afetivo-sexuais que os requerentes estabelecem entre si devem ser problematizadas em relação ao adotado somente no sentido do respeito, laços de afeto, carinho, cuidados, dentre outros componentes que serão estabelecidos com o adotando e que devem ser considerados indispensáveis em qualquer requerimento de adoção.

Com efeito, ao partir do entendimento da forma concretizadora da real proteção integral, viabiliza-se mais um núcleo familiar, onde crianças possam ser amadas e respeitadas conquanto sujeitos de direitos passíveis de dignidade. Não se pode perder de vista: a adoção constitui uma maneira

legítima para assegurar a integralidade da criança, visto que a todo indivíduo é garantido o direito fundamental a gozar de uma vida familiar e comunitária (ALMEIDA, 2011, p. 60).

Reduzir a possibilidade de crianças e adolescentes serem inseridos em um ambiente homoafetivo sob a justificativa de um preconceito futuro corrobora para a reiteração desse preconceito e não contribui para a perspectiva emancipatória dos sujeitos sociais, inclusive das crianças e adolescentes. Com isso, não há um enfrentamento crítico de tal preconceito e o sujeito reduz-se ao conformismo e limita a possibilidade de ir para além do que a moral sexual dominante lhe estabelece.

Nada justifica a visão estereotipada de que o filho será socialmente estigmatizado por viver em um lar homossexual. Até porque render-se a este argumento é permitir que o preconceito prevaleça com um risco social severo. Ao depois, parece que ninguém questiona sobre o preconceito de que são vítimas as crianças que vivem abrigadas, sem um lar, sem pais. (DIAS, 2011, p.169).

Ainda segundo Dias (2011), existe uma preocupação em torno da ausência de referenciais de ambos os gêneros que poderia proporcionar confusões para a criança e adolescente de forma que estes também se tornariam homossexuais ou sofreriam supostas perturbações psíquicas oriundas de possíveis discriminações que viessem a sofrer. A autora defende o argumento de que todas as pessoas são capazes de desempenhar a maternidade ou paternidade. Ademais, independente da orientação sexual dos requerentes à adoção, a garantia de direitos para o adotando fundamenta-se um lar familiar onde possa construir e vivenciar bons relacionamentos.

Partindo do pressuposto que é direito de toda criança e adolescente gozar uma vida familiar e comunitária, as famílias homoafetivas vêm somar as possibilidades de configurações familiares e conseqüentemente a possibilidade da adoção, desde que respeitados os critérios estabelecidos a todos os requerentes. Defende-se a consideração de outros parâmetros para o deferimento ou não da adoção, que nada tem a ver com a orientação sexual dos adotantes.

Nesse contexto é necessário levar em consideração outros fatores como as questões que envolvem a estabilidade da relação entre pessoas do mesmo sexo, a experiência dos candidatos à adoção com crianças (plena consciência sobre o exercício da maternagem/paternagem), bem como a capacidade de preparo psicológico para que esse pai – *ou mãe* – tenha diálogo com o filho caso esse venha enfrentar situações adversas em função da adoção (ALMEIDA, 2011, p. 64-65, grifo meu).

O art. 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que “toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária”. A Lei 12.010/2009 acrescenta ao artigo 101, o § 1º que dispõe sobre a provisoriedade do acolhimento institucional.

O respeito aos direitos fundamentais infanto-juvenis marca também a inclusão do princípio da provisoriedade para orientar o abrigamento de crianças e adolescentes brasileiros. Do princípio da provisoriedade do abrigamento desses, emerge a necessidade da garantia do seu direito fundamental à convivência familiar e comunitária. A negação a esse direito passa a ser negação da condição de cidadã da criança e do adolescente (BARANOSKI, 2011, p. 9).

Baranoski (2011) chama atenção para a disparidade entre os dados²⁵ quantitativos do Cadastro Nacional de Adoção dos requerentes à adoção e o número de crianças já habilitadas para esse processo, sendo o quantitativo do primeiro grupo bem mais significativo do que o segundo. Essa margem de diferenciação entre adotantes e adotandos se dá devido ao perfil preferencialmente procurado por aqueles que querem adotar e que não condiz com a realidade dos sujeitos institucionalizados. É possível que ocorra, segundo Baranoski (2011), uma mudança no significado da adoção para os requerentes a este instituto que passam a enxergá-lo como a possibilidade de dar uma família a uma criança e não o contrário, sendo que essa mudança de perspectiva também enseja transformações naquilo que se espera de um lar para a criança e/ou adolescente.

O modelo familiar idealizado para as crianças e adolescentes que já perderam o vínculo com sua família biológica também deve ser repensado, pois a garantia da convivência familiar e comunitária da criança e do adolescente abrigados pode ser ampliada se a visão da família também for ampliada (BARANOSKI, 2011, p. 50).

A defesa veemente da convivência familiar e comunitária segue o colocado como direito no Estatuto da Criança e Adolescente e que para Baranoski (2011, p. 37) representa o “desenvolvimento do ser humano, por isso a importância da convivência familiar e

²⁵ Segundo os dados fornecidos pelos juizados de Infância e Juventude, há, hoje, 5.487 crianças inscritas para serem adotadas e 29.886 famílias interessadas em adotar. Do total de interessados em adotar uma criança, 9.256 só aceitam crianças brancas; 24.124 não aceitam adotar irmãos e o número de interessados vai diminuindo conforme as crianças vão ficando mais velhas. Disponível em: < <http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2013-09-13/policia-mineira-vai-investigar-site-em-que-usuarios-oferecem-criancas-para-adoacao>>. Acesso em: 11 de out. 2013.

comunitária, que para a criança e o adolescente, representará o exercício da sua própria cidadania²⁶.

No que se refere ao âmbito das normativas legais relacionado ao exercício da parentalidade homoafetiva, fica posto a linha tênue entre o que está previsto legalmente e o que realmente ocorre na prática social. Nem sempre a lei garante a efetividade dos direitos, tendo em vista que anteriormente à decisão final, há os trâmites processuais que serão decisivos no desfecho final, que, se imbuídos de preconceito, acabam por corroborar para uma decisão discriminatória. Assim, a necessidade de materialização dos direitos sociais torna-se premente na sociedade contemporânea visto que “a omissão legal dificulta em muito o reconhecimento de direitos dos cidadãos, sobretudo àqueles ‘fora dos padrões’ impostos, como é o caso das uniões homoafetivas” (BARANOSKI, 2011, p. 58).

Cabem àqueles envolvidos com requerimentos de adoção por casais homoafetivos – inclusive assistentes sociais – a luta pela garantia e materialização de direitos nem sempre usufruídos pelos sujeitos sociais. Assim, defende-se a construção de uma igualdade e efetividade entre os direitos sociais tanto de crianças e adolescentes como de casais homoafetivos de maneira que a suposta colisão entre o melhor interesse da criança e o veto à discriminação baseada na orientação sexual dos indivíduos seja eliminada à luz de análises e argumentos livres de qualquer padrão socialmente imposto que reitere a discriminação e cerceie o gozo dos direitos afetos a determinados indivíduos sociais.

²⁶ Cidadania, com base na argumentação da autora, se estabelece como a relação entre os pares, implicando em direitos e deveres de uns para com os outros, dentro de um processo que envolve a participação de vários segmentos sociais de uma sociedade como membros integrais desta (BARANOSKI, 2011, p. 10).

CAPÍTULO 3 A PERCEPÇÃO DOS/AS DISCENTES DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E A ADOÇÃO NAS RELAÇÕES HOMOAFETIVAS

3.1 Formação em Serviço Social: situando o curso da UnB

O curso de graduação em Serviço Social da Universidade de Brasília completou 42 anos em agosto de 2013. Sua criação decorre do surgimento da primeira Faculdade de Serviço Social de Brasília, reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC - em 1º de agosto de 1966, por meio do Decreto nº 058953. Em 1971 o curso foi extinto e os alunos transferidos para a Universidade de Brasília, tendo seu primeiro reconhecimento dado pelo Decreto nº 74.194, de 20 de junho de 1974.

A partir de 1980, o perfil de estudos, pesquisas e análises de políticas sociais foi se fazendo notório e na tentativa de inserir a profissão no amplo escopo das políticas públicas, o departamento de Serviço Social ofereceu, entre 1982 e 1989, cinco edições do Curso de Especialização em Política Social que precedeu a criação do Mestrado em Política Social, em 1991 e a criação do Doutorado em Política Social, em 2002 conforme apresentado no Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Serviço Social, encaminhado ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UnB em 2011.

Nas décadas de 1990 e 2000 realizou-se uma proposta de Reforma Curricular dos Cursos de Graduação em Serviço Social orientada pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS, em decorrência de adequar os programas pedagógicos das unidades de ensino à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB. Ademais, esse processo foi resultado do movimento histórico que a categoria profissional galgou a fim de sintonizar o projeto de formação profissional às demandas colocadas para o exercício profissional diante das transformações contemporâneas. A síntese da reforma curricular resultou na ‘*Proposta de Currículo Mínimo para o Curso de Serviço Social*’ aprovada em 1996 e elaborada pela ABESS em parceria com Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais e Serviço Social – CEDEPSS, o Conselho Federal de Serviço Social – CFESS e a Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social – ENESSO.

Entre 2007 e 2009 ocorreu um processo de avaliação do currículo mínimo inserido em 2000 na UnB, tendo em vista que algumas propostas curriculares vigentes vinham tornando-se alvo de questionamentos. Dentre elas havia manifestações acerca da importância da inclusão do conteúdo da matéria de Sociologia na grade curricular além de outras vinculadas

ao Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional, a exemplo das disciplinas de *Oficina de Instrumentais Técnico-Operativos, Processos de Trabalhos 1 e 2 e Estágio em Serviço Social 1 e 2*, e ainda, o conteúdo e a organização das disciplinas referidas ao componente da pesquisa, considerando o posicionamento no fluxo do curso e ausência de conteúdo referente à estatística aplicada às ciências sociais. Além disso, foi problematizada a existência de disciplinas com dois, quatro e seis créditos devido a dificuldade de organização de conteúdos e da grade de horários dos/as professores/as.

No intuito de contemplar a estrutura proposta no currículo mínimo para o curso de Serviço Social de 1996, a ABEPSS construiu um instrumental de coleta de dados a fim de subsidiar uma pesquisa em torno dos eixos de fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social, trabalho, questão social, pesquisa e o tratamento dispensado à prática na formação profissional, sendo que um sexto eixo foi incluído na pesquisa devido à articulação da ABEPSS com o Fórum Nacional de Profissões da Área de Saúde - FENEPAS. Em consonância com essa iniciativa, o departamento de Serviço Social realizou reuniões para preenchimento do conjunto das questões propostas pela ABEPSS. Houve a realização de eventos de âmbito regional e nacional coordenados pela Executiva Nacional da ABEPSS, em conjunto com as direções regionais da entidade e demais entidades do Serviço Social (CFESS/CRESS e ENESSO).

No ano de 2007 e anterior a divulgação dos resultados parciais da referida pesquisa, a gestão do departamento de Serviço Social apresentou ao colegiado uma proposta de seminário de graduação, com o objetivo de dar continuidade à análise do currículo vigente, visando à retomada dos resultados preliminares da avaliação realizada durante o preenchimento do instrumental da ABEPSS, tendo em vista a formulação de respostas ao conjunto de questões apresentadas pela coordenação de graduação e a construção de propostas de alterações no currículo.

Em meio à greve dos servidores e docentes da Universidade de Brasília e as denúncias envolvendo o reitor Timoty Mulholland a respeito do uso indevido de verbas destinadas à pesquisa, o departamento de Serviço Social viu-se impelido a discutir a proposta de expansão do quadro de vagas discentes das universidades públicas federais, dada pelo projeto Reuni²⁷, apresentado pelo MEC e coordenado internamente pelo Decanato de Graduação.

²⁷ Ancorado em um discurso de aceleração do ensino superior para atender demandas do mercado, entre as propostas incluídas no REUNI, estava a criação de bacharelados em grandes áreas, com “estrutura curricular

Diante desta conjuntura, ficou evidenciada a importância da abertura do curso noturno, pensado na contramão do crescimento do ensino privado e à distância de forma que a adesão do departamento de Serviço Social ao Reuni se deu nos moldes de uma perspectiva crítica envolta das exigências de garantir a manutenção do projeto ético-político pedagógico e as condições adequadas para o funcionamento dos cursos diurno e noturno dentro dos parâmetros propostos pelas Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996.

Foi proposta a ampliação em cinco vagas discentes no curso diurno e a criação de curso noturno para início em 2010, com trinta vagas, desde que garantidas as condições de pessoal, de forma a considerar quatro novos técnico-administrativos e dezoito professores. Junto a isso foi necessária a retomada do processo de revisão curricular devido as particularidades do ensino no período noturno. Em contraposição a lógica mercadológica do Reuni, a adesão da Universidade de Brasília a esse projeto previu outro significado para o Serviço Social que foi o de ampliação da oferta de vagas discentes, além da recomposição do quadro docente e técnico administrativo.

No primeiro semestre de 2009, a proposta de revisão curricular apresentada pelo departamento de Serviço Social em 2007 foi retomada e iniciada as primeiras contratações dos professores concursados. Assim, entre os dias 02 e 05 de março de 2009 a comunidade acadêmica do Serviço Social reuniu-se para elaborar propostas de ajustes ao currículo. Os presentes foram divididos em grupos em relação aos *Núcleos de Fundamentação teórico-metodológicos da vida social; da formação sócio-histórica da sociedade brasileira; e do trabalho profissional* para avaliar as disciplinas associadas a esses eixos. A partir disto, foi percebida a importância de pensar alterações em algumas disciplinas, a saber: *Oficinas de Teoria Social*²⁸; *Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social; Questão Social; Questão Urbana e Rural; Relações de Gênero e Serviço Social; Processos de*

altamente flexível”, com duração média de três anos; a diversificação de estratégias de ensino oferecendo educação híbrida e a distância. O REUNI propugnava fundamentalmente, a criação de mecanismos simplificados que pudessem facilitar aos estudantes a mudança de curso (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DIURNO, 2011, p. 9).

²⁸ No caso das disciplinas de Oficina de Teoria Social, foi consenso de que as mesmas não estavam cumprindo os objetivos que orientaram a sua criação, tanto em termos de conteúdo, quanto de seu formato. Houve sugestão de inclusão de diversas disciplinas optativas do Departamento de Sociologia (SOL). Entre as propostas de solução elencadas estava a reintegração da disciplina Teoria Sociológica, do Departamento de Sociologia, que anteriormente estivera presente no currículo do curso de Serviço Social e a inclusão, como optativas, das seguintes disciplinas ministradas pelo SOL - sol-135488 Teorias Sociológicas Marxistas; 134970 - Sociologia Rural; 134988 - Sociologia Urbana; 134996 - Sociologia do Trabalho; 135631 - Sociologia do Desenvolvimento; 135666 - Sociol. Viol. Da Conflitualidade; 135658 - Sociologia das Relações de Gênero; 135691 - Método Quantitativo em Ciências Sociais (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DIURNO, 2011, p. 11).

*Trabalho; Oficina de Instrumental Técnico- Operativo; Pesquisa em Serviço Social 1 e 2; Fundamentos Éticos e Ética Profissional; Estágio Não-obrigatório e também as matérias de Economia Política*²⁹; *Direito e Legislação Social.*

Em relação às disciplinas de *Questão Social e Serviço Social, Fundamentos Históricos e Teóricos-Metodológicos do Serviço Social 1, 2 e 3* ficou posto que estas atendem parcialmente o conteúdo, entretanto, o tema relativo a questão agrária/rural e à dimensão regional não estava sendo contemplado de maneira suficiente, e por isso teve como solução a inclusão de disciplinas optativas de outros departamentos³⁰.

No tocante à disciplina de *Política Social* foi estabelecida a necessidade de adequar a ementa e incluir as disciplinas de *Política de Educação e Política Habitacional*, além de transformar as disciplinas de *Seguridade Social e Serviço Social 1 e 2* em obrigatórias.

A matéria *Desenvolvimento Capitalista e Serviço Social* que no departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília corresponde à disciplina de *Questão Social e Serviço Social* foi alvo de intensas discussões que propuseram mudanças no fluxo do curso, ampliação do conteúdo com outra disciplina, inclusão de atividades de extensão e de atividades complementares, além de várias outras disciplinas optativas³¹.

Sobre a disciplina de *Administração e Planejamento em Serviço Social* foi identificado que o processo de planejamento e administração não restringe-se apenas ao Serviço Social. Quanto à matéria de *Pesquisa Social*, foi colocada a necessidade de vincular a esta as disciplinas de *Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, Trabalho de Conclusão de Curso*

²⁹ Quanto à matéria Economia Política, cuja disciplina correspondente é Introdução à Economia, consensuou-se que a disciplina não contemplava o conteúdo da matéria, sendo proposta a Inclusão da disciplina Economia Política (OPT) e a realização de consulta à Faculdade de Economia sobre possibilidade de trocar Introdução à Economia, por ECO - 132993 Evolução das Ideias Econômico- Sociais. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DIURNO, 2011, p. 11).

³⁰ A proposta para sanar essa lacuna incluiu a inclusão de optativas de outros departamentos (GEO, CDS, BIO/Eco, HIS, EDU) que contemplassem temas a descoberto. A título de exemplo foram identificadas: 138070 - Geografia do Brasil; 138266 - Geografia Humana 1; 138053 - Geografia Regional 1; 138193 - Geografia Urbana 1 ; GEA - 138339 Geografia Política; GEA – 138282 Geografia Humana e Econômica; GEA - 138274 Geografia Humana 2; 139190 Historia Social e Política Geral; 132683 - Economia Brasil Contemporâneo (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DIURNO, 2011, p. 11).

³¹ 173029 - Saúde e Sociedade 1; 173037 - Saúde e Sociedade 2; 173045 - Saúde e Sociedade 3; 173223 - Saúde Familiar; 174106 - Saúde Mental em Saúde Coletiva; 174131 – Tópicos Especiais em Antropologia da Saúde; ECL - 122114 Ecologia Geral ; GEA - 138312 Geografia do Meio Ambiente; GEA - 138576 Política Pública e Meio Ambiente; GEA - 138606 Geografia e Movimentos Sociais no Campo; GEA – 138274 Geografia Humana 2; 139190 Historia Social e Política Geral; HIS - 136051 - Estudos feministas representações sociais: gênero/sexual; 126039 - Ecologia Básica; 122114 - Ecologia Geral; 132471 - Economia Política 1(PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DIURNO, 2011, p. 12).

e Estágio em Serviço Social 1 e 2 - e a optativa Fundamentos de Metodologia da Pesquisa Social.

Quanto ao estágio, no departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília há duas modalidades: o obrigatório e o não obrigatório. As disciplinas de *Estágio Supervisionado em Serviço Social 1 e 2* foram problematizadas no sentido de se incluir no projeto pedagógico o estágio não-obrigatório.

O debate a respeito das decisões não compactuadas foi retomado no segundo semestre de 2009 quando a revisão curricular voltou a fazer parte da agenda das reuniões acadêmicas do departamento de Serviço Social. Enfim, as propostas que tiveram consenso³² foram aprovadas pelo colegiado do departamento de Serviço Social no dia 12 de agosto de 2009, onde também foi definida a composição de sub-grupos para se proceder com a revisão das disciplinas e numa segunda etapa compatibilizar ementas, programas, bibliografias, bem como adequar a carga horária com o conteúdo predito. O resultado desse processo foi a constituição da proposta de revisão curricular que materializou o Projeto Pedagógico vigente.

O Projeto Pedagógico em vigência prima por uma formação generalista que abarque fundamentos da intervenção profissional e suas estratégias junto à compreensão da totalidade dos processos globais, fundamentos teóricos da intervenção social e análise das políticas sociais. Busca-se uma formação de caráter pluralista que considere a diversidade em suas formas de expressão e corrobore para o desenvolvimento crítico.

Tem-se como objetivo do curso de Serviço Social da Universidade de Brasília:

Consolidar uma formação profissional de caráter generalista e crítica, com sólido embasamento teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo que possibilite ao futuro assistente social a apreensão do significado social da profissão, a compreensão dos desafios impostos pela realidade social e a capacidade de materializar as possibilidades de ação nela contidas

³² a) todas as disciplinas teriam uma carga horária de 4 créditos; b) extinção das disciplinas de Oficina de Teoria Social, com a cobertura desse conteúdo ficando a cargo da disciplina obrigatória Teoria Sociológica, a ser realizada no SOL, e as disciplinas de FHTM, do SER; c) formulação de uma proposta específica, a posteriori, tratando da relação entre Oficinas de Teoria Social e FHTMs, considerando as seguintes indagações: se havia necessidade de criação de FHTM 4, se o conteúdo da Oficina de Instrumental Técnico-Operativo seria incluído nas disciplinas de FHTMs, e como concretamente seria absorvido o conteúdo das Oficinas de Teoria Social nas FHTMs; d) a análise da matéria Economia, apontou como encaminhamento a alocação de seu conteúdo na disciplina obrigatória Introdução à Economia (ECO) e na disciplina, de caráter obrigatório, Economia Política, a ser criada no SER. Propôs ainda a inclusão dentre as disciplinas optativas recomendadas: Evolução das Idéias Econômico-Sociais, Economia Política 1 (ofertadas atualmente pelo ECO); e) com relação à disciplina Relações de Gênero e Serviço Social, foi proposto mudança da disciplina para Relações de Gênero e Políticas Sociais, assim como a definição de Política Social como pré-requisito daquela. Integrante do rol das disciplinas sobre políticas setoriais ofertadas na modalidade optativa seletiva, a nova ementa da disciplina, deveria incluir ademais a questão das usuárias das políticas sociais e dos serviços sociais (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DIURNO, 2011, p. 13-14).

(PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DIURNO, 2011, p. 16).

E como objetivos específicos:

- a) formar profissionais ativos, críticos, autônomos, criativos e capazes de realizar, coerente e firmemente, os fundamentos da profissão voltados para a concretização, permanente e ampliada, da democracia e dos direitos no país;
- b) assegurar conteúdos interdisciplinares que permitam ao discente construir uma visão de totalidade da realidade social em seus múltiplos aspectos e determinações;
- c) garantir a investigação como elemento intrínseco da formação e fundamentação da intervenção profissional [...];
- d) preparar profissionais para intervir nas expressões da questão social e nos diversos campos de atuação, com destaque para as políticas sociais, e especialmente as políticas de seguridade social [...];
- e) articular conteúdos e procedimentos didáticos que assegurem uma formação competente em suas dimensões ética, teórica, técnica e política (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DIURNO, 2011, p. 16-17).

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Serviço Social provindas do Conselho Nacional de Educação, a Lei nº 8.662/1993 e as Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa de Serviço Social, o perfil profissional pretendido pelo curso de graduação visa um egresso:

- capaz de atuar nas expressões da questão social de modo a formular e implementar propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e dos movimentos sociais;
- crítico, de formação intelectual e cultural generalista, competente em sua atuação, com capacidade de inserção criativa e propositiva no conjunto das relações sociais e de mercado;
- comprometido com a observância do Código de Ética do Assistente Social (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DIURNO, 2011, p. 17).

Além disso, propõe uma capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa que permita o profissional intervir criticamente na realidade e desempenhar suas competências e atribuições privativas previamente regulamentadas.

O curso de Serviço Social da Universidade de Brasília contempla disciplinas obrigatórias, optativas, práticas de pesquisa, dentre outras atividades e projetos de extensão. A carga horária mínima é de 3000 horas de acordo com a resolução do CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, sendo que no curso de Serviço Social da Universidade de Brasília essa carga é

distribuída em 2.100 horas referentes a 140 créditos de disciplinas obrigatórias correspondente a 70% do curso e 900 horas que se referem a 60 créditos em atividades optativas, o que corresponde a 30% do curso. As atividades optativas compõe-se de 24 créditos de Módulo Livre e no mínimo 36 créditos de disciplinas optativas. Há, ainda, a possibilidade do/a graduando/a solicitar créditos de atividades complementares, que correspondem ao máximo de 06 créditos, de acordo com a resolução do departamento de Serviço Social nº 80/2011³³. As disciplinas de Estágio³⁴ em Serviço Social 1 e 2 correspondem a 240 horas cada, sendo 210 horas cumpridas no campo de estágio e 30 horas referentes à supervisão acadêmica.

O Projeto Pedagógico prevê que o estágio seja um momento de ensino-aprendizagem de forma a assegurar a inserção do discente no espaço institucional a fim de capacitá-lo para a atuação profissional, garantindo a supervisão conjunta de campo e acadêmica.

*Os núcleos de fundamentos teórico-metodológicos da vida social, da particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira e de fundamentos do trabalho profissional*³⁵ visam a contemplação dos componentes curriculares de forma a garantir os princípios e diretrizes sinalizados no capítulo desta pesquisa. Assim, cada qual conta com

³³ Para efeito de reconhecimento das atividades complementares e integralização no currículo, o/a discente deverá encaminhar à Coordenação de Curso, os certificados que comprovem sua participação, juntamente com uma exposição de motivos. A documentação comporá um processo, a ser analisado por Comissão instituída para este fim pelo Colegiado Departamental e composta por três docentes em efetivo exercício, no SER (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DIURNO, 2011, p. 17).

³⁴ A Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, conhecida como Lei de Estágio, não só assegurou o estágio como componente curricular obrigatório, como incluiu o estágio não obrigatório, estabelecendo que, se previsto no Projeto Pedagógico, deverá ser ofertado nas mesmas condições que o estágio obrigatório (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DIURNO, 2011, p. 32).

³⁵ As disciplinas obrigatórias no âmbito do *Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social* são: Introdução a Sociologia; Economia Política e Capitalismo; Teoria Sociológica; Política Social; Introdução a filosofia; Introdução a Psicologia; Introdução a Antropologia; Questão social e Serviço Social e Trabalho e sociabilidade. O *Núcleo de fundamentos da particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira* compreende as disciplinas obrigatórias: Introdução ao Serviço Social; Questão social e Serviço Social; Movimentos sociais; Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social 1, 2 e 3 e as optativas: Questão urbana e Política habitacional; Política Social – Educação; Política Social – Trabalho; Gênero, Raça/etnia e Política Social; Envelhecimento e Política Social. Já o *Núcleo de fundamentos do trabalho profissional* é composto pelas seguintes disciplinas obrigatórias: Introdução ao Serviço Social; Questão social e Serviço Social; Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social 1, 2 e 3; Trabalho e Sociabilidade; Processos de Trabalho e Serviço Social 1e 2; Seguridade Social 1, 2 e 3; Pesquisa social 1 e 2; Métodos e Técnicas em Pesquisa Social; Estágio em Serviço Social 1 e 2; Fundamentos Éticos e Ética profissional; Planejamento, Administração e Gestão Social e as optativas: Questão Urbana e Política Habitacional; Política Social – Educação; Política Social – Trabalho; Gênero, Raça/etnia e Política Social; Envelhecimento e Política Social; Infância, Adolescência e Cidadania; Análise de Políticas Sociais; Prática de Pesquisa Social 1, 2, 3 e 4; Práticas de Informática em Serviço Social; Tópicos Especiais em Pesquisa social; Tópicos Especiais em Serviço Social; Tópicos Especiais em Política Social; Relações Sociais, Família e Serviço Social; Novas Técnicas em Pesquisa social.

disciplinas correlatas ao pré-estabelecido no processo de revisão curricular. A repetição de determinadas disciplinas em núcleos distintos se dá devido as diferentes direções de análise a qual o conteúdo proposto é enfatizado a depender do núcleo em que se insere.

A Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 87/2006 da Universidade de Brasília estabeleceu a concessão de créditos para atividades de extensão, sendo que o departamento de Serviço Social, por sua vez, estabeleceu que serão consideradas aquelas que ocorrem regulamente como parte integrante de disciplinas e os projetos de extensão de ação contínua realizados por estudantes por um período ininterrupto de, no mínimo, 15 semanas.

O Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso – PTCC e o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, com 60 e 90 horas, respectivamente, também compõe as disciplinas obrigatórias, sendo o TCC uma exigência para a obtenção do bacharelado, realizado sob a orientação de um professor e avaliado por uma banca examinadora composta por três docentes, sendo um destes o orientador do discente. Ademais, recomenda-se a presença de um avaliador externo ao corpo docente do departamento.

Dentre outras alterações e reformulações construídas, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social preconiza uma formação de acordo com as normativas legais³⁶ estabelecidas para a profissão bem como para o ensino superior, além de ser fruto do movimento histórico-social galgado pela categoria profissional a fim de sintonizar a formação em Serviço Social às transformações societárias observadas na contemporaneidade e que incidem significativamente na forma como a profissão se insere na realidade social e organiza suas formas de intervenção pautadas na criticidade e rompimento da ordem capitalista vigente.

3.2 Esboço metodológico: procedimentos e percurso

³⁶ A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei 9.394/96), em seus artigos 12, 43, e 53; Lei de Regulamentação da Profissão dos Assistentes Sociais (Lei 8.662/93); Código de Ética Profissional de Serviço Social instituído pela Resolução (273/93) do Conselho Federal de Serviço Social; Resolução (15/2002) que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social integrantes dos pareceres CNE/CES (492/2001) e (1.363/2001), Resolução (02/2007) CNE/CES que dispõe sobre as cargas horárias mínimas para os cursos de graduação, bacharelados na modalidade presencial; Lei (11788/2008) que dispõe sobre o estágio de estudantes; Resolução CFESS Nº 533, de 29 de setembro de 2008 e outras correlatas que regulamentam a Supervisão Direta de Estágio no Serviço Social e demais documentos em anexo que se referem à formação profissional do Assistente Social (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DIURNO, 2011, p. 36)

A metodologia utilizada na pesquisa sustentou-se na abordagem materialista histórico-dialética que interpreta a realidade a partir de condicionantes históricos, econômicos e sociais, dentre outros, que por sua vez interagem em um jogo de contradições que dinamizam a realidade social. Foi feita essa opção metodológica a fim de não provocar uma cisão entre a particularidade e totalidade pertencentes à realidade a ser estudada, ou seja, o universo investigado não foi tomado de maneira a-histórica ou imutável.

Segundo Triviños (1987, p.51), “o materialismo histórico significou uma mudança fundamental na interpretação dos fenômenos sociais que, até o nascimento do marxismo, se apoiava em concepções idealistas da sociedade humana”. Assim, “o Marxismo enquanto abordagem que considera a historicidade dos processos sociais e dos conceitos, as condições socioeconômicas de produção dos fenômenos e as contradições sociais é outra teoria sociológica importante” (MINAYO, 2010, p. 24).

Ainda segundo Triviños (1987) a contradição é tida como a categoria³⁷ essencial do materialismo dialético, sendo que no marxismo as categorias são produtos do desenvolvimento histórico do conhecimento e da prática social. Com isso, fica posto que, ao contrário do que se diz, as categorias não são imutáveis, surgem e se desenvolvem de acordo com o movimento histórico-social e com as intervenções do homem sobre a natureza e sociedade.

A pesquisa qualitativa orientada pelo materialismo histórico-dialético prima pela captura da essência dos fenômenos e “busca, porém, as causas da existência dele, procurando explicar sua origem, suas relações, suas mudanças e se esforça por intuir as consequências que terão para a vida humana” (TRIVIÑOS, 1987, p.129).

Minayo (2010, p.12) aponta que “sob esse enfoque, não se compreende a ação humana independente do significado que lhe é atribuído pelo autor, mas também não se identifica essa ação com a interpretação que o ator social lhe atribui”. A autora parte do pressuposto de que as sociedades humanas existem em um tempo-espço determinado, e, portanto, as classes sociais que a conformam também caracterizam-se como mutáveis.

Segundo Minayo (2010), uma investigação qualitativa demanda atitudes que possibilitem a flexibilidade e abertura para a coleta de informações, favorecendo a interação

³⁷ As categorias, entendidas como formas de conscientização dos conceitos dos modos universais da relação do homem com o mundo, que refletem as propriedades e leis mais gerais e essenciais da natureza, da sociedade e do pensamento (TRIVINÓS, 2010, p. 54).

entre os investigadores e os sujeitos envolvidos. Assim, o método de coleta de dados abarcou o componente qualitativo como também o quantitativo, divididos em primeira e segunda fase, tendo como objetivo a complementaridade que um pode acrescentar a outro já que “os dois tipos de abordagem e os dados delas advindos, não são incompatíveis. Entre eles há uma oposição complementar que, quando bem trabalhada teórica e praticamente, produz riqueza de informações [...]” (MINAYO, 2010, p.22).

Ainda conforme Minayo (2010, p.63), “[...] o trabalho de campo deve ser realizado a partir de referenciais teóricos e também de aspectos operacionais. Isto é, não se pode pensar num trabalho de campo neutro”. Dessa forma o trabalho de campo torna-se peça chave para a compreensão das indagações propostas pela pesquisadora.

Quanto à dimensão quantitativa, na primeira fase da coleta de dados foram aplicados questionários a alunos matriculados nas disciplinas de Estágio em Serviço Social 1 e 2 dos turnos diurno e noturno do curso de Serviço Social da Universidade de Brasília selecionados por meio de uma lista obtida na secretaria de graduação do curso. Os/as professores/as que ministram as disciplinas foram contatados/as via email, no mês de setembro/2013, para saber sobre a possibilidade de aplicação dos questionários no momento da aula devido à probabilidade de reunir um maior número de alunos/as simultaneamente e explicar sobre a temática, objetivos e fases da pesquisa bem como consultá-los/as sobre a disponibilidade que os/as mesmos/as teriam para participar da primeira fase da pesquisa. O recorte da amostra³⁸ visou alcançar discentes que estão realizando estágio curricular por terem um contato mais significativo com as situações e demandas dos âmbitos profissionais e também devido ao acúmulo teórico obtido até o momento da graduação.

O uso de questionário e a escolha de uma amostra específica tem por objetivo a busca por uma representatividade numérica, contudo, não com vistas a generalizações e sim na tentativa de contemplar um número suficiente de informações de maneira aprofundada e abrangente, conforme preconizado por Minayo (2010). O limite central da aplicação de questionários consiste no distanciamento entre a pesquisadora e os sujeitos envolvidos, limite que procurou ser contornado na segunda fase da coleta de dados.

A segunda fase contemplou a esfera qualitativa, onde os dados foram obtidos por meio da realização de entrevistas semi-estruturadas nas dependências da Universidade de Brasília

³⁸ De acordo com o Matrícula Web havia 92 alunos matriculados nas disciplinas de Estágio em Serviço Social 1 e 2, sendo 53 o número de respondentes do questionário aplicado, representando a amostra da pesquisa.

com três discentes selecionados intencionalmente dentre aqueles que levantaram mais elementos pertinentes³⁹ na primeira fase e poderiam contribuir de uma maneira mais aprofundada sobre a temática em questão. De acordo com Minayo (2010), uma entrevista intenta a construção de informações pertinentes para um objeto de pesquisa de forma que o pesquisador aborde temas relacionados ao alcance do objetivo do estudo.

Dessa maneira, as entrevistas da segunda fase abarcaram uma esfera mais aprofundada de entendimento da concepção dos discentes sobre a adoção por casais homoafetivos para que os elementos levantados nos questionários da primeira fase pudessem ser esclarecidos mediante a interação entre a pesquisadora e o sujeito entrevistado. Conforme Creswell (2010), a seleção intencional, feita na presente pesquisa, foi escolhida com o objetivo de contatar os sujeitos que mais podem contribuir para a compreensão do problema de pesquisa.

Quanto aos cuidados éticos tomados, foi desenvolvido um projeto de pesquisa que foi analisado e aprovado⁴⁰ pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Brasília mediado pelo sistema CEP/CONEP⁴¹ unificado na Plataforma Brasil⁴². Ademais, para as duas fases da pesquisa foram elaborados os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE, entregues aos participantes para que fossem reconhecidos seus direitos e confidencialidade de suas identidades durante a coleta de dados, conforme previsto por Creswell (2010). O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido também apresentou os objetivos, fases da pesquisa, além da garantia de participação voluntária e livre de qualquer remuneração. Ademais, optou-se pela substituição dos verdadeiros nomes dos sujeitos participantes da segunda fase da pesquisa, a fim de preservar suas identidades e assegurar o anonimato de acordo com o proposto por Creswell (2010).

3.3 Pesquisa de campo: análise dos dados

³⁹ Selecionados os respondentes que apresentaram comentários e inquietações no campo destinado a acréscimos presente no instrumento de pesquisa.

⁴⁰ Número Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE) 19445213.5.0000.5540.

⁴¹ A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) está diretamente ligada ao Conselho Nacional de Saúde (CNS). Ela foi criada pela Resolução do CNS 196/96 e [...] tem como principal atribuição o exame dos aspectos éticos das pesquisas que envolvem seres humanos. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/index.html>. Acesso em: 16 out. 2013.

⁴² A Plataforma Brasil é uma base nacional e unificada de registros de pesquisas envolvendo seres humanos para todo o sistema CEP/CONEP. Ela permite que as pesquisas sejam acompanhadas em seus diferentes estágios - desde sua submissão até a aprovação final pelo CEP e pela CONEP [...]. Disponível em: http://portal2.saude.gov.br/sisnep/Menu_Principal.cfm. Acesso em: 16 out. 2013.

Na primeira fase da pesquisa foram aplicados questionários aos alunos matriculados nas disciplinas de Estágio em Serviço Social 1 e 2 dos turnos diurno e noturno do curso de Serviço Social da Universidade de Brasília no 2º semestre de 2013. Inicialmente, os professores/as responsáveis pelas referidas disciplinas foram contatados/as previamente, via e-mail, acerca da possibilidade de aplicação dos questionários no momento da aula, tendo em vista a probabilidade de reunir uma maior quantidade de discentes a fim de explicitar os objetivos da pesquisa bem como consultá-los a respeito da disponibilidade em participar desta. Foi feita uma consulta ao *Matrícula Web*⁴³ no intuito de verificar os professores/as que ministravam as disciplinas para posteriormente solicitar, na secretaria de graduação do departamento de Serviço Social, o e-mail dos docentes para contatá-los.

Conforme consta no *Matrícula Web*, há dez turmas de estágio obrigatório, sendo cinco referente ao Estágio em Serviço Social 1 e as demais ao Estágio em Serviço Social 2, cada qual com um docente responsável. Dos contatos realizados via e-mail com dez docentes, nove retornaram confirmando a possibilidade de aplicação dos questionários para os discentes matriculados, bem como cedendo espaço para a pesquisadora no momento da aula. Com as datas agendadas, a pesquisadora compareceu às salas designadas para a aplicação do questionário, esclarecendo aos/as alunos/as os objetivos do estudo. Foram entregues duas vias do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, sendo entregue uma via para o/a discente e outra devolvida junto ao questionário para a pesquisadora. Das nove turmas previamente agendadas, foi possível comparecer em oito, pois devido à realocação de salas, o local onde era ministrada a disciplina em uma turma de Estágio em Serviço Social 1 não foi encontrado. A pesquisadora entrou em contato com a docente responsável pela turma, mas não obteve retorno.

De acordo com a consulta feita ao *Matrícula Web* havia, no 2º semestre de 2013, 92 alunos matriculados nas dez disciplinas de Estágio em Serviço Social 1 e 2, porém, haja vista o retorno de apenas nove docentes quanto a possibilidade de aplicação do questionário e o comparecimento da pesquisadora em oito turmas devido a intercorrência supracitada quanto à realocação das salas, o universo quantitativo a ser obtido seria de 72 questionários. Deste total foram respondidos 53 questionários, sendo 27 da disciplina de Estágio em Serviço Social 1 e 26 de Estágio em Serviço Social 2. O número integral não pôde ser auferido devido à ausência

⁴³ Sistema utilizado para a realização de matrícula, trancamento, retirada, avaliação de disciplinas via internet. É atualizado semestralmente com os dados das disciplinas a serem ofertadas, nº das salas, professores responsáveis, quantidade de vagas, dentre outras informações pertinentes.

de alguns estudantes no momento da aplicação do instrumento e também da realocação de discentes nas referidas turmas.



Gráfico 1 – Dados referentes à pesquisa de campo realizada pela autora.

Apenas um/a discente recusou-se a responder o questionário e dois instrumentos da primeira fase retornaram incompletos, com parte das questões não preenchidas. Foi feito um levantamento das respostas a fim de auferir quantitativamente os dados obtidos conforme exposto integralmente no gráfico nº 1. Na segunda fase da pesquisa, na realização de entrevistas, a pesquisadora fez contato com 12 discentes, contudo, só obteve retorno de três alunos confirmando a disponibilidade para a concessão da entrevista. Os alunos que participaram da segunda fase da pesquisa são do sexo masculino e serão nomeados de: Rodrigo, Pablo e Marcelo, como forma de garantir o sigilo e anonimato dos participantes.

Ainda com base na primeira fase da pesquisa, questionados sobre se concordam ou não com a adoção de crianças e adolescentes por casais homoafetivos, 46 discentes responderam afirmativamente e 5 negativamente.

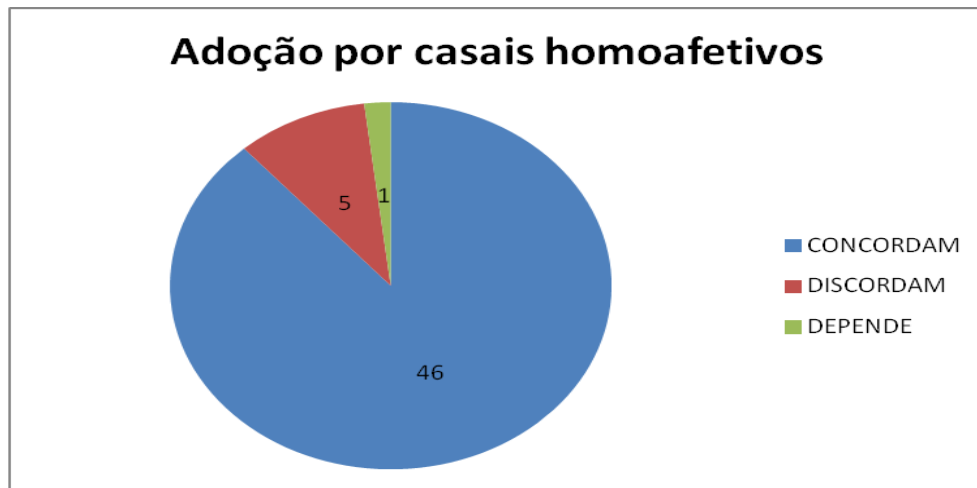


Gráfico 2 – Dados referentes à pesquisa de campo realizada pela autora.

Diante da afirmação de que ‘a adoção por casais homoafetivos pode ser prejudicial ao adotado pela possibilidade de sofrer preconceito/discriminação devido à orientação sexual dos pais’, a maioria, 32 discentes, responderam concordar em parte com tal assertiva.

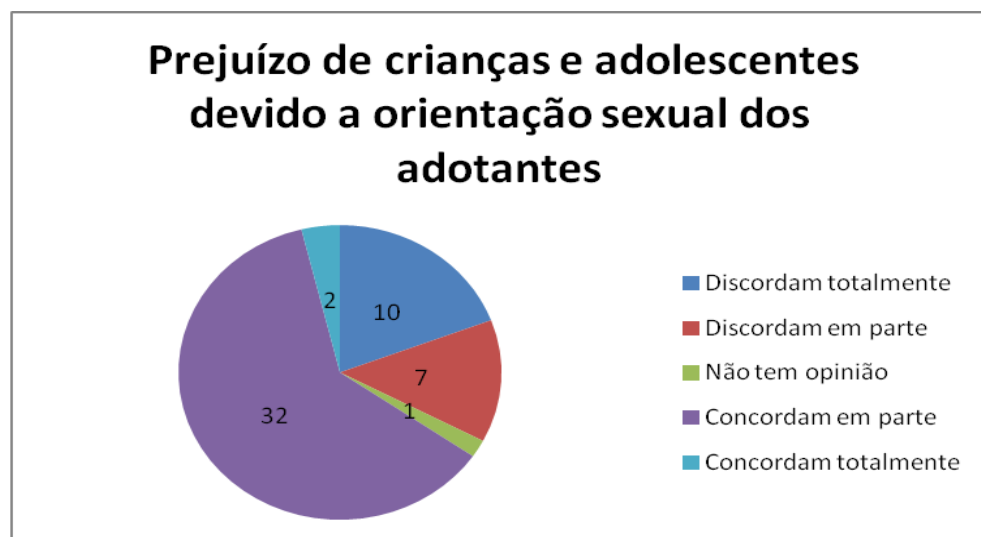


Gráfico 3 – Dados referentes à pesquisa de campo realizada pela autora.

À luz da fundamentação teórica baseada em Baranoski (2011), Uziel (2002), Dias (2011) e Almeida (2011), o receio quanto ao possível preconceito que crianças e adolescentes possam sofrer no deferimento da adoção a casais homoafetivos, presente nas opções de maior parte dos discentes, faz parte das ressalvas quanto a esse instituto.

Acresce-se a isso o estudo de Mello (2005, p.213) em sua investigação empírica de discursos acerca das relações estáveis entre pessoas do mesmo sexo, tendo como sujeitos parlamentares e representantes da sociedade civil, ressaltando que “o preconceito a que estas

crianças estariam sujeitas em função da orientação sexual de seus pais foi outro argumento apresentado”.

Almeida (2011) enfatiza um possível choque em termos jurídico-legais que a adoção por casais homoafetivos pode ter em relação ao melhor interesse da criança, tendo, de um lado, o direito de casais homoafetivos à parentalidade e de outro o melhor interesse da criança imbuído pelo direito do infante de não ser exposto a qualquer forma de discriminação. Posto isso, a autora defende que outros parâmetros sejam considerados na concessão da adoção, dentre os quais destaca-se a capacidade do adotante de estabelecer diálogo com os filhos em situações que possam vir a ocorrer em função da adoção.

O entrevistado Rodrigo justificou o motivo de ter concordado em parte com a ideia de crianças e adolescentes poderem ser prejudicados de alguma maneira ao serem adotados por casais homoafetivos alegando que esse seu posicionamento do possível prejuízo é decorrente das interferências sociais externas, ou seja, da percepção das outras pessoas em relação àquela criança e/ou adolescente inserido numa configuração familiar homoafetiva. Mas alega que não é um prejuízo interno com relação à criação dos infantes por casais homoafetivos. Todos os entrevistados apresentaram consenso em relação ao possível prejuízo decorrente da adoção por casais homoafetivos ser produto de qualquer preconceito/discriminação externa, ou seja, por parte da sociedade, que venha a constranger o adotado, afastando-se da ideia de um prejuízo decorrente do convívio com o casal adotante.

[...] o que mais oferece risco a uma criança adotada por um casal homoafetivo não é a convivência com esse casal, mas a sociedade que discrimina este casal, então essa sociedade coloca em risco essa criança nos espaços onde essa criança vai estar, ela vai ser referenciada como pertencente a uma família em que existe um relacionamento homoafetivo, então eu acho que isso sim põe em risco essa criança. Então é a sociedade e não o casal e não a relação (PABLO)

Questionados sobre uma possível violação dos direitos de crianças e adolescentes adotados por casais homoafetivos, todos os entrevistados afirmaram não considerar que haja uma violação de direitos dos adotandos. Destaca-se o apontamento de Pablo que resgata a previsão da convivência familiar e comunitária prevista no Estatuto da Criança e Adolescente.

Não, eu sempre que entro nessa discussão eu me remeto a essa questão da convivência comunitária, da convivência familiar que é um dos direitos previstos no ECA e eu acho que eu penso sempre nesse direito e eu acho que esse direito não é violado na ausência de um personagem de um sexo ou outro [...] (PABLO)

Dias (2011) defende a perspectiva de que considerar o argumento baseado em possíveis preconceitos e estigmas que crianças e adolescentes vivenciariam acaba por proporcionar a continuidade desse preconceito. Esse apontamento concorda com as argumentações de Baranoski (2010) que acrescenta a percepção de que há nas famílias homoafetivas a ampliação da possibilidade de se garantir a convivência familiar e comunitária para crianças e adolescentes. Assim, volta-se a afirmar que o impedimento à adoção de crianças e adolescentes por casais homoafetivos baseado no preconceito que poderia ser vivenciado pelo adotado reforça a errônea ideia de que há uma problemática que envolve as relações homoafetivas e torna natural atitudes preconceituosas/discriminatórias perpetradas por parte da sociedade, postura que corrobora com as argumentações teóricas presentes na pesquisa.

Confrontados com o fato de uma criança adotada por um casal homoafetivo poder ser prejudicada pela ausência de uma referência masculina e/ou feminina, 31 graduandos afirmaram discordar totalmente com essa questão.

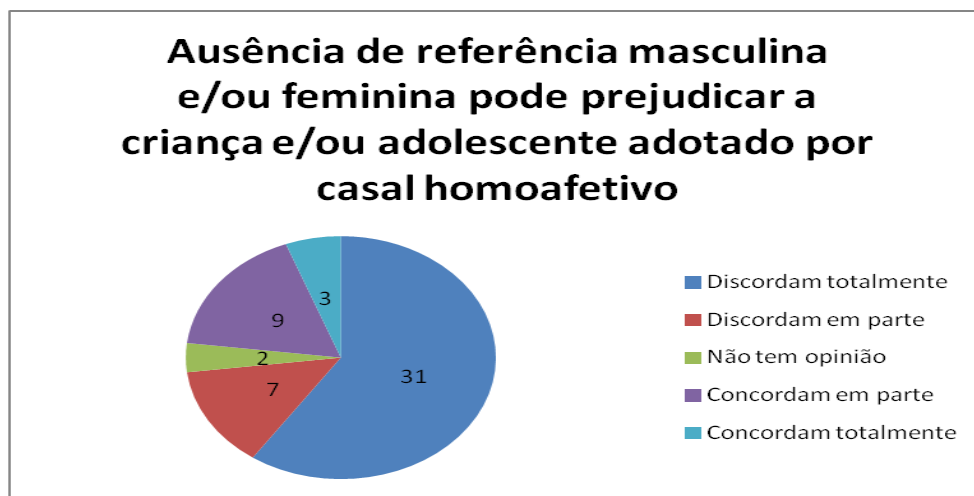


Gráfico 4 – Dados referentes à pesquisa de campo realizada pela autora.

Ainda que a maioria de discentes tenha discordado com o fato de que a ausência de referenciais de ambos os sexos possa ser prejudicial à criança e/ou adolescente adotada por casais homoafetivos, é comum encontrar esse tipo de ressalva no discurso daqueles que decidem ou opinam sobre a adoção. Essa proposição se relaciona a supostas influências em relação à orientação sexual dos pais sobre os filhos ou até prejuízos de ordem psíquica e da identidade sexual dos adotados, conforme posto por Dias (2011). Almeida (2011) rememora

uma importante reflexão muitas vezes desconsiderada entre aqueles que julgam que a orientação sexual dos pais, necessariamente, irá determinar a dos filhos.

A maioria dos homossexuais que conhecemos são frutos de relações heterossexuais e as respectivas orientações dos pais não influenciariam nas suas escolhas. Desse modo, se assim aceito a referida argumentação, caracteriza-se preconceito, representando um risco de submissão dos grupos homoafetivos a um imperativo heterossexual (ALMEIDA, 2011, p. 64).

A ideia da importância quanto à imperatividade da existência de referenciais masculinos e femininos no desempenho da parentalidade está relacionada à divisão sexual dos papéis que, enquanto construção social, ganha força ainda na contemporaneidade. Com isso, essa dicotomia torna-se necessária para a manutenção da ordem ou daquilo que seria natural, sendo inadequado que funções tidas como inerentes às mulheres sejam praticadas por homens ou vice-versa. É importante ressaltar que a dissimetria entre as funções estabelecidas socialmente enquanto maternas e paternas não é exclusiva das adoções por casais homoafetivos, sendo percebida também em famílias monoparentais. Contudo, essas últimas tem galgado um patamar de legitimidade no qual o prejuízo ao desenvolvimento de crianças e adolescentes é menos questionado do que nos casos da parentalidade homoafetiva. Ainda assim, “a família monoparental sublinha dois aspectos que definem família na sociedade ocidental contemporânea e que passam despercebidos: a sobrecarga sobre um dos integrantes do casal parental e a dissimetria entre as funções paterna e materna” (UZIEL, 2002, p. 14).

Assim ainda que existam certas atividades invariantes em todas as culturas, masculino e feminino possuem significados distintos em cada cultura. E sobretudo porque o par classificatório masculino e feminino impera sobre atividades e objetos que a eles são associados como se pertencentes a esses domínios e detentores dessas qualidades (HEILBORN, 1992, p. 4).

Com isso, estrutura-se a construção social das relações de gênero que acaba por dividir e categorizar atividades que seriam próprias de cada sexo. Ademais, encaixa o exercício da parentalidade na insistente dicotomia dos papéis sexuais como se homens e mulheres não pudessem desempenhar funções de ambos os sexos, ou seja, acaba por criar uma exclusividade das funções femininas e masculinas bem como maternas e paternas.

Diferentemente da maioria dos discentes, Rodrigo afirmou discordar em parte da premência de referenciais masculinos e femininos para a criança e/ou adolescente por considerar que atualmente existem estudos no âmbito da psicologia e áreas afins que confirmam que essas duas referências são consideradas saudáveis para o desenvolvimento dos sujeitos e que a existência desse tipo de pesquisa faz com que ele não discorde totalmente da

importância desse quesito, mas justamente por não concordar com o fato dessa ser a única maneira de proporcionar uma vivência saudável para as crianças e/ou adolescentes é que Rodrigo chamou atenção para a construção e socialização de pesquisas que demonstrem que pessoas criadas em ambientes marcados por outras configurações familiares não apresentam diferenciais negativos devido a sua inserção em outras formas de família.

Já os entrevistados Marcelo e Pablo discordaram totalmente da primordialidade da referência feminina e masculina, argumentando que outras configurações familiares que não tenham necessariamente este núcleo familiar não prejudicaria o desenvolvimento do adotado, sendo que Marcelo chama atenção para o fato de que esclarecer isso à criança e/ou adolescente é fundamental para a formação de outra visão do próprio adotado na esfera da família.

[...] a relação honesta e quando eu falo honesta é trazer isso desde o início e no momento em que você deixa de abordar todo o contexto não é uma relação verdadeira, mas se você tem uma relação verdadeira, uma relação honesta trazendo aquilo desde o princípio ao adotado isso não vai influenciar na formação dele, muito pelo contrário, vai reforçar a visão dele de mundo, a visão dele de família, ele já vai saber desde o início que a família dele não se resume a pai, mãe e filhos (MARCELO)

Rago (1998, p. 93) coloca que [...] “fundamentalmente, é importante que possamos perceber a construção das diferenças sexuais histórica e culturalmente determinadas, desnaturalizando, portanto, as representações cristalizadas no imaginário social”. A compreensão das diferenças sexuais e conseqüentemente sociais enquanto produto da história construída socialmente é fundamental para a ruptura da ideia de uma suposta natureza produtora de amarras em relação aquilo que seria competente a homens e mulheres.

A respeito da graduação contemplar ou não o debate sobre a adoção por casais homoafetivos, 51 alunos/as consideram que essa temática deve fazer parte dos currículos de Serviço Social.

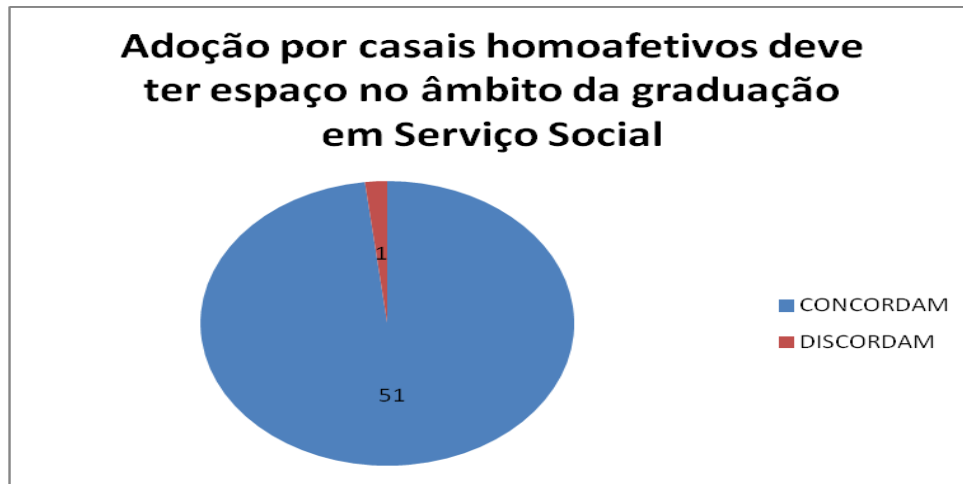


Gráfico 5 – Dados referentes à pesquisa de campo realizada pela autora.

Ainda diante desse questionamento, 33 discentes consideram que a adoção por casais homoafetivos deve fazer parte do processo de formação universitária pelo fato de que enquanto assistente social, o profissional deve contribuir para a garantia e viabilização dos direitos sociais de grupos socialmente discriminados. Essa opção foi seguida pela resposta de 32 discentes que afirmam que sendo assistente social é possível que o/a profissional se depare com essa demanda que se faz presente na cena contemporânea.

O empenho na eliminação de todas as formas de preconceito de forma a incentivar o respeito à diversidade, a discussão das diferenças e participação de grupos socialmente discriminados está posto nos princípios fundamentais do Código de Ética Profissional de 1993⁴⁴ e parece ter relevância para os discentes participantes da pesquisa. É possível inferir que os graduandos percebem essa temática como relevante no debate acadêmico mesmo entre aqueles que se posicionaram contra a adoção nas relações homoafetivas, já que também consideram que é um tema que deve ser problematizado no âmbito da graduação.

A adoção por casais homoafetivos tem ganhado espaço no cenário contemporâneo principalmente após o reconhecimento da união estável entre pessoas do mesmo sexo prolatada pelo STF em 2011. Dado que o Serviço Social se insere e atua na trama das relações sociais e considera predominantemente o movimento histórico-social dialético da realidade,

⁴⁴ VI.Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças (CFESS, 1993).

XI.Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física (CFESS, 1993).

fica premente que apreender as transformações societárias constituem-se aspectos essenciais para as intervenções profissionais. Conforme destaca Iamamoto (2009), o Serviço Social se reproduz como um trabalho especializado na sociedade por ser socialmente necessário e atender as necessidades sociais.

Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas variadas expressões quotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na assistência social pública, etc [...] Exatamente por isso, decifrar as novas mediações por meio das quais se expressa a questão social, hoje, é de fundamental importância para o Serviço Social em uma dupla perspectiva: para que se possa tanto apreender as várias expressões que assumem na atualidade, as desigualdades sociais – sua produção e reprodução ampliada – quanto projetar e forjar formas de resistência e de defesa da vida (IAMAMOTO, 2009, p. 28).

Essa visibilidade na contemporaneidade pode explicar o motivo pelo qual outras opções do instrumento de pesquisa tenham aparecido com um alto grau de relevância, a exemplo da possibilidade do profissional se deparar com situações de adoção por casais homoafetivos no cotidiano de trabalho e pelo fato de ser uma demanda contemporânea.

Sobre o questionamento se os discentes cursaram disciplinas presentes no currículo de Serviço Social que abarcaram a questão da adoção por casais homoafetivos, apenas 6 discentes responderam que sim. Dentre as disciplinas mencionadas pelos alunos/a tem-se: *Introdução a Sociologia; Introdução a Psicologia; Pesquisa Social 1 e 2; Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos 3; Fundamentos Éticos e Ética Profissional e Movimentos Sociais.*



Gráfico 6 – Dados referentes à pesquisa de campo realizada pela autora.

Observa-se o baixo número de graduandos que afirmaram ter cursado disciplinas que contemplaram o debate sobre adoção por casais homoafetivos, sendo que foi comum a manifestação de que a disciplina que suscitou o debate o fez de maneira pontual. Para além da perspectiva de uma formação generalista, o Projeto Pedagógico que orienta o curso de graduação em Serviço Social atualmente propõe uma formação que considere os fundamentos da intervenção profissional e de suas estratégias levando em conta a defesa dos direitos dos segmentos subalternizados, o processo democrático, a visão dos processos de correlação de forças e transformação social, dentre outros elementos que combinam com uma formação de caráter pluralista que abarca o respeito à diversidade e a construção de propostas críticas.

Dentre as disciplinas aludidas pelos graduandos, as seis primeiras constituem-se enquanto obrigatórias e ofertadas pelo departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília, porém, nenhuma destas tem necessariamente a imperatividade de debater questões afetas a adoção nas relações homoafetivas, ficando a cargo do docente responsável por tais disciplinas suscitar ou não essa temática. Assim, as discussões acerca deste tema podem facilmente ser colocadas em segundo plano, a depender do que o docente considere válido problematizar. A maioria dos/as alunos/as respondeu negativamente quando questionados sobre se já tiveram contato com a temática da adoção por casais homoafetivos no âmbito da graduação em Serviço Social. Assim, fica posto uma lacuna contraditória entre o perseguido pelo Projeto Pedagógico do curso e o que os discentes realmente estão apreendendo e consequentemente problematizando durante a graduação.

Rodrigo não apontou nenhuma disciplina que tenha cursado que debateu a temática da adoção por casais homoafetivos. Acrescentou que a disciplina de *Fundamentos éticos e Ética Profissional* poderia trabalhar melhor esse tipo de discussão. Rodrigo não acredita que deva haver disciplinas que tratem em específico deste tema, mas talvez disciplinas que possa contemplar questões que suscitam mais polêmicas como um todo. Em consenso com Rodrigo, o entrevistado Pablo percebe que a temática sobre a adoção por homoafetivos ainda é bastante incipiente na graduação em Serviço Social e que o debate é tratado de maneira superficial.

Rodrigo trouxe um dado significativo quanto à organização das disciplinas, pois segundo ele falta uma perspectiva de continuidade entre as disciplinas no sentido de que os debates iniciados poderiam ser articulados e consequentemente aprofundados com as seguintes disciplinas a serem cursadas pelos discentes, sendo que na sua visão, para isso ocorrer é necessária uma articulação dos docentes do departamento de Serviço Social da

Universidade de Brasília. Para Rodrigo, a articulação entre os conteúdos dados dentro dessa perspectiva de continuidade poderia suscitar um maior interesse dos alunos em se aprofundar em determinados temas e não saírem do fluxo curricular.

Questionado sobre a existência de disciplinas optativas que podem abarcar determinados temas, mas não necessariamente vão ser cursadas pelos/as discentes, Rodrigo colocou que é importante que existam disciplinas obrigatórias que ao menos introduzam determinados temas e que o aprofundamento poderia ser dado com a ideia da continuidade por ele citada a partir da articulação das disciplinas. Rodrigo defende que temáticas não podem ser negligenciadas por preferências dos/as professores/as mesmo diante da autonomia profissional destes. Expôs a necessidade da construção coletiva de determinados processos: “o processo de autonomia, de construção da autonomia deve ser coletivo, senão vira independência” (RODRIGO). Já o entrevistado Pablo acredita que é importante a existência de outros espaços de discussão para contemplar a temática referida e não aponta que necessariamente deva existir uma disciplina para tratar da adoção por casais homoafetivos.

Então, eu sinto eu sou carente um pouco de se existisse um outro espaço não sei se necessariamente pelo viés das disciplinas enfim, do curso, da grade, mas um espaço para que a gente discutisse tudo que fosse de atual e que o assistente social tem que se posicionar o assistente social [...] então eu acho que falta nessa discussão coisas que, ainda não sejam necessariamente centrais na nossa formação curricular, mas, que elas sejam debatidas no âmbito da universidade e dentro do curso, seja por incitação do departamento ou do centro acadêmico⁴⁵ (PABLO).

Em desacordo com Rodrigo e Pablo, Marcelo acredita que a graduação em Serviço Social tem proporcionado espaços de discussão não só sobre a adoção por casais homoafetivos, mas a concepção de família como um todo, todavia, afirmou ter se surpreendido com o debate suscitado na disciplina de *Relações Sociais, Família e Serviço Social*⁴⁶, a qual o entrevistado cursa atualmente, que demonstrou um posicionamento de repulsa dos/as demais discentes à temática que envolvia a diversidade sexual.

⁴⁵ É válido ressaltar a criação do Grupo de Trabalho de Combate à Homofobia na UnB instituído pela resolução nº 03/2012 da Reitoria da Universidade de Brasília. Esse grupo visa ser um canal de demandas e reunião de grupos que buscam soluções para a minoração de preconceitos e discriminações de cunho homofóbico tendo a vista o empenho institucional na resolução de fatos ocorridos para que sejam tomadas as devidas providências na tentativa de coibir agressões ou quaisquer atitudes que cerceiem a garantia de direitos.

⁴⁶ Disciplina optativa ofertada atualmente – 2º/2013 - no período noturno.

[...] eu me surpreendi com o último filme que foi colocado, o último não, um dos últimos filmes e esse é um filme de longa metragem e me surpreendi com a reação dos meus colegas, entendeu, e a maioria, a maioria da minha turma ela não aceita, ainda são bem tradicionais e muito assim avessos à adoção, não só a adoção, mas a homossexualidade, eles são muito avessos (MARCELO).

Marcelo acredita que muitos posicionamentos de seus colegas discentes advêm da vivência que os mesmos tiveram anterior à graduação, mas considera que as discussões propostas no âmbito universitário para a desconstrução de determinadas posturas ainda não conseguiram ser apreendidas pelos/as alunos/as.

Eu tenho a convicção de que essa postura e esse comportamento, ele foi adquirido dentro da formação de cada um, tá, isso aí, independente da universidade e a universidade, embora já estejamos no sétimo semestre não foi ainda capaz de ser absorvida pelos alunos, sabe, eu fiquei assim extremamente surpreso com a postura deles, embora houvesse sempre uma discussão que não deixava entender isso ao longo do curso até pelas palestras, pelas disciplinas que tivemos de abordagem do tema, não foi apreendida pela maioria (MARCELO).

O número de alunos que afirmaram ter cursado disciplinas que debateram as relações de gênero foi significativamente maior, sendo 35 o número de graduandos que responderam positivamente e explicitaram algumas disciplinas, a saber: *Introdução a Sociologia; Introdução a Psicologia; Tópicos Especiais em Serviço Social; Introdução ao Serviço Social; Pesquisa Social 1; Relações de Gênero e Serviço Social; Seguridade Social 2 – Saúde; Processos de Trabalho e Serviço Social 1 e 2; Introdução a Antropologia; Identidade de Gênero; Legislação Social, Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos 3; Relações Sociais, Família e Serviço Social; Fundamentos Éticos e Ética Profissional; Movimentos Sociais; Trabalho e Sociabilidade; Questão Social e Serviço Social; Política de Educação; Política de Trabalho e Direitos Humanos e Cidadania.*

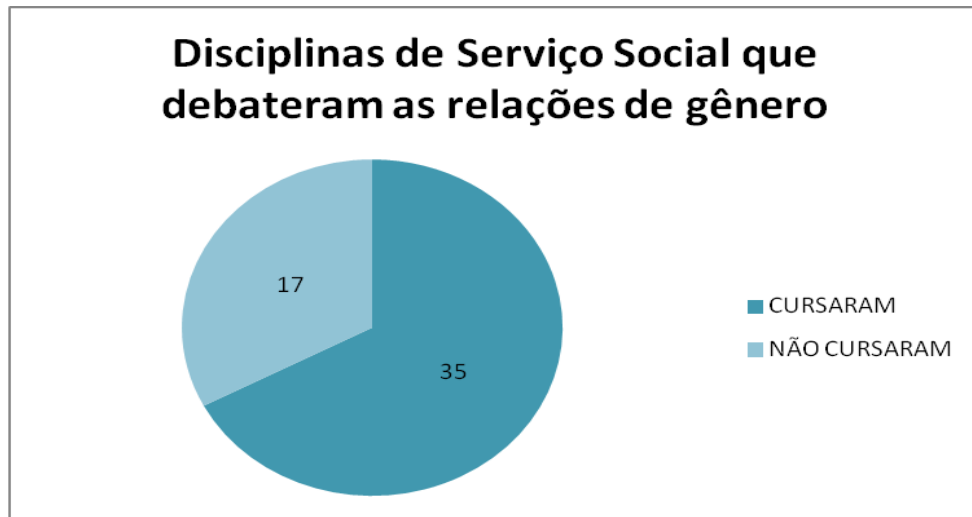


Gráfico 7 – Dados referentes à pesquisa de campo realizada pela autora.

Dentre as disciplinas elencadas, onze fazem parte do currículo obrigatório do curso de graduação em Serviço Social da Universidade de Brasília, sendo que as demais incorporam o escopo das disciplinas optativas e, portanto, podem ser cursadas de acordo com o interesse dos discentes.

Conforme Dallago (2010) as questões de gênero se caracterizam enquanto demanda de assistentes sociais por se apresentarem na vida em sociedade, nas políticas sociais e em alguns princípios do Código de Ética de 1993 de forma que as discussões e análises são fundamentais para a superação de práticas que reforcem a desigualdade entre homens e mulheres e desrespeito aos direitos sociais, haja vista a concretude que estas têm para o exercício profissional de assistentes sociais. É válido inferir que o maior número de graduandos que apontaram ter cursado disciplinas que contemplem as questões de gênero se deve ao fato de que estas tem se apresentado como uma demanda tradicional em termos históricos dentre os pleitos que chegam aos profissionais de Serviço Social ainda que o tratamento dado a este tema apresente possíveis imprecisões e tenha sofrido alterações de acordo com as mudanças naquilo que embasa a profissão em seu âmbito teórico, metodológico, ético-político e operativo.

Rodrigo explicitou que o contato que teve com a temática das relações de gênero se deu nas disciplinas de *Trabalho e Sociabilidade*⁴⁷ e *Política de Trabalho*⁴⁸, sendo que a

⁴⁷ Disciplina obrigatória ofertada no 4º período da graduação em Serviço Social na Universidade de Brasília.

⁴⁸ Disciplina optativa ofertada pelo departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília.

primeira discutiu a questão da inserção da mulher nas esferas domésticas de trabalho e a segunda deu ênfase ao reconhecimento das diferenças entre homens e mulheres no mercado de trabalho, o que segundo ele proporcionou debates importantes e o fez perceber a amplitude que o tema ganhou nessas disciplinas. Todavia, o entrevistado Rodrigo ainda considera que há uma restrição no que se refere a esses debates justamente pela lacuna oriunda da falta de continuidade e articulação entre os conteúdos ministrados. Acrescentou que em sua vivência acadêmica no curso de Serviço Social percebeu ser comum que certos debates sejam iniciados em determinadas disciplinas, mas posteriormente interrompidos e disciplinas que poderiam dar continuidade nas discussões no intuito de proporcionar um aprofundamento, acabam por retomar o mesmo debate sem necessariamente trazer conhecimento mais apurados que ensejem uma maior criticidade.

Os três entrevistados apresentaram posicionamento que vão em direções diversas sobre a questão do debate acerca das relações de gênero no âmbito da universidade. Rodrigo citou disciplinas que cursou e que de certa maneira abarcaram o debate, contudo, apontou aquilo que considera deficitário a exemplo da ausência de continuidade dos debates ao longo do curso. Pablo acredita que a questão das relações de gênero é tratada indiretamente, mas que os discentes conseguem apreendê-las devido às discussões, de posicionamentos políticos, de respeito aos direitos e a liberdade dos sujeitos.

[...] mas a gente vai vendo aos poucos, é, não que a gente trabalhe essa questão, mas a gente trabalha posições políticas, posição de respeito a direitos, de democracia de direitos e de liberdade que acabam, acabam gerando, acredito, nos indivíduos que participam do curso, que estão cursando o serviço social, é que eles acabam se encontrando com a opinião que se espera dessas pessoas, o fato do respeito e do reconhecimento dessas liberdades, então eu acho que embora o curso ele não te direcione diretamente para essa opinião, ele, a nossa formação ético política ela acaba, né, acaba desembocando nessa opinião, nessa concepção de direitos eu acho que é muito válida (PABLO).

Já o participante Marcelo percebe que a universidade e fundamentalmente o curso de Serviço Social estão preparados para o debate, todavia, não soube dizer sobre determinadas questões a serem ressignificadas pelos/as discentes.

É, olha só, eu vejo a universidade é pronta para o debate, a universidade ela atua, o currículo das disciplinas são currículos extremamente avançados, porém, eu não sei te dizer o que falta, o que a universidade poderia fazer a mais no sentido de internalizar isso nos alunos, entendeu, visto que o tradicionalismo ele não tem conseguido quebrar, ser quebrado, no comportamento, nas atitudes dos alunos (MARCELO).

Diante das disciplinas aludidas pelos discentes, é possível apreender que a temática das relações de gênero é contemplada por um número maior de disciplinas que debatem o tema a partir de variados enfoques, a saber: no âmbito da saúde, assistência social, trabalho, educação, antropologia, sociologia, dentre outros, o que reserva um espaço mais abrangente no currículo de Serviço Social da Universidade de Brasília para esta questão.

A forma como a categoria profissional contempla o debate sobre a homoafetividade é considerada regular por 19 discentes, seguida de 15 que consideram o debate pouco problematizado.



Gráfico 8 – Dados referentes à pesquisa de campo realizada pela autora.

A ideia de garantir o direito de grupos socialmente discriminados incluindo sujeitos com práticas sexuais/afetivas orientadas para outros do mesmo sexo embora explanada desde o Código de Ética Profissional de 1993 tem ganhado um espaço mais relevante apenas recentemente datando de 2006 a Resolução do CFESS nº 489. Esta resolução estabelece normas vedatórias quanto a condutas discriminatórias ou preconceituosas tendo por base a orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo⁴⁹. Apenas em 2011, o CFESS manifestou uma normativa legal a respeito de aperfeiçoamentos formais, gramaticais e conceituais no Código de Ética vigente, a saber na Resolução nº 594/2011.

⁴⁹ Há também a resolução nº 615 que dispõe sobre a inclusão e uso do nome social da assistente social travesti e do/a assistente social transexual nos documentos de identidade profissional.

Dando continuidade as ações galgadas pela categoria profissional, em 2006 foi lançada pelo conjunto CFESS/CRESS a campanha intitulada ‘*O Amor fala todas as línguas: assistente social na luta contra o preconceito*’ que objetivou dar visibilidade à luta pela livre orientação e expressão sexual bem como problematizar a legitimidade social que abre espaço à heterossexualidade e cerceia a manifestação da homoafetividade, principalmente em foro público. Segundo Mesquita e Matos (2011), inicialmente, a campanha provocou debates quanto a sua real necessidade, tendo em vista outros temas supostamente mais relevantes. Além disso, provocou divergências no que se refere à fixação do material informativo nos espaços institucionais. Os desacordos em relação à campanha já dão margem para o entendimento de que a orientação sexual voltada para pessoas do mesmo sexo ainda esbarra em posturas conservadoras, colidindo com a proposta do projeto ético-político do Serviço Social que está em permanente construção. Apesar do claro posicionamento do código de ética vigente acerca da não compatibilidade do exercício da profissão com posturas preconceituosas e/ou discriminatórias e a defesa da liberdade⁵⁰ e justiça social⁵¹, os dissensos oriundos do lançamento da campanha reforçam a necessidade de um maior aprofundamento e visibilidade da temática que envolve a homoafetividade.

Conforme o artigo de Mesquita e Matos (2011) que procura refletir criticamente sobre a campanha, explanando as conquistas, os desdobramentos e os posicionamentos da categoria profissional, tal iniciativa foi fundamental para dar dimensão pública ao tema da livre orientação e expressão sexual e se desdobrou em ações relevantes a exemplo da aprovação da Resolução nº 489/2006 de forma que a campanha não se encerrou em si mesmo, visto que a categoria profissional tem participado e se manifestado⁵² acerca dos direitos da população

⁵⁰ A liberdade é tratada na perspectiva que compreende o ser humano como capaz de liberdade e, portanto, não se insere no plano do inacessível, no idealismo. A liberdade constitui-se em realidade por meio da possibilidade que homens e mulheres têm de realizar escolhas, que, obviamente, são determinadas historicamente (MESQUITA; MATOS, 2011, p. 132-133).

⁵¹ A justiça social, no código, remete à defesa de socialização daquilo que é socialmente produzido, mas privadamente apropriado. Assim, o código remete à crítica ao capitalismo (MESQUITA; MATOS, 2011, p. 133).

⁵² Na I Conferencia Nacional GLBT em 2008, o CFESS participou e publicizou seu posicionamento – e desde então vem participando das conferências e atividades contra a homofobia/lesbofobia/transfobia, bem como tem dado visibilidade pública por meio do CFESS Manifesta nesses eventos ou em datas importantes como, por exemplo, o Dia Nacional da Visibilidade Lésbica – do qual podemos ver a sintonia com os movimentos sociais da área (MESQUITA; MATOS, 2011, p. 139-140). Em 2011, o CFESS também se fez presente na luta a favor da afirmação dos direitos da população LGBT e lançou o manifesto *Assistentes Sociais em defesa da Diversidade Humana* na 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT).

LGBT. Dentre as ações, destacam-se as deliberações do 42º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS realizado em Pernambuco, no ano de 2013 que propôs, dentre inúmeras deliberações, o reforço das lutas em defesa da liberdade de orientação sexual no intuito de assegurar o direito da população LGBT à adoção, constituição de família e direitos sucessórios.

Todavia, apesar do esforço que as entidades da categoria profissional vem envidando na tentativa de incorporar o debate sobre a homoafetividade e a livre expressão de orientação sexual⁵³, a análise de dados do instrumento de pesquisa recolhido trouxe a informação de que os discentes participantes ainda consideram o debate promovido pela categoria como regular, seguindo daqueles que consideram pouco expressivo. Esse dado pode explicitar que há uma lacuna entre aquilo que vem sendo discutido no âmbito do conjunto CFESS/CRESS e conseqüentemente tido destaque nos encontros da categoria e o que realmente tem chegado aos discentes no escopo da graduação em termos daquilo que está sendo levado ao conhecimento e debate em sala de aula a respeito do posicionamento que a categoria profissional tem a respeito de determinadas temáticas. É fato que o conjunto CFESS/CRESS tem buscado formas de publicizar seu posicionamento e discussões principalmente via internet, por meio da publicação do *CFESS Manifesta* exposto na página eletrônica da entidade e que caracteriza-se justamente como um documento de caráter informativo acerca do posicionamento da entidade sobre determinadas situações. Acresce-se a isso a importância dos/as graduandos/as em inteirar-se a respeito do que a categoria profissional vem problematizando e se manifestando diante da conjuntura contemporânea. Entretanto, há outro dado a ser considerado, tendo em vista que, semelhante à alternativa de cursar ou não disciplinas optativas que trate de determinadas temáticas, o/a discente pode acabar se distanciando daqueles debates que não lhe interessam ou que não considera relevante para suas futuras intervenções profissionais.

Reforçando essa ideia de lacuna entre o que é pauta nas discussões da categoria profissional e o que é repassado aos discentes durante o período de graduação, Rodrigo afirmou não ter conhecimento de nenhuma ação ou campanha do Serviço Social que abarque

⁵³ A ABEPSS tem vinculados a ela Grupos Temáticos de Pesquisa compostos por pesquisadores da área de Serviço Social e afins que visam tratar de temáticas de relevância social, constituindo espaços dinâmicos de elaboração, produção e circulação de conhecimentos em temas específicos. Para a presente pesquisa destaca-se o grupo intitulado *Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades*.

a questão da homoafetividade ou relações de gênero. Confrontado sobre se considera existir um distanciamento entre os debates nesses espaços e o que chega em sala de aula, o entrevistado concordou e afirmou novamente a imperatividade da articulação entre os docentes a fim de criarem espaços de divulgação dessas discussões no âmbito da graduação até como forma dos/as alunos/as conhecerem o que acontece nesses espaços de discussões da categoria profissional. A fim de referendar essa perspectiva do distanciamento, Pablo afirmou que não seria a melhor pessoa para se posicionar a respeito dos pareceres da categoria profissional por não acompanhar as atividades realizadas pelo conjunto CFESS/CRESS, indo ao encontro da ideia de existência de uma cisão entre o que é problematizado nos encontros da categoria e o que é levado aos/as discentes no espaço da graduação quando estes não inteiram-se, por iniciativa própria, a buscar informações sobre as posições e pautas da categoria profissional.

Quanto ao debate acerca das relações de gênero, 21 alunos o consideram bom, seguido de 18 respondentes que o avaliam como regular.



Gráfico 9 – Dados referentes à pesquisa de campo realizada pela autora.

Em 21 de janeiro de 2011, foi aprovada pelo CFESS a Resolução nº 594 responsável por adequações formais, gramaticais e conceituais de forma a garantir a linguagem de gênero. Esta normativa explicita que a categoria profissional não está alheia ao debate de gênero, incorporando reflexões acerca da temática a exemplo das deliberações do 39º encontro CFESS/CRESS, realizado em 2010, que resultaram na publicação da referida resolução. A Resolução nº 594/2011 prevê, dentre outras coisas, a introdução da linguagem de gênero nos textos publicados pela categoria profissional de forma a contemplar a esfera masculina bem

como a feminina. É uma maneira de desconstruir a hegemônica forma que o masculino se apresenta gramaticalmente e socialmente, o que para além de uma alteração na forma de escrita demonstra a preocupação em dar visibilidade à representação do feminino. Contemplar a identidade de gênero simultaneamente dá espaço para se pensar as relações de gênero em pé de igualdade não com vistas a suprimir as singularidades de cada um, mas colocando em pauta que as desigualdades com que lidamos na rotina profissional bem como em outras esferas da sociabilidade advém de construções históricas que fazem mais ou menos sentido a depender da conjuntura a qual se está inserido.

A partir da preocupação das entidades da categoria profissional em atentar para a necessidade dessas “correções” históricas propostas na Resolução nº 594/2011, é possível inferir que os debates no âmbito profissional têm identificado certas construções hegemônicas como produtoras de opressões e cerceamento da liberdade dos indivíduos sociais.

Esses antagonismos determinam condições de existência atravessadas por processos de exploração e opressão, assim como consciências alienadas, que impõe limites à efetivação da liberdade, da autonomia e da plena expansão dos indivíduos sociais, obstaculizando a realização da sua condição de ser humano genérico (SILVA, 2011, p.52).

Ainda sobre as ações e posicionamentos da categoria profissional, é importante destacar o 42º Encontro do conjunto CFESS/CRESS, realizado em 2013, que apresentou como agenda permanente a proposição de políticas públicas que considerem inclusive os recortes de gênero, o reforço às lutas no âmbito da sociedade civil a fim de garantir a participação em conjunto com movimentos sociais que defendam a equidade de gênero bem como a ênfase na utilização da linguagem de gênero, entendida enquanto ação pedagógica e crítica.

O debate acerca das relações de gênero pela categoria profissional foi bem mais avaliado pelos discentes, conforme a análise de dados. Essa disparidade em relação à percepção de estudantes quanto ao debate da homoafetividade e das relações de gênero pode ser explicada ao se relacionar o quantitativo de disciplinas cursadas que contemplam essa temática de acordo com as respostas de graduandos e suas respectivas avaliações acerca do posicionamento da categoria profissional sobre este tema, tendo em vista que o fato de ser discutida a partir de diferentes enfoques em um maior número de disciplinas ofertadas proporciona às relações de gênero uma visibilidade maior no âmbito da graduação, ampliando

a possibilidade de sintonia com as discussões travadas nos encontros e deliberações do conjunto CFESS/CRESS.

Sobre a percepção discente acerca da família, 45 respondentes consideram que é um espaço que compreende o afeto, amor, carinho e compreensão, conforme se observa no gráfico n° 10.

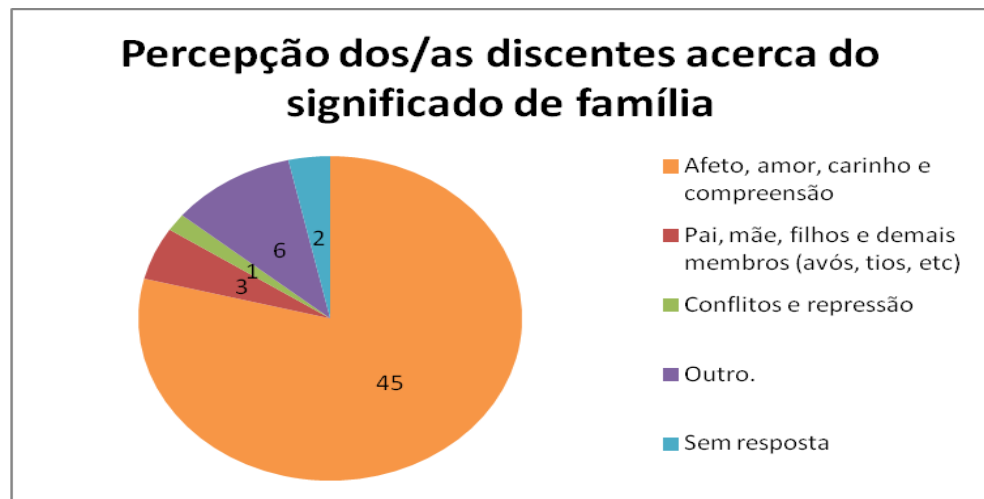


Gráfico 10 – Dados referentes à pesquisa de campo realizada pela autora.

A maioria significativa de graduandos percebe a família enquanto um espaço envolto de relações de afeto, o que referenda a construção teórica da pesquisa que buscou enfatizar os vínculos afetivos enquanto estruturadores das configurações familiares, independente de quaisquer que sejam. É justamente a incorporação de outras configurações familiares no cenário contemporâneo que acaba colocando em xeque a existência de um modelo familiar unívoco, sem suprimir completamente a recorrência ao núcleo familiar tradicional quando se pensa em família.

A emancipação do homem permitiu a reflexão quanto às suas escolhas individuais, esboçando a formação de outros grupos familiares, tudo em função do alcance da plena felicidade. Nesse sentido, as novas configurações familiares prezam os laços culturais e os afetivos, não preservando, por exclusividade, os laços biológicos e os sexuais (ALMEIDA, 2011, p. 36).

A importância dada ao componente afetivo em detrimento do biológico, passa a ser ponto fundamental para a legitimidade de formas familiares para além do modelo nuclear tradicional, o que inclui as famílias homoafetivas. Ainda assim é válido colocar que a força que o modelo de família nuclear atrelado a heteronormatividade galgou ao longo do tempo acabou por reprimir a expressão de outras formas de ser família e conseqüentemente negar a

existência das famílias homoafetivas por sua clara ruptura com a configuração nuclear heterossexual.

Baranoski (2011, p. 97) retrata a afetividade como central quando se trata de família, enfatizando que “nesse contexto de pluralidades e da afirmação do afeto como princípio norteador do direito de família é que a entidade formada por pares homossexuais pode ser defendida enquanto entidade familiar”. Com isso, a autora afirma que existe uma assimilação de imagens de família enquanto um grupo de pessoas que estabelecem vínculos de afeto, respeito às diferenças, ajuda mútua, sendo esses elementos essenciais para a convivência, o que demonstra variadas formas de se entender família.

Rodrigo acrescentou à esfera da afetividade, a dimensão da responsabilidade enquanto componente fundamental quando se fala em família. Para ele, essas duas dimensões devem estar presentes independente de qualquer formato específico, ou seja, um modelo necessariamente posto não faz parte de seu entendimento acerca do debate sobre configurações familiares.

Todos os entrevistados apresentaram uma concepção de família voltada para a desconstrução de um modelo pré-estabelecido e basearam-se na dimensão do afeto e nas variadas configurações familiares para fundamentar seus argumentos acerca da família na contemporaneidade. Marcelo centrou seus argumentos na desconstrução da família formada exclusivamente por pai, mãe e filhos.

Bem, isso no contexto tradicional, vemos que com o passar do tempo nós não podemos deixar de observar que esse contexto ele ficou perdido no tempo porque hoje nós temos as diversas formas e as diversas famílias que são as famílias compostas pelo mesmo sexo independente de ter filhos ou não. Nós temos hoje que considerar que a família [...] ela não precisa ser formada por pai, mãe e filhos, mas sim de casais, de casais do mesmo sexo também (MARCELO).

Dias (2011, p. 107) rememora que “as regras sociais vigentes em cada tempo autorizam e estimulam determinados tipos de relações e condenam à clandestinidade tudo o que escapa do modelo convencional. Mas um fato é incontroverso: o conceito de família alargou-se [...]”. A partir disso, o expressivo número de respondentes que destacaram o afeto como constituidor de um espaço familiar demonstra claramente uma alteração substantiva na percepção daquilo que é importante e conforma as famílias na contemporaneidade.

Apenas 8 estudantes informaram que se depararam com alguma situação que envolvesse a homoafetividade e/ou adoção por casais homoafetivos no âmbito do estágio e 31

respondentes consideram que tiveram mudanças acerca de sua concepção e/ou posicionamento nas esferas de família, gênero e homoafetividade após o ingresso no curso de Serviço Social da Universidade de Brasília.

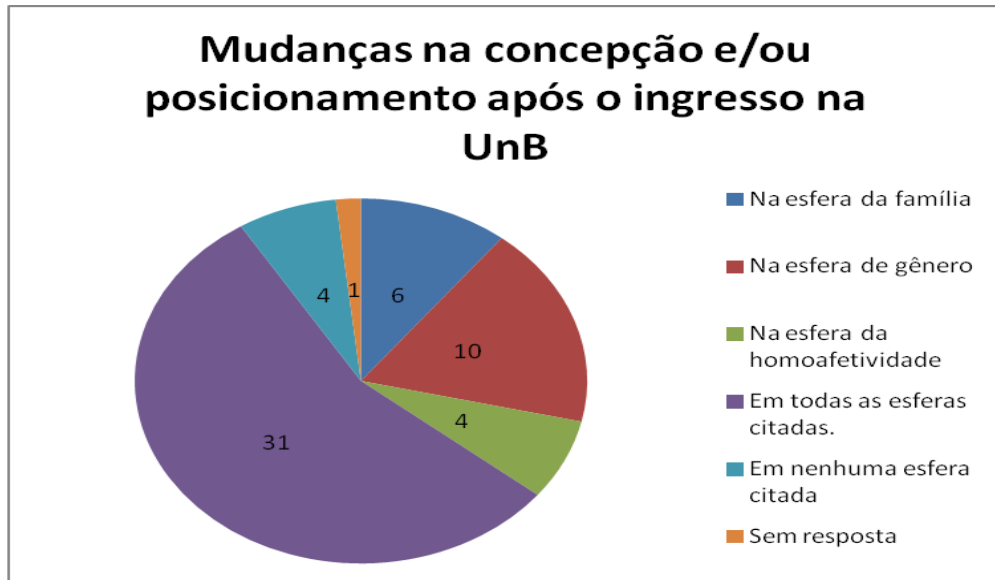


Gráfico 11 – Dados referentes à pesquisa de campo realizada pela autora.

Um número expressivo de discentes, 31, apontaram mudanças em sua concepção e/ou posicionamento nas esferas de família, gênero e homoafetividade. Este é um dado interessante ao retomar-se a proposta e justificativa da revisão curricular realizada no ano de 2009 pelo departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília de acordo com o documento do Projeto Pedagógico que tinha o objetivo de edificar uma formação acadêmica/profissional que incorporasse a perspectiva da totalidade dos processos que se apresentam na realidade social e demandam um/a profissional em sintonia com as transformações societárias no sentido da garantia de direitos e desconstruções de posturas e processos que se apresentem enquanto um óbice à realização dos indivíduos sociais em sua inteireza. A mudança do posicionamento de discentes nas esferas supramencionadas pode indicar os resultados de uma formação pautada em debates críticos acerca do que o movimento histórico-social apresenta enquanto limites, possibilidades e contradições e que vem sendo construída por docentes e discentes nesse processo formativo.

Todos os entrevistados foram claros ao afirmar que a graduação em Serviço Social, bem como as discussões acumuladas a partir do ingresso na Universidade de Brasília, foram de suma importância para transformações em suas concepções acerca das categorias em

destaque na pesquisa. Para Marcelo, sua postura e entendimento atual diante de determinadas temáticas é completamente diferente da época anterior a sua inserção acadêmica: “posso dizer que muito do que eu era ficou antes da UnB” (MARCELO).

Rodrigo considera que não só a inserção no curso de Serviço Social ensejou algumas mudanças em sua perspectiva das relações de gênero, família e homoafetividade, mas sua própria vivência da universidade como um todo o fez que ele questionasse a si próprio diante de determinadas situações, percebendo determinados preconceitos que foram sendo desconstruídos ao longo da graduação.

A respeito do posicionamento de assistentes sociais em casos de adoção por casais homoafetivos, Rodrigo colocou que não deve haver diferenciação em relação aos procedimentos adotados para com casais heterossexuais, sendo que a diferenciação poderia até mesmo ser uma forma de demonstrar o preconceito.

Baranoski (2011) em sua pesquisa de campo que contemplou entrevistas com profissionais que atuavam diretamente com os pleitos de adoção identificou a existência de algumas ressalvas por parte dos entrevistados a exemplo do deferimento da adoção a casais homoafetivos apenas para os adotandos maiores de 12 anos, pelo fato da necessidade do consentimento destes, conforme o art. 45, § 2º do Estatuto da Criança e Adolescente.

Rodrigo acredita que ao partir do pressuposto da necessidade de certas interdições a casais homoafetivos quando estes vão requerer a adoção, também deveria haver interdições similares a certos casais heterossexuais, a exemplo de casais que iniciaram um relacionamento recente e poderiam sofrer algumas embargos pelo fato de “estarem na flor do relacionamento” e, portanto, a convivência da criança e/ou adolescente com esse tipo de relacionamento não seria positiva. De todo modo, enfatizou que as pessoas não fazem o uso desse tipo de argumento e não há esse tipo de ressalva quando se trata de requerentes heterossexuais. Acrescentou a imprescindibilidade da construção de embasamentos teóricos que articulados com a dimensão técnico-operativa e ético-política do Serviço Social são basilares para dar legitimidade à ação profissional, haja vista que a ausência desses fundamentos acaba por prejudicar a defesa de posicionamentos e conseqüentemente a credibilidade das intervenções de assistentes sociais.

Questionados sobre se pensam que o/a assistente social deva adotar algum procedimento diferenciado em relação à adoção por casais homoafetivos, todos os entrevistados compartilharam da ideia de que a ocorrência de diferenciação dos

procedimentos adotados por assistentes sociais quando se trata da adoção por casais homoafetivos pode ser uma forma de demonstrar certo preconceito e discriminação para com esses sujeitos.

[...] um cuidado excessivo, protegendo a criança do casal homoafetivo sem que este mesmo cuidado, essa mesma pretensão não existe quando se trata de um casal heteronormativo, por exemplo, então seria uma forma de discriminação como eu já coloquei. Seria uma forma de preconceito, de se pré-estabelecer algo sobre alguém por algumas características. Então eu acho que não, que o assistente social jamais deveria, acho que isso é completamente contra os preceitos da profissão, do código que fundamenta (PABLO).

Segundo o colocado por Marcelo, os/as assistentes sociais devem atuar considerando a realidade posta na contemporaneidade e principalmente não justificar determinadas intervenções à luz de uma realidade pessoal.

Nós não podemos passar por uma situação hipotética porque o nosso papel enquanto assistente social é realmente de estar atentos à realidade, a realidade do mundo. Nós não podemos atuar de acordo com as nossas realidades. Nós temos que atuar de acordo com aquilo que nos é perseguido pela atualidade, pela sociedade, pelo momento em que a sociedade tem essa situação da adoção, pela diversidade, nós temos que estar de fato abertos a essa realidade. Temos que estar abertos e deixar as limitações de lado [...] (MARCELO)

Pablo ressaltou que o cuidado diferenciado adotado pelo/a assistente social nos requerimentos da adoção por casais homoafetivos pode reforçar concepções conservadoras ou do senso comum que contribuem para cercear os direitos sociais e humanos.

[...] mas antes de mais nada, o assistente social enquanto profissional crítico ele tem que se combater diariamente para não reproduzir o senso comum e para não reproduzir qualquer forma de discriminação para este casal e depois exercer aquilo que é previsto que é o asseguramento dos direitos né, a promoção dos direitos. O assistente social, penso eu, que a posição dele é mais promotora possível desses direitos desses indivíduos e aí por outro lado também a mais evitável possível de qualquer forma de discriminação para com este casal, onde de fato eles possam ter seus direitos efetivados (PABLO).

Os entrevistados foram questionados sobre se percebem avanços no âmbito do Serviço Social e da sociedade como todo em relação à homoafetividade, adoção por casais homoafetivos e relações de gênero. Rodrigo ressaltou que existe hoje uma dimensão do ‘politicamente correto’ que faz com que as pessoas sejam mais cautelosas em relação a suas

declarações públicas, mas que não necessariamente há um respeito e aceitação verdadeira por parte das pessoas. Conforme Uziel (2002), esse discurso do politicamente correto encontra respaldo até mesmo nas legislações brasileiras, encobrendo determinados preconceitos que se explicitam indiretamente ou que encontram suporte nas interpretações subjetivas daquilo que é posto legalmente. Exemplo disso é o indeferimento da adoção a um sujeito homossexual exposto no estudo de Uziel (2002) que baseia a argumentação legal numa suposta incompatibilidade e ausência de ambiente familiar adequado, bem como na impossibilidade de real “vantagem” para o adotando, sendo esses dois posicionamentos referendados pelo Estatuto da Criança e Adolescente.

Ainda assim, Rodrigo acredita que a cautela quanto a declarações públicas no âmbito societário a respeito de questões afetas à homoafetividade é uma expressão das conquistas do próprio movimento LGBT e da sociedade, mas considera que falta uma clarificação quanto ao objetivo da luta LGBT, que perpassa a igualdade de direitos e a emancipação.

Partindo de um entendimento diferenciado acerca de mudanças no escopo do Serviço Social e das relações cotidianas como um todo, os entrevistados Marcelo e Pablo percebem avanços no que se refere ao posicionamento dos profissionais de Serviço Social devido a mudanças nas bases teóricas que norteiam a profissão junto a conquistas nos âmbitos legais e da reestruturação curricular do curso.

[...] ao longo dos anos isso foi tendo que ser na medida em que fomos rompendo o Serviço Social, foi rompendo os laços com a igreja e dentro do Brasil, a partir da abertura política nós tivemos condições de dar um salto qualitativo muito grande principalmente a partir da introdução do marxismo, entendeu, dentro do currículo né, isso proporcionou uma abertura maior (MARCELO).

[...] então eu acho que hoje possa ser que esteja havendo a passos mais rápidos e largos uma grande renovação na atuação do Serviço Social até pelo corpo profissional em atuação. Até pouco tempo não tínhamos ainda muita, muito profissional atuando que teve uma formação anterior as grandes vitórias da profissão de reordenamento de compromisso ético político [...] então eu acho que de modo geral esses marcos legais às vezes eles acompanham sim essas transformações até porque junto com esses marcos vem também novos currículos, que de forma geral dá uma atualizada em todo o Serviço Social e nos profissionais que estão sendo formados. Acredito que esses novos profissionais, a luz desses marcos legais e desses currículos renovados, façam sim bastante diferença na luta contra o conservadorismo que ainda se vê muito não só nos profissionais de formação antiga, mas alguns que ainda hoje são da academia com essa perspectiva (PABLO).

A situação em que só um sujeito do casal faz o requerimento da adoção também foi problematizada. Apesar da adoção unilateral não ser foco desta pesquisa, cabe mencioná-la a fim de demonstrar outra dimensão do preconceito, onde os próprios casais homoafetivos optam por esconder sua orientação sexual diante do receio em não serem habilitados à adoção.

A dificuldade em admitir a homoparentalidade sempre foi tão grande que os casais sequer se habilitam à adoção. Mesmo quando a decisão de adotar é de ambos, a forma encontrada pra contornar a resistência é somente um do par se candidatar, não se identificando como homossexual (DIAS, 2011, p. 165).

Os entrevistados foram confrontados sobre se consideravam válida a alternativa de apenas um sujeito do casal homoafetivo requerer a adoção e conseqüentemente explicitar ou não a orientação sexual no processo adotivo. Diante do questionamento, houve consenso parcial entre os participantes Rodrigo e Pablo, já que ambos percebem que o fato de apenas um sujeito requerer a adoção pode ser uma maneira encontrada de contornar determinados impedimentos, seja devido a possíveis preconceitos, conforme argumenta Rodrigo, ou devido à seletividade e burocracia presentes nos procedimentos, conforme destaca Pablo. Os dois entrevistados discordam dessa alternativa. Rodrigo acredita que os profissionais envolvidos com o processo de adoção podem concluir que se trata de uma família homoafetiva e, portanto, não vê sentido na omissão desta informação. Para o Pablo é uma alternativa válida diante das barreiras que podem surgir para o casal durante o processo de adoção.

Marcelo também partilha do posicionamento de que esse tipo de alternativa pode surgir do receio a determinados preconceitos que possam vir a impedir a adoção, mas, em uma direção contrária, não considera válido que apenas um sujeito do casal homoafetivo faça o requerimento da adoção.

Olha, têm situações e situações. Eu vejo que quando essa, que só um assume perante a legislação, perante a justiça brasileira a adoção, ele está fugindo de uma responsabilidade futura. Em segundo, que normalmente esse que deixou de ir, ele está receoso da não adoção até pela forma como a justiça ainda encara a adoção de pessoas do mesmo sexo. Então, o medo, o receio pode levar a esse tipo, a esse comportamento. No entanto eu vejo que se querem fazer essa adoção eles têm que colocar a cara, tem que se mostrar, são os dois e não pode ser diferente. Isso é até uma forma de mostrar com que a criança se sinta realmente amparada e protegida, independente da aceitação ou não por parte da justiça (MARCELO).

Defende-se que a adoção unilateral não contempla a amplitude de direitos que podem ser estendidos aos adotandos. Assim, a invisibilidade da adoção por casais homoafetivos acaba prejudicando o melhor interesse do adotando em termos de garantia de direitos, tendo

em vista que juridicamente a criança e/ou adolescente cria vínculos somente com um dos adotantes.

Obtida a adoção, o filho passa a conviver com o parceiro do adotante, que exerce também as funções parentais. No entanto, mesmo tendo dois pais, por ter sido adotado somente por um, o filho desfruta do direito de alimentos, benefícios de cunho previdenciário ou sucessório, exclusivamente com relação ao adotante. Assim, quando da separação dos parceiros, ou se ocorrer a morte do que não é legalmente o genitor, não pode o filho pleitear qualquer direito daquele que também reconhece como sendo verdadeiramente seu pai ou sua mãe (DIAS, 2011, p. 165).

Diante do exposto e considerando o conteúdo auferido na análise de dados, observa-se uma profunda correlação entre o processo de formação acadêmico/profissional de assistentes sociais com o debate acerca da adoção por casais homoafetivos que, atrelado às esferas de família, gênero e homoafetividade, conforma um universo fecundo em termos de análises e produções acadêmicas no âmbito do Serviço Social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do presente estudo foi possível inferir que a adoção nas relações homoafetivas é um tema que vem ganhando destaque na contemporaneidade no que se refere ao âmbito societário, mas, o debate pertencente ao escopo da formação acadêmica/profissional ainda tem se dado de maneira incipiente, ora sendo problematizado de maneira pontual, ora nem mesmo sendo citado nas discussões acadêmicas.

O universo quantitativo dos questionários bem como as análises qualitativas realizadas por meio de entrevistas referendou que para a maior parte dos/as discentes a adoção por casais homoafetivos, ainda que surja como pauta de algumas disciplinas, permanece como um debate pouco explorado no âmbito da graduação em Serviço Social. Contemplada sob diferentes enfoques presentes no currículo de Serviço Social da Universidade de Brasília, a discussão da temática de gênero foi mais significativamente apontada e ainda que apresente insuficiências, nota-se que é um tema de maior legitimidade e visibilidade no que se refere à graduação em Serviço Social, se comparado às proposições sobre a adoção por casais homoafetivos. Somado a disparidade do quantitativo de disciplinas que tratam da adoção por casais de mesmo sexo e aquelas que contemplam as pautas das relações de gênero, conclui-se que embora temas correlatos à adoção nas relações homoafetivas tenham um maior espaço de discussão, a temática em específico ainda não adquiriu a visibilidade que poderia inclusive redimensionar a direção dos debates sobre família, gênero e homoafetividade.

Apesar de a pesquisa bibliográfica ter apontado os esforços envidados no trato das questões afetas à família, homoafetividade e relações de gênero, observou-se um distanciamento entre o posicionamento da categoria profissional no que se refere às relações de gênero, homoafetividade e consequentemente adoção por casais do mesmo sexo e aquilo que chega aos/as graduandos/as no espaço acadêmico.

Uma das alternativas de contornar essa problemática seria com a atuação do próprio corpo docente em tornar público e trazer para as discussões travadas nas disciplinas aquilo que vem sendo pauta dos encontros e deliberações do conjunto CFESS/CRESS de forma a sintonizar o/a graduando/a com a diversidade de temas que merecem destaque na atual conjuntura e são fundamentais para a atuação de assistentes sociais acordados com o projeto

ético-político vigente⁵⁴. Além disso, sugere-se o investimento em pesquisas que abordem o tema, no sentido de contribuir para o embasamento e fundamentação teórica e política dos profissionais.

Para se pensar alternativas e estratégias de responder a tais necessidades, fica evidente a importância da indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão na universidade, tendo em vista que tal realidade poderia ser abordada nesses diversos eixos que compõem a formação profissional. Para além do ensino e conteúdos ministrados nas disciplinas sobre a temática, verifica-se o pouco investimento em pesquisas e projetos de extensão que priorizem essas questões.

Fica posto que a perspectiva pontual e insuficiente acerca do tema em destaque na pesquisa abre espaço para o repensar a respeito da maneira como o currículo do curso de Serviço Social vem se estruturando no que se refere a contemplação ou preterição de pautas fundamentais para a atuação de assistentes sociais na contemporaneidade. A partir desse entendimento é que se insere a atuação de assistentes sociais que, comprometidos com o projeto ético-político da profissão, devem orientar suas intervenções a fim de garantir a liberdade, emancipação e expansão dos indivíduos sociais e seus direitos.

As análises qualitativas permitiram concluir que a graduação em Serviço Social tem caminhado rumo a uma maior sintonia com os pressupostos do Projeto Pedagógico do Curso voltados para a apreensão da totalidade do movimento histórico-social que considere as transformações societárias e corrobore para o desenvolvimento crítico dos/as discentes bem como uma formação de caráter pluralista que abarque o respeito à diversidade em todas suas formas de expressão. Mesmo assim, ainda há discrepâncias entre o pretendido pelo Projeto Pedagógico vigente e a forma como a estruturação curricular e conseqüentemente debates realizados no âmbito acadêmico tem se dado concretamente. As informações verbalizadas pelos/as discentes participantes da pesquisa somada aos dados dos questionários

⁵⁴ Destaca-se enquanto formas de enfrentamento em relação ao preconceito/discriminação sobre a orientação sexual dos sujeitos alguns instrumentos e projetos que se apresentam na contemporaneidade, a saber: o Grupo Temático de Pesquisa *Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades*; *UnB Fora do Armário*, que teve início em 2010, já está em seu 4º ano e materializa-se em eventos, palestras, rodas de debates e atos contra a homofobia; o programa *Brasil sem Homofobia* lançado em 2004 a partir de discussões entre o Governo Federal e a sociedade civil organizada (Organizações Não-Governamentais, entre outras), com intuito de promover direitos humanos e cidadania de de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT); o *Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais*, elaborado por Comissão Técnica Interministerial e apresentado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República no ano de 2009, dentre outros.

demonstraram insuficiências presentes no processo formativo. Diante disso, apresenta-se a necessidade de uma reavaliação quanto à organização curricular acerca de proporcionar uma maior articulação entre disciplinas que poderiam oportunizar um aprofundamento crítico mais apurado de determinadas temáticas a exemplo da adoção por casais homoafetivos.

A análise proposta acerca da adoção nas relações homoafetivas no âmbito da formação em Serviço Social objetivou-se, fundamentalmente, propiciar um giro na maneira de se pensar a igualdade entre os sujeitos sociais, buscando centrar-se em uma perspectiva mais ampla de luta pela garantia de direitos a partir do entendimento crítico das transformações sócio-históricas e os limites e possibilidades que estas vêm trazer para a coletividade. Cabe aos/as assistentes sociais uma concordância com o projeto ético-político em voga, que materializado nos princípios fundamentais do Código de Ética Profissional de 1993 e demais normativas legais da profissão galgam uma maior legitimidade das ações profissionais à luz das esferas teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.

Por fim, percebe-se a importância da realização de novas pesquisas acadêmicas sobre a adoção nas relações homoafetivas que partam da atuação de assistentes sociais nesse processo no intuito de garantir de forma legítima e fundamentada os direitos de casais homoafetivos bem como de crianças e adolescentes a um núcleo familiar.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social. Rio de Janeiro, 1996. Disponível em:< http://www.cressrs.org.br/docs/Lei_de_Diretrizes_Curriculares.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2013.

ALMEIDA, Patrícia Silva de. **As relações homoafetivas e a possibilidade jurídica da adoção no direito brasileiro**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2011.

ANTUNES, R. Trabalho e precarização numa ordem neoliberal. In: GENTILI, P. & FRIGOTTO, G. (orgs.) **A cidadania negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho**. São Paulo: Cortez, Buenos Aires, Argentina: CLACSO, 2001.

BARANOSKI, Maria Cristina Rauch. **A adoção em relações homoafetivas**. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2011.

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2010.

BULLA, Leonia Capaverde. Relações sociais e questão social na trajetória histórica do serviço social brasileiro. **Revista Virtual Textos & Contextos**, nº 2, dez. 2003. Disponível em:<<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/947/72>>. Acesso em: 23 ago. 2013.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação Nacional. Brasília, 1996.

_____. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, 1990.

_____. Lei 12.010/2009, de 03 de agosto de 2009. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. Brasília, 2009.

_____. Lei nº 8662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm>. Acesso em: 1 maio 2013.

CASTRO, Marina Monteiro de; TOLEDO, Sabrina Navarro. A reforma curricular do serviço social de 1982 e sua implantação na faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora. **Revista Libertas**, v. 11, n. 2, 2011. Disponível em:<<http://www.editoraufjf.com.br/revista/index.php/libertas/article/view/1592/1157>>. Acesso em: 10 set. 2013.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais, de 13 de março de 1993 Disponível em:< http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1993.pdf>. Acesso em: 1 maio 2013.

_____. Resolução nº 489, de 03 de junho de 2006. Estabelece normas vedando condutas discriminatórias ou preconceituosas, por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo, no exercício profissional do assistente social, regulamentando princípio inscrito no Código de Ética Profissional. Brasília, 03 junho de 2006. Disponível em:< http://www.cfess.org.br/pdf/resolucao_4892006.pdf>. Acesso em: 1 maio 2013.

_____. Resolução nº 594, de 21 de janeiro de 2011. Altera o Código de Ética do Assistente Social, introduzindo aperfeiçoamentos formais, gramaticais e conceituais em seu texto e garantindo a linguagem de gênero. Disponível em:< <http://www.cfess.org.br/arquivos/Res594.pdf>>. Acesso em: 1 maio 2013.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Resolução CFM nº 1358/1992. Adota normas éticas para utilização das técnicas de reprodução assistida. São Paulo-SP, 11 de novembro de 1992. Disponível em:< http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/CFM/1992/1358_1992.htm>. Acesso em: 07 out. 2013.

_____. Resolução CFM nº 1.957/2010. A Resolução CFM nº 1.358/92, após 18 anos de vigência, recebeu modificações relativas à reprodução assistida, o que gerou a presente resolução, que a substitui *in totum*. Brasília-DF, 15 de dezembro de 2010. Disponível em: < http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/CFM/2010/1957_2010.htm>. Acesso em: 07 out. 2013.

_____. Resolução CFM nº 2.013/13. Adota as normas éticas para a utilização das técnicas de reprodução assistida, anexas à presente resolução, como dispositivo deontológico a ser seguido pelos médicos e revoga a Resolução CFM nº 1.957/10. Brasília-DF, 16 de abril de 2013. Disponível em: < <http://portal.cfm.org.br/images/PDF/resoluocfm%202013.2013.pdf>>. Acesso em: 07 out. 2013.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa:** métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DALLAGO, Cleonilda S. T. A relação de gênero como parte constitutiva de discussão do exercício profissional do Assistente Social. **Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas**. Universidade Estadual de Londrina. 2010.

DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.) **Pesquisa Social:** teoria, método e criatividade. 29 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

DIAS, Maria Berenice. **União Homoafetiva:** o preconceito e a justiça. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

DINIS, Nilson Fernandes. Educação, relações de gênero e diversidade sexual. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 29, n. 103, p. 477-492, maio/ago. 2008.

FILHO, Amílcar Torrão. Uma questão de gênero: onde o masculino e o feminino se cruzam. **Cadernos Pagu** (24), Campinas, p. 127-152, jan./jun. 2005.

FREITAS, Rita de Cássia Santos; BRAGA, Cenira Duarte; BARROS, Nívia Valença. Famílias e Serviço Social. Algumas reflexões para o debate. In: ALENCAR, Monica Maria Torres; DUARTE, Marco José (org.) **Família e Famílias: práticas sociais e conversações contemporâneas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

GUERRA, Yolanda. O Projeto Profissional Crítico: estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 91. São Paulo, Cortez, 2007.

GUIMARÃES, Leticia de Castro. **Relações de gênero e sexualidade**. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) – Centro de Ciências Sociais, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2010. Disponível em: <<http://monografias.brasile scola.com/pedagogia/relacoes-genero-sexualidade.htm>>. Acesso em: 08 jul. 2013.

HEILBORN, Maria Luiza. **Usos e abusos da categoria gênero**. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque (org.) *Y Nosotras latinoamericanas? Estudos sobre Gênero e raça*”. São Paulo, Fundação Memorial da América Latina, 1992.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a História**. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Mundialização do capital, “questão social” e Serviço Social no Brasil. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 21, 2008.

_____. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2009.

_____; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez, CELATS, 2009.

JUSTINO, Larissa Alencar; SOARES, Suamy Rafaely. Uma análise da relação entre adoção e casais homoafetivos. VI Congresso Internacional de estudos sobre a diversidade sexual e de gênero da ABEH. **Anais do Congresso Internacional de Estudos sobre a Diversidade Sexual e de Gênero da ABEH**. Volume 1, Número 1. Salvador: UFBA, 2012.

KOIKE, Maria Marieta. Formação profissional em Serviço Social: exigências atuais. In: CFESS; ABEPSS (Org). **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS, 2009.

LEE, Tati Sousa. **O direito a adoção nas relações homoafetivas e sua conformidade constitucional**. Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. 2011.

LOPES, Hana Daher. **Formação Profissional e Seguridade Social no Departamento de Serviço Social na Universidade de Brasília**. 2007. 62 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

MESQUITA, Marylucia; MATOS, Maurílio Castro de. O amor fala todas as línguas: assistente social na luta contra o preconceito – reflexões sobre a campanha do conjunto CFESS/CRESS. Rio de Janeiro: **Revista Em Pauta**, v. 9, n.28, p. 131-146, dez. 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio de conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 12 ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Família e assistência social: subsídios para o debate do trabalho dos Assistentes Sociais. In: ALENCAR, Monica Maria Torres; DUARTE, Marco José (org.) **Família e Famílias: práticas sociais e conversações contemporâneas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

MONTEIRO, Patrícia da Silva; COELHO, Jocelina Alves de Souza; SILVA, Elaine Nunes. **Transformações Contemporâneas no Mundo do Trabalho: incidências no Serviço Social**. II Jornada Internacional de Políticas Públicas. Universidade Federal do Maranhão –UFMA, 2005.

MOTA, Ana Elizabete. Crise contemporânea e as transformações na produção capitalista. In: CFESS; ABEPSS (Org). **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS, 2009.

MOTA, Murilo Peixoto da. As contribuições dos estudos de gênero no âmbito das homossexualidades: o masculino como questão. **Niterói**, v. 11, n. 2, p. 99-123. 2011.

NETTO, José Paulo. A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. In: MOTA, Ana Elizabete (Org) et al. **Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional**. São Paulo: Cortez, 2006.

PETRY, Analídia Rodolpho; MEYER, Dagmar Elisabeth Estermann. Transexualidade e heteronormatividade: algumas questões para a pesquisa. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 10, n. 1, p. 193 - 198, jan./jul. 2011.

PRAUN, Andrea Gonçalves. Sexualidade, gênero e suas relações de poder. **Revista Húmus**, nº 1, 2011.

RAGO, Margareth. Descobrimo historicamente o gênero. **Cadernos Pagu** (11), Campinas, p. 89-98, 1998.

SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos. Direitos, desigualdade e diversidade. In: **Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Editora Cortez, 2008.p. 64-86.

SANTOS, Silvana Mara Moraes dos. Política Social e Diversidade Humana: crítica à noção de igualdade de oportunidade. In: In: BOSCHETTI, Ivanete (org); BEHRING, Elaine (org);

SANTOS, Silvana Mara (org); MIOTO, Regina Célia (org). **Capitalismo em Crise**: política social e direitos. 1º edição. São Paulo: Editora Cortez, 2010. p. 64-85.

SILVA, Marlise Vinagre. Diversidade humana, relações sociais de gênero e luta de classes: emancipação para além da luta. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 28, p. 51-63, dez. 2011.

SOUSA, Júlio Emílio Pereira de. As famílias como projectos de vida: O desenvolvimento de competências resilientes na conjugalidade e na parentalidade. **Saber (e) Educar**, 11, p. 41-47, 2006

TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do Serviço Social. In: CFESS; ABEPSS (Org). **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS, 2009.

TEIXEIRA, Sandra Oliveira. **Os Fundamentos do Trabalho no Processo de Concepção e Avaliação das Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social Brasileiro. XX Seminário Latino Americano de Escuela de Trabajo Social**. 2012.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social da UnB – Diurno**. Brasília, 2011.

UZIEL, Anna Paula. **Família e Homossexualidade**: velhas questões, novos problemas. Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, 2002.

ZACARON, Sabrina Silva. Família e Homossexualidade: uma reflexão acerca das configurações da família na contemporaneidade. In: ALENCAR, Monica Maria Torres; DUARTE, Marco José (org.) **Família e Famílias**: práticas sociais e conversações contemporâneas. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

APÊNDICE A

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Você está sendo convidado a participar da pesquisa “Adoção nas relações homoafetivas: um debate no âmbito da formação em Serviço Social”, de responsabilidade de Rayanne Cristina da Silva da Fonseca, aluna de graduação da Universidade de Brasília e orientanda do Prof. Dr. Reginaldo Guiraldelli. O objetivo desta pesquisa é compreender a concepção e posicionamento dos discentes de Serviço Social da Universidade de Brasília sobre a adoção por casais homoafetivos. Assim, gostaria de consultá-lo (a) sobre seu interesse e disponibilidade de cooperar com a pesquisa.

Você receberá todos os esclarecimentos necessários antes, durante e após a finalização da pesquisa, e lhe asseguro que o seu nome não será divulgado, sendo mantido o mais rigoroso sigilo mediante a omissão total de informações que permitam identificá-lo (a). Os dados provenientes de sua participação na pesquisa, tais como questionários e entrevistas, ficarão sob a guarda do pesquisador responsável pela pesquisa.

A coleta de dados será realizada por meio de questionário e realização de entrevistas. É para estes procedimentos que você está sendo convidado a participar. Sua participação na pesquisa não implica em nenhum risco.

Espera-se com esta pesquisa enriquecer o debate acadêmico no que se refere à adoção por casais homoafetivos na área do Serviço Social.

Sua participação é voluntária e livre de qualquer remuneração ou benefício. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper sua participação a qualquer momento. A recusa em participar não irá acarretar qualquer penalidade ou perda de benefícios.

Se você tiver qualquer dúvida em relação à pesquisa, você pode me contatar através do telefone (61) 96733292 ou pelo e-mail rayannecristinaseso@yahoo.com.br

A equipe de pesquisa garante que os resultados do estudo serão devolvidos aos participantes por meio de uma reunião com todos os envolvidos na pesquisa e socialização de um relatório com os dados da pesquisa.

Este projeto foi revisado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília - CEP/IH. As informações com relação à assinatura do TCLE ou os direitos do sujeito da pesquisa podem ser obtidos através do e-mail do CEP/IH cep_ih@unb.br.

Este documento foi elaborado em duas vias, uma ficará com o (a) pesquisador (a) responsável pela pesquisa e a outra com o senhor (a).

Assinatura do (a) participante

Assinatura do (a) pesquisador (a)

APÊNDICE B

Instrumento de coleta de dados – 1º Fase da pesquisa (Questionário)

Nome:	Idade:	Semestre:
Email:	Turno:	
Instituição onde realiza estágio:	Telefone:	

1-Você concorda com a adoção de crianças e adolescentes por casais homoafetivos?

Sim Não

2-A adoção por casais homoafetivos pode ser prejudicial ao adotado pela possibilidade de sofrer preconceito/discriminação devido à orientação sexual dos pais.

Discordo totalmente	Discordo em parte	Não tenho opinião	Concordo em parte	Concordo totalmente
---------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

3-Uma criança adotada por um casal homoafetivo pode ser prejudicada pela ausência de uma referência masculina e/ou feminina.

Discordo totalmente	Discordo em parte	Não tenho opinião	Concordo em parte	Concordo totalmente
---------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

4-Você considera que o debate sobre adoção por casais homoafetivos deve ter espaço no âmbito da graduação em Serviço Social?

Sim Não

Caso sim classifique de 1 a 4 de acordo com o grau de relevância, sendo o nº 1 o mais relevante e o nº 4 o menos relevante.

Enquanto assistente social posso me deparar com essa demanda.

A formação acadêmica/profissional deve contemplar este debate por ser uma demanda contemporânea.

Enquanto assistente social devo garantir o melhor interesse da criança e/ou adolescente.

Enquanto assistente social devo garantir o direito de grupos socialmente discriminados a exemplo dos homossexuais.

5-Você já cursou alguma disciplina de Serviço Social que debateu a questão da adoção por casais homoafetivos?

Sim Não Quais?

6-Você já cursou alguma disciplina de Serviço Social que debateu as relações de gênero?

Sim Não Quais?

7-Você acredita que a categoria profissional contempla o debate sobre homoafetividade de forma:

Fracamente	Regular	Boa	Satisfatória
------------	---------	-----	--------------

8-Em sua opinião família é um espaço de:

- Afeto, amor, carinho e compreensão. Conflitos e repressão.
 Pai, mãe, filhos e demais membros (avós, tios, etc.). Outro.

9-Você pensa que a problematização das relações de gênero na formação acadêmica/ profissional no âmbito do Serviço Social é:

Fraca	Regular	Boa	Satisfatória
-------	---------	-----	--------------

10-Em seu estágio você já se deparou com alguma questão relacionada à homoafetividade ou adoção por casais homoafetivos?

- Sim Não

11-Desde o seu ingresso na Universidade de Brasília já notou alguma mudança em sua concepção e/ou posicionamento sobre as esferas de família, gênero e homoafetividade?

- Sim, na esfera da família. Em todas as esferas citadas.
 Sim, na esfera de gênero. Em nenhuma esfera citada.
 Sim, na esfera da homoafetividade.

12-Deseja acrescentar mais alguma informação?

APÊNDICE C

Instrumento de coleta de dados – 2º fase da pesquisa (Roteiro de entrevista)

Nome: _____

Período do curso: _____ Turno: _____

- 1- Qual sua concepção sobre família?
- 2- Em sua opinião, a orientação sexual dos que solicitam a adoção deve ser explicitada no requerimento? Por quê?
- 3- O que você pensa sobre situações onde apenas 1 sujeito do casal homoafetivo solicita a adoção da criança e/ou adolescente?
- 4- Houve debates no espaço acadêmico durante sua formação sobre a adoção por casais homoafetivos ou homoafetividade? Caso sim, em quais instâncias? Quais eram as opiniões e posicionamentos que se destacaram?
- 5- Houve debates no espaço acadêmico durante sua formação sobre relações de gênero? Caso sim, em quais instâncias? Quais eram as opiniões e posicionamentos que se destacaram?
- 6- Você considera necessário o debate sobre adoção por casais homoafetivos? Por quê?
- 7- Você acredita que quando uma criança e/ou adolescente é adotada por um casal homoafetivo está tendo parte de seus direitos violados? Por quê?
- 8- Qual seu posicionamento sobre a adoção de crianças e/ou adolescentes por casais homoafetivos? Considera necessário haver alguma ressalva?
- 9- Você considera necessário que uma criança e/ou adolescente tenha uma referência masculina e/ou feminina? Por quê?
- 10- Você pensa que uma criança e/ou adolescente adotado (a) por um casal homoafetivo pode ser prejudicado de alguma maneira?
- 11- Você tem conhecimento sobre alguma ação, evento ou campanha realizada pela categoria profissional que contemple a questão da homoafetividade e das relações de gênero como um todo?
- 12- Sua inserção do curso de Serviço Social proporcionou alguma mudança na sua concepção de família, gênero e homoafetividade?
- 13- Diante de um requerimento de adoção por homoafetivos, qual você acredita que deve ser o posicionamento e/ou procedimento adotado por um (a) assistente social?
- 14- Você identifica avanços no âmbito do Serviço Social e das relações sociais cotidianas no trato de questões relacionadas à homoafetividade, adoção por casais homoafetivos e as relações de gênero como um todo? Caso sim, de que forma?